

17 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

CHOQUE DE PODERES

Justiça 'enterra' CPI das Falências

Órgão especial do TJ acata recurso da Associação dos Magistrados do Paraná e impede que Assembleia Legislativa investigue supostas fraudes em processos de massas falidas. Deputado, que propôs abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito, promete recorrer da decisão.

FOLHA DE LONDRINA
Tribunal de Justiça
'enterra' 17 MAR 2012
CPI das Falências

Para desembargadores,
Assembleia Legislativa não
tem competência para apurar
eventuais irregularidades
em outro Poder



*Fábio Camargo promete usar a tribuna da AL na segunda-feira
para falar sobre o tema: "Vou aproveitar a minha imunidade"*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

17 MAR 2012

Luciana Cristo
Equipa da Folha

Curitiba – O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná barrou definitivamente a continuação das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) aberta na Assembleia Legislativa (AL) no primeiro semestre do ano passado para investigar possíveis fraudes nos processos de falências no Estado, por iniciativa do deputado estadual Fábio Camargo (PTB). Os trabalhos da CPI já estavam paralisados desde abril de 2011, após uma liminar obtida pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Ontem, então, veio a decisão do Órgão Especial do TJ.

Um dos principais argumentos apresentados pela Amapar para impedir que os deputados estaduais continuassem a investigação é de que o caso seja uma "afrenta à Constituição Federal e à Estadual porque o requerimento (apresentado para pedir a abertura da CPI) não aponta qualquer fato a ser investigado". A Amapar diz ainda que a AL não tem competência para investigar fatos alheios ao Legislativo e que essa CPI iria contrariar o princípio da separação dos poderes.

Os procuradores da AL fizeram a defesa para que a CPI pudesse continuar as investigações, contra-argumentando que os trabalhos iriam se dedicar a procedimentos de condução das falências e que o processo não violaria nenhum direito, porque todo gestor público deve contas da sua atuação. De acordo com a defesa, não se investigaria magistrados, mas sim possíveis irregularidades nos atos administrativos das pessoas envolvidas, como síndicos das massas falidas.

Entretanto, o relator, desembargador Jonny de Jesus Campos Marques, decidiu acatar os argumentos apresentados pela Amapar. Segundo ele, não houve detalhamento, ou seja, na abertura da CPI não se especificou quais seriam os processos e pessoas a serem alvo de investigação. "Dizer apenas que vai investigar? Com todo o respeito... O requerimento não apontou nenhum fato, muito menos discriminado. A AL não tem atribuições para tanto. Os fatos e os envolvidos deveriam constar expressamente na CPI", afirmou o relator. De acordo com ele, o Poder Judiciário tem instrumentos próprios para averiguar possíveis irregularidades. "Não precisamos do auxílio de outros poderes para cumprirmos com a nossa obrigação."

Durante a votação, alguns desembargadores lembraram que a Corregedoria-Geral de Justiça investiga esses casos, sendo desnecessária uma nova investigação pelo Legislativo. "Não aceito que um poder estranho venha investigar, temos competência para isso. Todos os fatos foram apurados, a corregedoria tomou iniciativas de imediato", fez coro o desembargador Paulo Habith, que destacou que a CPI teve um caráter "popularesco". O único desembargador que demonstrou uma opinião contrária - e votou contra o parecer do relator - foi Luis Lopes, que apontou que, durante a discussão sobre a CPI, vieram à tona informações de que quase a metade dos processos de massa falida no Estado estão na mão de cinco síndicos, que são os administradores nesses casos. "Não podemos ignorar esses acontecimentos, há um fato determinado. Vamos ficar apegados a um formalismo não salutar?", questionou.

Récurso

Propositor da CPI, o deputado Fábio Camargo garante que vai recorrer. Ele acredita ser possível reverter a decisão ainda na esfera estadual mas, se necessário, vai a Brasília lutar pela CPI. "Foram só 11 desembargadores que votaram (de um total de 25), um quórum muito baixo", acredita. Enquanto isso, o parlamentar promete fazer novos comentários sobre a massa falida do Estado na próxima segunda-feira, durante sessão plenária na AL.

"Vou aproveitar a minha imunidade para isso, com base em relatório da corregedoria, para mostrar o quanto a CPI é importante, eu tenho esse dever. Se já houve uma CPI do Judiciário no Congresso (em 1999, para averiguar corrupção nos tribunais), como o órgão especial do TJ acredita não haver elementos para uma CPI aqui no Paraná, com o fato específico das falências?", questiona o deputado.

17 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

'Estou em férias, graças a Deus', diz desembargador em despacho

Evandro Fadel
Agência Estado

Curitiba - Prestes a se aposentar, o desembargador Luiz Zarpelon, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, escreveu "graças a Deus" em despacho num processo do qual é revisor, por estar entrando em férias. "Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição", acentuou Zarpelon que, nesse ato, assinado no dia 12 de março, identifica-se como relator do processo. A assessoria do TJ disse que não há qualquer irregularidade no tom utilizado e que "não houve prejuízo às partes".

O processo que chegou à 4ª Câmara Criminal é a apelação de um jovem condenado, após aplicadas as atenuantes, a seis anos e três meses de detenção, pela 3ª Vara Criminal de Cascavel, no oeste do Paraná, por tráfico de drogas. Ele alega que não sabia que havia droga no

**TJ diz que não
há qualquer
irregularidade
no tom utilizado**

fundo falso de uma caminhonete que levaria de Santa Helena para Francisco Beltrão. O processo foi distribuído no TJ no dia 21 de setembro do ano passado. Em 29 de fevereiro, o desembargador relator, Antônio Martelozzo, elaborou o relatório sobre o caso e enviou ao revisor.

A resposta de Zarpelon, publicada em 12 de março, está aberta a consulta no site do Tribunal de Justiça do Paraná: "Estou de férias, graças a Deus! Na sequência irei me aposentar. Não haverá tempo para mais nada. Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição". No dia seguinte, o TJ nomeou o juiz substituto Tito Campos de Paula para assumir a função de revisor. Zarpelon está na magistratura desde 1975 e já completou 70 anos. A assessoria do TJ disse que tentou encontrá-lo para que comentasse o despacho, mas nada conseguiu porque, como o desembargador avisou, está em férias.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Novamente adiado

17 MAR 2012

Pela segunda vez, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná adiou a decisão sobre as tarifas em vigor pelo Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná. Os novos valores já estão sendo praticados desde o início de fevereiro. O caso não foi julgado ontem porque o desembargador Paulo Roberto Hapner, que pediu vista do processo na sessão do último dia 2, estava em viagem e não compareceu à reunião semanal do órgão especial do TJ. Assim, é possível que o caso volte para a pauta de julgamentos daqui a 15 dias (dia 30). A bancada de oposição na Assembleia Legislativa do Paraná questiona o reajuste de até 271% nas taxas e a legalidade de repasse de parte da arrecadação com essas verbas para programas da área da segurança pública.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

17 MAR 2012

Atenção no Twitter

Os pré-candidatos ao pleito de outubro devem ficar atentos com o uso que fazem do Twitter. O espaço virtual não está livre das restrições quanto à propaganda eleitoral antes de 6 de julho. Por 4 votos a 3, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu na quinta-feira última que o Twitter não pode ser usado, antes do início da campanha eleitoral, por candidato ou partido com o intuito de pedir votos ou promover candidaturas. A maioria apertada dos ministros entendeu que a rede social é um local de propaganda eleitoral efetiva, onde prevalecem as regras válidas para outros meios de comunicação, como o rádio e a televisão.

Propaganda antecipada

Foi a primeira vez que o plenário do TSE analisou o tema. O debate aconteceu no julgamento de um caso específico, ocorrido na campanha presidencial de 2010, mas é uma sinalização do TSE para as eleições municipais deste ano. Os ministros julgaram uma representação do Ministério Público contra o então pré-candidato a vice do tucano José Serra, Indio da Costa (DEM-RJ), que pediu votos a um seguidor. Ele foi multado em R\$ 5 mil.

Recurso do PPS

O presidente nacional do PPS, deputado federal Roberto Freire (SP), disse ontem que vai ingressar no TSE com um mandado de segurança contra a decisão da corte sobre o uso eleitoral do Twitter.

OAB é contra

O presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral e Reforma Política da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luiz Viana Queiroz, também criticou ontem a decisão do TSE de restringir o conteúdo do Twitter dos pré-candidatos. "Não existe democracia sem liberdade de manifestação. As pessoas têm o direito de se comunicar. Uma pessoa não pode dizer que é candidata? Vai chegar o momento em que os pré-candidatos não poderão aparecer até o dia 6 de julho", afirmou.

'Furada homérica'

Viana Queiroz destaca o fato de que a decisão interfere em uma relação direta do político com seus seguidores. "A manifestação no Twitter não vai para todo o universo de eleitores, mas para aqueles com os quais está estabelecido um link", diz o conselheiro da OAB. Ele ressalta ainda a dificuldade de rastrear as redes sociais. "É uma furada homérica do TSE. Não há como controlar", conclui.

17 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Promotoria e OAB cobram transferência de presos

Londrina - A transferência imediata de 24 presos condenados que estão detidos no 2º Distrito Policial para presídios e o respeito ao limite de 188 internos na carceragem, cuja capacidade é de 122 homens, são as principais exigências determinadas pela Promotoria de Saúde Pública e pela subseção de Londrina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) após vistoria no local.

O relatório parcial foi apresentado na noite de ontem durante reunião na Catedral. A vistoria realizada no início do mês constatou que as condições da carceragem do 2º DP não são nada boas. A superlotação, associada ao calor e à baixa ventilação nas celas, trouxe vários problemas de saúde aos detentos. Pelos menos 50% estão com alguma doença de pele.

O 2º DP conta com 16 celas onde estão abrigados 375 homens. Em abril de 2010, a Vara de Execuções Penais (VEP) havia determinado a interdição da unidade e restrição do número de presos. Segundo a ordem judicial, a unidade não poderia abrigar mais de 188 pessoas. Inspeção da Vigilância Sanitária conclui que a carceragem do distrito apresenta "risco sanitário elevado no que se refere a disseminação de doenças infecto-contagiosas colocando em risco a saúde dos presos, familiares e funcionários da unidade."

O relatório exige ainda que os detentos com doenças crônicas também sejam transferidos.

A Promotoria e a OAB ainda veem a necessidade da nomeação de um juiz substituto para a VEP, que hoje tem 19.286 processos em trâmite, provocando lentidão, além da criação de outra Vara de Execuções Penais em Londrina.

Os órgãos criticam a falta de política pública do governo e pouco investimento no setor. "É inaceitável que o Estado trate de forma desigual os iguais, é injusto. Queremos que todos sejam tratados da mesma forma", criticou o promotor Paulo Tavares.

"Há uma falha gravíssima, porque essas questões já foram apontadas há dois anos. É superlotação, problema de saúde dos presos e o Estado não provê medicamentos e nem material de higiene (pessoal)", observou a presidente da comissão de Direitos Humanos da OAB, Caroline Thon.

O relatório será apresentado oficialmente na próxima semana e encaminhado à VEP e secretarias de Justiça e Segurança Pública. Concomitantemente, entidades representativas e familiares de detentos vão coletar assinatura em apoio ao movimento. "Vamos conscientizar as pessoas e exigir do governo que ele cumpra seu papel, ofereça condições dignas às pessoas, independentemente se é um preso", afirmou o membro do Centro de Direitos Humanos de Londrina, Almir Rogério dos Santos.

17 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO



O juiz Francisco Roberto Ermel, da 2ª Vara do Trabalho em Londrina, convocado para atuar no Tribunal, acaba de ser promovido ao cargo de desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. O magistrado ingressará na vaga de Rubens Tiemann, que foi aposentado. A posse aconteceu no início da semana. Aquele abraço!

Combate ao preconceito é necessidade urgente

ATRASO CULTURAL
Procuradora de
Justiça defende
educação contra
preconceito

Entendimento é da coordenadora do grupo de trabalho de racismo do MP, que aponta que a defesa da igualdade racial é tão importante quanto a luta contra a corrupção

ENTREVISTA

María Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa
Procuradora de Justiça



Quando
uma pessoa
se dirige à
delegacia
para
denunciar é
porque está
no limite do
sofrimento

Estamos demandando uma
política pública prevista na lei

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Micaela Orikasa

Reportagem Local

O racismo faz parte da rotina no Brasil há mais de 500 anos. O problema é histórico, mas ainda hoje ações práticas de combate ao preconceito não fazem parte da agenda prioritária das instituições governamentais. Por isso, é importante que o poder público promova parcerias com a sociedade, por meio de escolas, e a polícia, por exemplo, para fomentar uma prática de percepção do racismo e, assim, abrir caminhos para atuar diretamente no enfrentamento dele.

Essa é a linha de raciocínio de trabalho seguida pela procuradora de Justiça Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, que coordena o Grupo de Trabalho (GT) de Racismo do Ministério Público (MP) de Pernambuco. Ela argumenta que é necessário elevar o combate ao racismo ao status de prioridade institucional. Para isso, o investimento em educação, na opinião dela, é primordial, uma vez que leis federais já garantem a inclusão de aulas da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo dos ensinos fundamental e médio.

"Para vencer o racismo é preciso ter foco na educação porque as mudanças acontecem a partir de cada município, através das escolas. Os gestores precisam se apropriar do conteúdo e da prática de uma nova educação, com capacitação continuada dos professores e obtenção de material didático adequado, fazendo com que essas leis sejam efetivamente cumpridas", defende Maria Bernadete, que esteve na quinta-feira em Londrina para participar do encontro "Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial", promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Nesta entrevista à FOLHA, a procuradora explica o que é o racismo institucional e faz um alerta sobre o preconceito que é praticado de forma "disfarçada e não verbalizada" no País, mas ainda assim provoca muito sofrimento nas vítimas.

Como surgiu a ideia de criar o Grupo de Trabalho de Racismo do Ministério Público de Pernambuco?

O GT foi criado através de uma portaria em 2002, com o objetivo de fazer com que o Ministério Público, que é um órgão fundamental na desconstrução das desigualdades, discuta internamente como agir no combate ao racismo. O Grupo é formado por 12 promotores e procuradores e dois servidores, que discutem, apolam e organizam ações com representantes, membros e demais funcionários públicos, a partir da compreensão do racismo institucional e suas consequências na reprodução das desigualdades históricas que atingem a população negra.

Entre seminários, debates e grupos de estudo, o GT também promove uma capacitação de servidores, através de oficinas com a participação de equipes multidisciplinares, como psicólogos, antropólogos, sociólogos, historiadores, e juristas.

O que é o racismo institucional?

Quando uma organização pública ou privada não consegue prover um serviço adequado a uma pessoa por causa de sua cor, cultura ou origem étnica, está praticando racismo institucional. Em nosso país, o racismo ainda tem invisibilidade. Ele é disfarçado e pra-

ticado de uma forma que as pessoas não verbalizam. É esse racismo não dito, praticado às vezes de forma inconsciente, não é menos danoso. Para quem recebe a discriminação não interessa se foi consciente ou inconsciente. O sofrimento que a discriminação causa na pessoa é o mesmo.

Por que a questão do racismo não é priorizada pelas instituições governamentais?

Não é fácil discutir o racismo na instituição. É difícil trazer as pessoas para enfrentar, perceber e colocar essa atuação no mesmo nível de prioridade das demais. O racismo ainda não é visibilizado com a gravidade em que ele ocorre no resto do mundo. Se nós temos urgência para combater a corrupção, a questão ambiental, entre outras, o racismo também tem que ter a mesma prioridade, pois é um dano social muito grande, que causa sofrimento e desigualdade.

Com esse entendimento, o objetivo fundamental do GT de Racismo é fomentar uma prática institucional de percepção do racismo e atuar no enfrentamento dele.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Como a integração de instituições públicas pode ajudar no processo de combate?

O GT não é um órgão de execução de política e, portanto, não pode agir sozinho. A instituição precisa interagir com as polícias Civil e Militar, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Ministério Público. E essa parceria já existe em Pernambuco. O combate não depende do Grupo de Trabalho, pois o racismo tem mais de 500 anos de presença no Brasil e todos devem estar na linha de frente, cobrindo a implementação de leis, junto ao Executivo e outros

poderes. Cada instituição e cidadão tem que prestar atenção a essa necessidade de mudança. Não se trata de uma questão, apenas de justiça social e ética pública, mas uma questão de direito, de cidadania. Ninguém está pedindo por favor, nós estamos demandando uma política pública prevista na lei.

E de que forma isso pode ocorrer?

Combater o racismo é um processo que não termina, mas que deve ser moldado pelo caminho da democracia. As instituições têm que funcionar da melhor maneira possível, cumprindo inclusive o que as conferências nacionais propõem em relação ao tema. Porém, muitas vezes, o que é proposto nem sempre se cumpre e tampouco é cobrado. Quando cada município presta atenção nas conferências e propõe um trabalho individualizado, para mim já é um grande avanço, pois o enfrentamento começa a partir do momento em que o assunto ganha visibilidade.

Como as prefeituras podem agir?

As Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 são instrumentos para a desconstrução do racismo, na medida em que incluem no currículo dos ensinos fundamental e médio a obrigatoriedade de aulas sobre a história e a cultura afrobrasileira e indígena, como forma de reconhecer a presença desse grupo na história do Brasil. Para vencer o racismo, é preciso ter foco na educação porque as mudanças acontecem a partir de cada município, através das escolas.

Os gestores de educação precisam se apropriar do conteúdo e da prática de uma nova educação, com capacitação continuada dos professores e obtenção de material didático adequado, fazendo com que essas leis sejam efetivamente cumpridas.

Como foi participar do evento em Londrina?

É a primeira vez que venho para Londrina e minha presença aqui é para compartilhar e trocar experiências, pois é tortuoso o caminho de combate ao racismo. Fiquei muito satisfeita em ver que essa luta tem avançado no município, a partir do momento em que é proposta uma discussão sobre o tema. Quando eu vejo as prefeituras encampando essa luta, já é uma mudança.

No Brasil, os negros são 68% da população. Como as pessoas devem e podem cobrar seus direitos?

É por isso que as parcerias, principalmente com a polícia, são importantes. O racismo tem muitas variáveis e o crime é uma delas. Muitas das pessoas discriminadas não se sentem estimuladas a denunciar, até porque quando chegam nas delegacias não são tratadas como pessoas que têm direito. Muitas vezes,

18 MAR 2012

o fato é subestimado, relevado. Quando uma pessoa se dirige à delegacia para denunciar um crime de racismo, é porque ela já está no limite do sofrimento. Ela procura uma forma de se fazer-respeitar, pelo menos através da lei e encontra, muitas vezes, este tipo de tratamento:

Em Pernambuco, elaboramos uma cartilha com a polícia, que explica passo a passo como o cidadão que se sentiu ofendido pode denunciar e acompanhar o processo até o fim. Não é preciso mais constituir advogado. A vítima deve procurar a polícia e dizer que quer processar. Dessa forma, o MP assume o processo. É também nesse sentido que reforçamos que o racismo começa com ofensa e termina com justiça.

18 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Vereadora retoma cargo

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná cassou a liminar que afastava a vereadora Adriana Márcia da Cunha (PSD), de Nova Santa Bárbara (Norte Pioneiro). Ela foi acusada de improbidade administrativa pelo Ministério Público (MP) e afastada pela Justiça de São Jerônimo da Serra. De acordo com o desembargador do TJ Miguel Kfoury Neto, não havia amparo legal para o afastamento da parlamentar, porque o magistrado em primeiro grau "não fundamentou a sua decisão na única hipótese prevista na Lei de Improbidade Administrativa para que um agente público seja afastado das suas funções, qual seja, que a sua permanência no cargo coloque em risco a instrução processual".

■ Segundo o advogado Fernando Matias, é a segunda vez que a vereadora retoma a cadeira no Legislativo neste mandato. "Inicialmente, ela foi cassada pela Câmara, num processo administrativo, que acabou sendo anulado pela Justiça."

Contrato irregular

Quando voltou à Câmara, o Ministério Público pediu o afastamento de Adriana porque, mesmo após assumir o mandato em 2009, ela manteve contrato firmado com o município para uso de barracão público, onde ela montou indústria de confecção. Segundo a promotora Leandra Flores, a vereadora e o ex-prefeito Júlio Aparecido Bittencourt teriam cometido irregularidade porque houve contratação "verbal", sem licitação. O contrato foi formalizado apenas depois da posse. Porém, esse tipo de contratação é vedada ao agente público, conforme assinalou o MP na ação.

■ O advogado Fernando Matias argumentou, na defesa, que a vereadora mantém um contrato de cláusulas uniformes, "que significa igualdade, pois é um contrato feito pela prefeitura, igual para todos os interessados".

■ O presidente da Câmara, Adelino Lopes (PMDB), informou que não deve haver uma sessão de posse para a vereadora, "porque todo o procedimento na Justiça aconteceu durante o recesso no Legislativo". "Não chegamos a convocar o suplente."

MILITÃO

1.100 cursos de Direito— Há uma ideia na Câmara e no Senado: a de passar a maior parte do dinheiro para bolsistas que o Governo Federal destina a alunos que cursam Direito para o pessoal de Engenharia, Tecnologia da Informação e para Medicina. E dizem por lá: o que mais tem é advogado. Até mesmo no Congresso Nacional. A bancada é grande. O Brasil tem 1.100 cursos de Direito.

18 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Despejo representa 1% das locações em Londrina

A quantidade de ações por falta de pagamento de aluguéis em Londrina é considerada pequena e se mantém estável nos últimos anos porque as demandas entre os locadores e as imobiliárias são resolvidas de forma extrajudicial na maioria das vezes, sem necessidade de ajuizamento do processo. A análise é do advogado Ivan Pegoraro, especialista em Direito Imobiliário e que atende grandes empresas do setor em Londrina.

No ano de 2010 foram ajuizadas 405 ações de despejo no Cartório Distribuidor do Fórum de Londrina, número que caiu para 395 no ano passado. Este ano, até o começo de março, foram registradas 71 ações. Os números valem tanto para imóveis comerciais quanto para imóveis residenciais. A média é de 33 ações por mês.

O volume de processos corresponde a 1% dos imóveis alugados na cidade. Segundo o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Londrina tem quase 165 mil imóveis e, conforme o Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná (Secovi), cerca de 41 mil estão alugados.

Outro motivo apontado por Pegoraro para o baixo volume de ações é que as imobiliárias de Londrina são mais exigentes na hora de fechar contrato com o locatário. "Cada

Exigências nos contratos imobiliários evitam ações na Justiça

praça reproduz os cuidados de suas imobiliárias. Os parâmetros de Londrina não são os mesmos de São Paulo, Curitiba ou de outras grandes cidades", afirma.

Segundo ele, as imobiliárias de Londrina preferem o avalista como garantia de pagamento em caso de inadimplência do locatário. Além disso, é obrigatório que o fiador tenha ao menos um imóvel registrado e quitado em seu nome. Quando há atrasos a primeira pessoa a ser acionada é o avalista.

Em Curitiba, de acordo com o advogado, predomina a instituição do seguro fiança. Nesta modalidade, a pes-

soa que aluga paga um percentual sobre o valor do aluguel, que fica como garantia para o

locador. Para Pegoraro, as pessoas que adotam este sistema imaginam que podem atrasar o pagamento sem arcar com as consequências, o que não é real.

Além do transtorno, Pegoraro aponta algumas desvantagens para o locatário que atrasa o pagamento do aluguel: multa de 10% sobre o valor do contrato, juros de 1% ao mês, correção monetária e pagamento dos hono-

rários advocatícios, caso haja ajuizamento da ação. "É um acréscimo brutal, que chega a quase 25% do valor do aluguel", afirma.

O locador pode pedir o imóvel de volta após o vencimento do contrato se for para uso próprio, uso de um filho ou ascendente ou retornar porque o valor do aluguel está abaixo do preço de mercado. Na vigência do contrato, o imóvel poderá ser requisitado se o locatário cometer algum tipo de infração, além da falta de pagamento, tais como a cessão inconstitida do imóvel, sublocação ou mudança da destinação do imóvel.

O Brasil tem uma das legislações do inquilinato mais modernas do mundo para resolver qualquer demanda que prejudique o "bom relacionamento", avalia Pegoraro. "É difícil encontrar uma legislação em que haja tanto equilíbrio entre as duas partes, sem favorecimento de um lado ou de outro", explica.

A legislação deixou a Justiça bem mais ágil para julgar uma ação por falta de pagamento, mas o advogado lembra que o processo deve ser acompanhado constantemente. "As ações de despejo demoram entre 4 e 5 meses para uma solução. Mas tudo vai depender do acompanhamento do advogado envolvido com a ação. Não adianta você apenas ajuizar a ação e deixar o processo no fórum", alerta.

19 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

STF reabre julgamento da Lei de Anistia

São Paulo - A discussão sobre o alcance da Lei de Anistia deverá ser reaberta esta semana no Supremo Tribunal Federal (STF). As informações são da Agência Brasil. Está na pauta de quinta-feira um recurso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra decisão da corte que, em 2010, confirmou a anistia àqueles que cometeram crimes políticos no período da ditadura militar.

Segundo a OAB, as Nações Unidas e o Tribunal Penal Internacional entendem que os crimes contra a humanidade cometidos por autoridades estatais não podem ser anistiados por leis nacionais.

A OAB também argumentou que o STF não se manifestou sobre a aplicação da Lei de Anistia a crimes continuados, como o sequestro. "Em regra, (esses crimes) só admitem a contagem de prescrição a partir de sua

consumação - em face de sua natureza permanente", alega a entidade no recurso.

A tese que contesta a prescrição de crimes como o sequestro também foi usada esta semana em uma ação do Ministério Público Federal contra o oficial da reserva Sebastião Curió, conhecido como major Curió. Cinco procuradores acionaram a Justiça Federal no Pará para processar o militar alegando sua participação no sequestro de cinco pessoas durante a Guerrilha do Araguaia, na década de 1970.

O argumento do MPF foi rejeitado pela Vara Federal de Marabá em decisão divulgada na sexta. Para o juiz João César Ottoni de Matos, o Ministério Público tentou esquivar-se da Lei da Anistia ao propor a ação. Ao comentar o caso esta semana, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, preferiu não comentar a iniciativa dos procuradores e previu que o debate sobre esta nova tese terminaria no Supremo.

OPINIAO DO LEITOR

Privilégios infindos

Já passou da hora de se dar um basta nessa situação de "direitos desiguais" que impera Brasil afora. Processos contra os poderosos, a começar pelos donos do poder, deveriam ser como são para todos os pobres mortais como nós. Sem foro privilegiado e, no máximo, até uma instância de segundo grau, onde se encerraria o processo, e sem qualquer possibilidade de apelação em grau superior. Os poderosos do Legislativo trabalham (se é que podemos considerar esses desmandos como trabalho), aumentam seus salários, sem ter a quem dar satisfação e tem mordomias de toda ordem; correio, aluguel, telefone, motorista, combustível, passagens aéreas, etc., tudo por nossa conta. Se fossem trabalhadores da iniciativa privada, estariam no olho da rua há muito tempo. Desembarçadores ganhando, além do "miserável salário", gratificações astronômicas. E se dizem defensores da justiça!

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) - Londrina

17 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Candidatos do MP querem extensão da Ficha Limpa

Pleito está marcado para o dia 24; os três candidatos que almejam o cargo de procurador-chefe de Justiça estão em campanha há três meses

O Ministério Público de São Paulo vai eleger o novo procurador-geral de Justiça - 300 procuradores e 1.555 promotores vão escolher o mandatário máximo da instituição. Três são os candidatos ao cargo: os procuradores Felipe Locke Cavalcanti, Márcio Elias Rosa e Mário Papaterra Limongi.

Os procuradores que almejam o topo do Ministério Público de São Paulo apresentam propostas diferentes em relação a programas internos da instituição, mas em comum têm algumas idelas e avallações sobre o papel da promotoria e o momento político. Recomendam extensão da Ficha Limpa para todos os cargos públicos e a ação da polícia no câmpus da USP. Atribuem a falhas na legislação o fiasco do resultado no combate à corrupção.

Eles estão em campanha há três meses, percorrendo as promotorias de todo o Estado, para expor suas metas e propostas. Pregam a valorização da instituição e dos promotores. A jornada, até aqui, transcorre sem hostilidades entre os pretendentes ao posto.

O pleito será daqui a uma semana, dia 24, em processo eletrônico, nos moldes do modelo adotado pela Justiça Eleitoral. O vitorioso vai conduzir a maior instituição estadual do País, com 3.442 servidores e orçamento de R\$ 1,53 bilhão, para 2012.

O Ministério Público tem atribuição constitucional de defender a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indispo-

PARA ENTENDER

Governador indica nome

Os promotores e procuradores podem votar em até três nomes. A lista tríplice será submetida ao crivo do Palácio dos Bandeirantes. A Constituição confere ao governador prerrogativa de indicar qualquer nome da lista, independentemente da ordem de votação.

É tradição o chefe do Executivo escolher o primeiro colocado. Ele tem até 15 dias para fazer sua escolha. Se não o fizer, o preferido da categoria assume o comando do Ministério Público para mandato de dois anos.

níveis. É o guardião da democracia e a ele cabe investigar e combater improbidade e corrupção na administração.

Os concorrentes admitem que o Conselho Nacional do Ministério Público deve exercer competência concorrente com as corregedorias locais.

Pertis. Dos três candidatos, o mais antigo na carreira, e o mais velho, é Papaterra. Está com 59 anos de idade. Ingressou no MP em 1976 e foi diretor da Escola Superior do MP, secretário adjunto de Segurança Pública (1999/2001) e secretário adjunto de Governo e Gestão Estratégica (2002).

Elias Rosa, de 49 anos, da situação, chegou ao MP em 1986. Foi diretor-geral e subprocurador-geral de Justiça e é mestre e doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Ele tem apoio incondicional do atual procurador-geral, Fernando Grella Vieira, que cumpriu dois mandatos consecutivos, pacificou a instituição e fez gestão reconhecida como exemplar até pela oposição.

Estilo conciliador, que adota o diálogo como melhor arma para dobrar divergências, Elias Rosa traz no currículo alentada experiência administrativa e é precursor no combate à improbidade - ele fez parte da primeira equipe de promotores especializada em investigações sobre corrupção e malfeitos na administração pública.

Elias Rosa quer aprimorar a gestão administrativa e funcional e planeja criar imediatamente uma central de criminologia e de inteligência criminal e um núcleo de formulação de políticas públicas.

Felipe Locke, de 47 anos, da oposição, integrou o Conselho Nacional de Justiça em duas gestões. Entrou no MP em 1988. Foi assessor dos três últimos procuradores-gerais e agraciado com o prêmio nacional de Direitos Humanos. Propõe desburocratizar o Ministério Público e quer que os promotores também possam concorrer ao cargo de chefe do Ministério Público - prerrogativa exclusiva dos procuradores.

Papaterra, também de oposição, avalia que nos últimos anos o MP adotou "postura tímida e conservadora". Quer retomar o "protagonismo da instituição".

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Felipe Locke Cavalcanti, procurador

17 MAR 2012

'A legislação é falha e favorece criminosos de colarinho branco'

● Três metas principais do seu programa de campanha.

Providenciar estrutura física e de pessoal para que as promotorias cumpram seu papel social; evolução na carreira, com a criação de cargos onde a população possui enorme demanda e integração dos promotores e procuradores; defesa das prerrogativas que são garantia de bom atendimento da população.

● Primeira medida no início de gestão.

O início da desburocratização do Ministério Público para que os promotores tenham a possibilidade de bem atender a população cumprindo sua atividade fim.

● O orçamento do Ministério Público está defasado? Val pleitear mais recursos?

O orçamento do Ministério Público está defasado e há necessidade de adequação das receitas às necessidades do Ministério Público para bem atender à população. Hoje o MP de São Paulo possui um orçamento que representa apenas 0,97% da receita corrente líquida do Estado.

● A favor da presença da polícia no câmpus da USP?

Cabe à polícia assegurar a segurança em todos os locais públicos, inclusive na USP.

● Como o Ministério Público pode combater o crime organizado?

Compartilhando as informa-



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Segurança. Locke é a favor da polícia no câmpus da USP

ções já obtidas e registradas pela Polícia e pelo Poder Judiciário, fornecendo melhor estrutura de trabalho aos promotores criminais, inclusive dotando tais promotorias com pessoal de apoio especializado.

● Por que corrupto no Brasil não fica na cadeia?

A legislação é falha, devendo ser aprimorada e os tribunais têm dado interpretação ao direito que favorece a soltura, em diversos casos, de criminosos, em especial os do chamado colarinho branco.

● A Ficha Limpa deve ser estendida a cargos públicos e do governo?

Sim, a Ficha Limpa é uma evolução na probidade administrativa e deve estar presente na escolha de ocupantes de cargos públicos.

● A favor da liberação da maconha?

Sou contrário à liberação das substâncias entorpecentes.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 MAR 2012

Márcio Elias Rosa, procurador

'Devemos oferecer opinião crítica às reformas legislativas'

● Três metas principais.

Valorização permanente da instituição, de seus membros e de suas atribuições, aprimorando a gestão administrativa e funcional. Quero conferir efetivas condições para a atuação na área criminal, aperfeiçoando o controle externo, a atuação processual e a execução criminal. No campo dos direitos sociais, criar mecanismos de definição de pauta de políticas públicas e de estratégias que permitam adequada atuação do MP.

● Primeira medida no início de gestão.

A criação de três setores indispensáveis: central de criminologia e de inteligência criminal, núcleo de formulação de políticas públicas e núcleo de comunicação social. O MP deve oferecer à sociedade opinião crítica em torno do sistema processual, que tarda a realização de Justiça, como precisa definir as prioridades sociais que enfrentamos e, sobretudo, contribuir para a efetiva aplicação da lei penal.

● O orçamento do MP está desfasado?

Sempre esteve aquém das necessidades da instituição, mas a gestão atual tem conseguido reverter antigas carências, com profissionalismo, transparência e metas. Há um adequado relacionamento com o Executivo estadual, que tem apoiado os investimentos.

● A favor da presença da polícia no câmpus da USP?



DIVULGA

Contas. Rosa: 'Orçamento está aquém das necessidades'

Sim, mas desde que preservada a finalidade de toda atuação policial, de manutenção da segurança pública e de respeito aos direitos individuais. Não há espaços livres da atuação da Polícia, mas desde que respeitados os seus limites de seu trabalho.

● Como o MP pode combater o crime organizado?

Com investimentos em inteligência, o que envolve sistemas informatizados para a gestão de informações, com apoio técnico às investigações e com boa interlocução com os órgãos públicos incumbidos da repressão ao crime. Devemos oferecer opinião crítica às reformas legislativas e aos posicionamentos dos tribunais. A atuação do MP já é exemplar, a partir do trabalho de promotores e do Gacco (*Grupo de Repressão ao Crime Organizado*) e a prioridade passa a ser o oferecimento de melhores condições de trabalho a todos os promotores e procuradores.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mário Papaterra Limongi, procurador

17 MAR 2012

'A liderança do MP de São Paulo vem sendo deixada de lado'

● **Três metas principais do seu programa de campanha.**
O MP de São Paulo sempre exerceu liderança e protagonizou debates essenciais. Nos últimos anos essa liderança vem sendo deixada de lado por uma postura tímida e conservadora. As três metas da minha gestão: retomar o protagonismo da instituição com a modernização de sua forma de atuação; restabelecer canais de comunicação com a sociedade; e incrementar o investimento nas promotorias, em especial onde se apresentam as maiores carências sociais.

● **Primeira medida no início de gestão.**
A desburocratização de alguns procedimentos é medida necessária e urgente. A abertura de concursos para o provimento dos cargos auxiliares vagos e a identificação das comarcas problemáticas são medidas prementes. Todas as comarcas devem ter promotor titular, pois a rotatividade excessiva de promotores substitutos não é salutar para a sociedade e nem para os promotores.

● **O orçamento do MP está defasado?**
O orçamento tem crescido em valores absolutos, mas apresenta redução quanto à participação na receita corrente líquida do Estado. A solicitação de recursos ao Executivo deve estar vinculada a projetos e propostas para o atendimento dos interesses sociais identificados como prioridade pelo MP. Sem-



DIVULGAÇÃO

Meta. Limongi quer modernizar a instituição

pre que os recursos orçamentários forem insuficientes para o atendimento de todas as demandas, solicitarei recursos e os discutirei, de maneira fundamentada, com os poderes Executivo e Legislativo.

● **A favor da presença da polícia no câmpus da USP?**
A USP experimenta, em virtude da ausência de mecanismos de policiamento ostensivo e preventivo, momento de risco à segurança e à integridade física daqueles que ali se dirigem. O Estado não pode permanecer alheio a esta realidade. Por ser espaço voltado ao estudo, a rebeldia é inerente e o policiamento deve estar adaptado à realidade do câmpus.

● **Como o MP pode combater o crime organizado?**
Com a utilização de recursos de inteligência e identificação de movimentações financeiras suspeitas. Faltam metas claras e objetivas para orientar a atuação dos Gaecos.

17 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça do Pará rejeita denúncia contra Curió

O juiz João César Otoni de Matos argumenta que o MP não apresentou elementos concretos e que direitos internacionais não derrubam Anistia

A Justiça Federal no Pará rejeitou ontem denúncia do Ministério Público para prender o major da reserva Sebastião Curió Rodrigues de Moura pelo desaparecimento de cinco guerrilheiros do Araguaia, em 1974. Na decisão, o juiz federal João César Otoni de Matos considerou "genérico" e "equivocado" o pedido dos procuradores e avaliou que normas internacionais de direitos humanos não derrubam a Lei da Anistia, promulgada durante o Estado de exceção, em 1979.

Em nota, Otoni de Matos diz que o MP não apresenta documentos ou elementos concretos na denúncia contra Curió. "Prender, depois de mais de três décadas, esquivar-se da Lei da Anistia para reabrir a discussão sobre crimes praticados na ditadura militar é equívoco que, além de desprovido de suporte legal, desconsidera as circunstâncias históricas que, num grande esforço de reconciliação nacional, levaram à sua edição", diz o juiz.

Na última quarta-feira, o Ministério Público apresentou à Justiça o argumento de que o desaparecimento dos guerrilheiros é um sequestro qualificado e um crime continuado, pois os corpos dos militantes não foram localizados. Os procuradores argumentaram que o crime, por ter "caráter permanente", não estaria coberto pela Lei da Anistia, de 1979, que na interpretação mais acérrima nos tribunais teria perdoado crimes cometidos por agentes do Estado.

Ao rejeitar o pedido dos procuradores, Otoni de Matos afirma que, em 1995, o Estado reconheceu as mortes dos guerrilheiros que estiveram no Araguaia. A Lei 9.140, daquele ano, reconheceu a morte presumida dos chamados "desaparecidos políticos".

Ele ressaltou que para qualificar um crime de sequestro, de acordo com o artigo 148 do Código Penal, não basta o fato de os corpos dos militantes não terem sido encontrados.

A denúncia dos procuradores leva em conta depoimentos de moradores do Araguaia e ex-agentes da repressão que disseram ser testemunhas das prisões dos guerrilheiros Maria Célia Corrêa, a Rosinha, Hélio Luiz Navarro Magalhães, o Edinho, Daniel Ribeiro Callado, Doca, Antônio de Pádua Costa, Piauí, e Telma Regina Corrêa, a Lia.

Os guerrilheiros teriam sido vistos na base militar da Bacaba, à margem da rodovia Transamazônica, no Pará. Os procuradores argumentam, apenas com base nos depoimentos, que Curió era o responsável pela base.

Pressão. Ontem, a ONU elevou o tom e usou uma coletiva com jornalistas de todo o mundo para insistir em falar sobre o caso Curió e levar a pressão internacional para que a Justiça brasileira aceite a denúncia do MPF contra o major. "Vemos esse caso como o primeiro e crucial passo contra a impunidade que rodeia o período do governo militar no Brasil", disse o porta-voz da ONU para Direitos Humanos, Rupert Colville.

STF decide se Lei da Anistia vale para caso de sequestros

● O Supremo Tribunal Federal terá de decidir se os responsáveis por desaparecimentos na ditadura militar ainda podem ser processados. Está previsto para quinta-feira o julgamento de um recurso no qual a Ordem dos Advogados do Brasil sustenta que esses crimes não foram anistiados. A OAB argumenta que os sequestros de desaparecidos são crimes permanentes, já que as vítimas nunca foram encontradas. Dessa forma, os responsáveis não podem ser beneficiados pela Lei da Anistia de 1979.

A entidade recorreu de uma decisão tomada em 2010 pelo plenário do STF, que reconheceu a validade ampla, geral e irrestrita da lei. O entendimento foi de que a lei perdoou os opositores ao regime militar que cometeram crimes e os agentes de Estado acusados de violações a direitos humanos.

17 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MP apura suposta 'conduta criminosa' de Kassab na inspeção veicular

O Ministério Público Estadual (MPE) instaurou ontem procedimento investigatório criminal para apurar "eventuais condutas criminosas" praticadas pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (PSD), na adoção do programa de inspeção veicular na capital. A Câmara Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos (Cecrimp) vai apurar se houve crime de responsabilidade e descumprimento de normas da Lei de Licitações.

O secretário municipal do Verde e do Meio Ambiente, Eduardo Jorge (PV), e Ivan Pío de Azevedo, ex-presidente da Controlar, empresa responsável pelo programa ambiental, também serão investigados. O Estado procurou a Prefeitura, Kassab, Jorge e Azevedo. Os três primeiros não quiseram comentar a decisão do MPE - o último não foi localizado.

O procedimento criminal foi instaurado pela procuradora Marcia de Holanda Montenegro, com base em ação civil pública por improbidade administrativa apresentada em 2011 pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social. No dia 25 de novembro, a pedido dos promotores Roberto Almeida Costa e Marcelo Daneluzzi, a Justiça chegou a bloquear os bens de Kassab, de Eduardo Jorge e de 13 empresários - o Superior Tribunal de Justiça (STJ) liberou os bens deles em 11 de janeiro.

O MPE aponta diversas irregularidades no programa ambiental, a começar pelo contrato fei-

to com a Controlar. Assinado em 1996, na gestão do então prefeito Paulo Maluf (PP), tinha prazo de dez anos e ficou congelado até Kassab ressuscitá-lo, em 2008, dois anos após seu término. Segundo a nota do Ministério Público, essa seria uma das supostas condutas criminosas apuradas.

A outra diz respeito ao Decreto-lei 201/67, que tipifica os crimes de responsabilidade de prefeitos, como aplicar indevidamente verbas públicas ou efetuar despesas não autorizadas por lei, por exemplo. Nesse caso, porém, a nota não deixa claro qual é o suposto crime de responsabilidade praticado pelos investigados.

Na ação civil pública, o MPE alega que a Controlar não tinha a capacidade técnica exigida no início da prestação dos serviços e cobrava 20% mais do que o valor considerado justo pela inspeção. A ação pede ainda que a Prefeitura fizesse nova licitação para o programa de inspeção veicular, cancelasse as multas contra os motoristas que não fizeram a avaliação e que os acusados pagassem indenização de R\$ 1,055 bilhão pelos prejuízos causados à Prefeitura e aos motoristas de São Paulo.

A Prefeitura, que considera o contrato legal, recorreu e conseguiu evitar, por enquanto, a obrigação de fazer nova licitação. Ontem, informou que não havia sido notificada. Kassab, que estava na Europa, chegaria de viagem à noite. Em nota, a Controlar disse desconhecer a investigação. Após sua conclusão, a procuradora decidirá se apresenta denúncia à Justiça.

18 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Miguel Reale Junior, ex-ministro da Justiça e professor titular de Direito Penal da USP

'Anistia de mão dupla foi o preço da volta à democracia'

Jurista reconhece 'custo alto' para retorno da 'paz política e social', mas vê 'insegurança jurídica' em denúncias contra militares

A tentativa do Ministério Público Federal (MPF) de punir agentes de Estado que cometeram crimes de sequestro e ocultação de cadáveres durante a ditadura militar, sob a alegação de que seriam crimes permanentes, não ajuda a causa dos direitos humanos. Quem faz essa avaliação é o jurista Miguel Reale Junior, titular da cadeira de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Para o jurista, a investida dos procuradores é nula do ponto de vista jurídico e temerária. "Dar andamento a essa ideia significaria criar uma imensa insegurança jurídica", disse ele em entrevista ao Estado.

Além de professor titular da USP, Reale Junior foi ministro da Justiça no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso em 2002 e também presidiu a Comissão de Mortos e Desaparecidos. Antes disso, no final da década de 1970, participou, como conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dos debates que levaram à criação da Lei da Anistia, em 1979.

O debate em torno dos crimes de sequestro e ocultação de cadáver ainda está no início. Na semana passada, após a rejeição da primeira denúncia contra o major da reserva Sebastião Curio, os procuradores da República anunciaram que vão recorrer ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. O assunto deve acabar no Supremo Tribunal Federal (STF).

● Como o sr. vê o texto da denúncia contra o major Curio, acusado de crimes na guerrilha do Araguaia?

O documento é importante do ponto de vista histórico, porque faz um relato preciso das circunstâncias das prisões e narra com detalhes o que aconteceu. Sob o aspecto jurídico, porém, o valor é nulo.

● Por que o sr. destaca o valor histórico da denúncia?

Fui presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos por um período de cinco anos. No trabalho à frente dessa comissão, criada pela Lei 9.140 de 1995, foi extremamente chocante ouvir os relatos sobre os desaparecidos, especialmente os casos dos torturados nas delegacias, nos porões da ditadura. Por isso considero importante essa denúncia.

● E por que não vê valor jurídico no documento?

A Lei 9.140, que criou a comissão, estabelece em seu primeiro artigo que se reconhece, para todos os efeitos legais, a morte das pessoas desaparecidas. Foi em decorrência dessa determinação que houve a emissão de certidões de óbito pelos cartórios e a abertura de processos de sucessão, que eram reivindicações dos familiares. Diante disso, fica absolutamente sem sentido estabelecer agora que os desaparecidos continuam vivos. Como sustentar uma coisa dessas, se eles são declarados mortos pela lei e se não existe nenhum elemento probatório de que estão vivos? Não há um mínimo indício, nada que permita processar os autores dessas prisões por sequestro - e

não por homicídio, como se pretende agora.

● Os desaparecidos estavam sob a guarda dos militares.

Eles faziam parte da guerrilha e as eventuais prisões que ocorreram colocavam-se dentro do nível da legalidade. O ilegal, evidentemente, seria torturá-los e matá-los. Portanto, se alguém fosse encaminhar um processo criminal, se tivesse elementos para isso, seria em relação a tortura e homicídio - jamais por sequestro. Mas o primeiro contrassenso nesse debate, insuperável, é esse ao qual já me referi: os desaparecidos foram legalmente declarados mortos. Como é que podem ser reconhecidos como mortos para outros efeitos, como sucessão familiar, mas não para esta denúncia? É uma temeridade.

● Os corpos não foram encontrados. Não é crime permanente?

O sequestro é um crime que existe no momento da ação, quando se pega alguém, com abuso de autoridade, e suprime sua liberdade, impedindo que saia do cárcere. Onde é que existe algum indício, alguma ação que demonstre que, ao longo desse período de quase 40 anos, essas pessoas foram impedidas de recuperar a liberdade e continuam encarceradas? Como se pode provar a participação do Sebastião Curio para impedir, nesse tempo todo, a liberdade dessas pessoas, que estão presumivelmente mortas?

CONTINUA

18 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Isso não seria uma brecha na Lei da Anistia para finalmente punir os autores dos crimes?

Isso é mais do que uma elucubração jurídica: é uma criação. O processo penal não funciona assim. Ele precisa de fatos, não de hipóteses que venham satisfazer a necessidade de punir alguém. Eu também gostaria que o Curió e outros que participaram de atividades repressoras tivessem a sua punição. Mas não podemos fazer isso porque temos, em primeiro lugar, uma impossibilidade jurídica. Dar andamento a essa ideia significaria criar uma imensa insegurança jurídica. Não tenho dúvida de que a absoluta falta de justa causa para a propositura dessa ação vai demonstrar que se pode brincar com o direito, que se pode fazer denúncias infundadas. Em vez de beneficiar a causa do repúdio a esses atos, ela acaba sendo maléfica.

● O sr. falou das prisões no Araguaia. E os casos ocorridos em outros lugares?

Todos os casos estão sob o manto da Lei da Anistia de 1979. E não se pode falar em sequestro e crime continuado, porque ninguém ficou sequestrado. Com o fim do AI-5 e o início do governo de Tancredo Neves e José Sarney, ninguém mais ficou encarcerado por crime político.

● A lei é criticada por ter sido promulgada sob o regime militar.

Na época eu fazia parte do Conselho Federal da OAB. Nós lutamos por essa lei, porque era uma forma de trazer um pouco de paz política e social ao País. Várias pessoas que estavam presas, refugiadas e exiladas puderam voltar ao Brasil e reiniciar suas atividades políticas. Foi o início de um processo de pacificação para se passar ao regime efetivamente democrático. Não se pode negar que a lei constituiu um benefício político e democrático para o Brasil.

● Critica-se o fato de ter sido uma anistia de mão dupla.

Foi sim um processo de mão dupla, que também anistiou aqueles que praticaram tortura, que é um crime contra a humanidade. Ao mesmo tempo, porém, do ponto de vista interno, da política brasileira, foi o momento da volta dos cassados aos cargos públicos, dos professores às atividades universitárias, da organização dos partidos. Foi um preço alto? Foi. Mas foi o preço para trazer a paz política e social para o Brasil. Mais tarde, é preciso lembrar, essa anistia foi legitimada pela emenda constitucional que convocou a Assembleia Constituinte. O tema também já passou pelo Supremo Tribunal, que o analisou profundamente. Não se pode fazer tábula rasa de tudo isso, porque o resultado leva a uma profunda insegurança jurídica.

● Representantes da ONU apoiaram a iniciativa do MPF.

É uma contradição falar em proteção dos direitos humanos sem o respeito aos princípios básicos do Estado democrático. Forçar uma interpretação, que permita moldar o que aconteceu a um determinado tipo penal, é um desrespeito aos princípios básicos do direito. Por mais justo que seja o desejo de punir as pessoas que praticaram atos violentos à época da ditadura militar, nada justifica o abandono de princípios nos quais está fundamentado nosso pensamento. Não pode se garantir direitos humanos a uns e negar a outros.

● Como vê a pressão dos organismos internacionais sobre o País?

É uma pressão que se faz com base em tratados e documentos que o País assinou depois da Lei da Anistia. Eles devem ser executados no nosso dia a dia, mas querer retroagir e forçar a adequação de acontecimentos é o mesmo que colocar o desejo acima dos princípios.

● E a Comissão da Verdade?

É um ponto altamente positivo porque não há direito ao esquecimento. Os fatos devem ser divulgados e ensinados às novas gerações. O que não existe é o direito à perseguição penal.

Lei beneficiou os dois lados

Promulgada em 1979, a Lei da Anistia teve mão dupla porque beneficiou tanto perseguidos políticos quanto agentes de Estado acusados de violar direitos humanos. Após a abertura democrática, a lei passou a ser questionada. Em 2010, o STF julgou uma ação sobre o tema e validou a interpretação inicial. O assunto voltou agora ao debate com uma ação do MPF contra o major da reserva Sebastião Curió, que comandou ações contra a guerrilha do Araguaia, na década de 1970. Ele é acusado de sequestro e ocultação de cadáveres de cinco guerrilheiros. Segundo o MPF, trata-se de um crime não resolvido. Não pode, portanto, ser incluído na Lei da Anistia, que abrangia de 1961 a 1979.

O ESTADO DE S. PAULO

ANTHONY W. PEREIRA 18 MAR 2012

O gambito chileno

No Chile, o novo Judiciário civil estava com as mãos atadas pela anistia, o que fez os promotores se tornarem gradualmente mais criativos no questionamento da lei

A recente medida de promotores do Ministério Público Federal de indiciar um ex-coronel do Exército pelo seqüestro de cinco suspeitos de participação na guerrilha do Araguaia em 1974 atraiu os olhares para o Judiciário brasileiro. Embora o juiz federal de Marabá tenha rejeitado denúncia, o MPF prepara recurso. O que está em discussão é se a anistia de 1979, que cobre crimes políticos ocorridos entre 1961 e 1979, e foi sustentada pelo Supremo Tribunal Federal em 2010, se aplica nesse caso. Se a decisão final for de que não se aplica, todos os casos de desaparecimentos políticos ocorridos durante a ditadura militar de 1964-85, em que os corpos ainda não tiverem sido recuperados, poderiam ser objeto de processo. O que expandiria as tentativas judiciais de se levar a julgamento crimes ocorridos no regime militar.

O caso suscita duas questões. Uma diz respeito à tática do procuradores. Outra se relaciona às razões para a aparente relutância de juízes brasileiros em desafiar o status quo jurídico em relação ao regime militar. Essa relutância contrasta com o ativismo nos poderes Legislativo e Judiciário no Brasil, e nos judiciários de países vizinhos com histórias parecidas, como Argentina, Chile e Uruguai.

No Chile, a anistia de 1978 funcionou como a anistia de 1979 para o Brasil. Ela garantiu impunidade a todos que perpetraram violações de direitos humanos sob o regime do general Augusto Pinochet (1973-1990). O Judiciário do regime civil empossado em 1990 estava com as mãos atadas pela anistia, e não conseguia processar ninguém. Mas os promotores foram se tornando gradualmente mais criativos no questionamento da lei de anistia. Um argumento era de que a anistia não poderia ser aplicada a casos de desaparecimento. Como os cadáveres não haviam sido recuperados após esses crimes, e era impossível determinar quando o crime prescrevera, a anistia não se aplicava a eles. A Suprema Corte chilena admitiu e sustentou esse princípio em 2004, no caso de Miguel Ángel Sandoval. De lá para cá, mais de 700 agentes do Estado foram investigados e acusados de crimes em tribunais chilenos. Cerca de 30% dos condenados cumpriram penas de prisão.

Ainda não está claro, porém, se a tática funcionará no Brasil. Há muitas diferenças entre os países. Lá, grupos organizados, incluindo partidos políticos importantes, pres-

parável de pressão não ocorreu no Brasil.

Houve ativismo judicial na Argentina e no Uruguai também. Na Argentina, mais de 700 pessoas foram acusadas de crimes cometidos durante a ditadura de 1976-1983 nos últimos dez anos, após uma lei que punha fim aos processos ser julgada inconstitucional. No Uruguai, alguns processos começaram desde que o Congresso derrubou a anistia naquele país, em outubro de 2011. Em contraste, os tribunais brasileiros têm visto relativamente poucas tentativas de buscar justiça por violações passadas de direitos humanos; a lei da anistia tem sido bem menos questionada do que foi nos países do cone sul. O fato de a escala de mortes no Brasil ter sido muito menor que na Argentina e no Chile parece inadequado como explicação. Afinal, houve centenas de execuções e desaparecimentos no Brasil, e um número muito grande de pessoas torturadas – 20 mil, segundo algumas estimativas. Uma exceção foi o caso do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, julgado responsável pela tortura de três pessoas num tribunal de São Paulo em 2008 – uma ação civil e não criminal, que resultou apenas numa sentença declaratória.

Uma razão para a passividade do Judiciário brasileiro é que a repressão brasileira à época foi judicializada num grau maior que na Argentina e no Chile. Em outras palavras, os tribunais militares, mas também o STF, em que poderia haver apelação, foram responsáveis pelo processo de grande número de prisioneiros políticos – e por sentenciá-los, muitas vezes, com base em evidências extraídas sob tortura. O Judiciário, ou ao menos parte dele, teve, portanto, uma razão poderosa para resistir aos apelos para investigar abusos passados. Essa não é a única razão provável para um resultado brasileiro distinto em matéria de justiça de transição. Mas é parte plausível, institucional, da história.

O indiciamento pelos promotores de um ex-oficial do Exército envolvido no Araguaia pode esquentar o debate sobre a justiça de transição no Brasil. Os juízes ainda terão de responder definitivamente a essa tentativa criativa de contornar os entraves da lei da anistia. Na controvérsia sobre a Comissão da Verdade provavelmente veremos, em breve, quanto o Brasil é parecido ou diferente de seus vizinhos do Cone Sul. / **TRADUÇÃO DE CELSO PACIORNIK**

ANTHONY W. PEREIRA É PROFESSOR E DIRETOR DO INSTITUTO BRASIL NO KING'S COLLEGE EM LONDRES E AUTOR, ENTRE OUTRAS OBRAS, DE *DIKTADURA E REPRESSÃO* (PAZ E TERRA)

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO ROMANO

Não matarás

Os últimos dias trouxeram notícias terríveis sobre a ética pública. Notamos uma radicalização das teses sobre o aborto e o infanticídio praticado contra seres vistos como anormais ou monstruosos. No fundo de tais propostas temos a sempiterna eugenia, ideia arcaica já presente em Platão e defendida por todas as formas tirânicas de poder, antigas e modernas.

O símile usado por Platão é brutal, mas serve até hoje aos depuradores do mundo: existem raças de cachorros e pássaros, nas quais surgem indivíduos ótimos ou péssimos. Naturalmente, os reprodutores devem ser apenas os melhores e os mais jovens. Usando cachorros, gatos, pássaros, cavalos, Platão explica o caso humano, sendo o mundo das bestas amestradas um símile a seguir na cria dos melhores.

Como chegar à excelência na gênese dos seres? Os governantes devem imitar os médicos que usam remédios ousados. O fármaco exato encontra-se na eugenia. "É preciso que a elite dos homens se una com mais frequência à elite das mulheres e, com menor intensidade, que os piores dentre os homens se unam às piores mulheres. Os filhos dos primeiros devem ser criados, não os dos segundos, se desejamos que o rebanho mantenha sua qualidade eminente." Até aqui, o rebaixamento dos governados à condição bestial, algo que foi transmitido a todos os governantes assassinos do Ocidente.

A seguir vem o pior no "remédio" platônico: "Todas as disposições relativas a tal procedimento devem ser ignoradas pela maioria das pessoas, salvo pelos magistrados". Preste atenção à frase, leitor idôneo. O hábito, ao discutir esse trecho de *A República*, é nos fixarmos no "remédio", o infanticídio. Mas a maneira de aplicar tal medida é o segredo,

Quem tiver consciência grite, para depois não se esbojar na lama dos rebanhos

técnica que gerou a razão de Estado e a censura, cujo ápice se encontra no totalitarismo, nazista ou stalinista.

Eric Voegelin indica o quanto é assustadora a prática recomendada por Platão, segundo a qual os magistrados garantem o sigilo do governo. "Em abril de 1941, todos os procuradores de Justiça, chefes e os presidentes das Cortes de Apelação tinham declarado seu apoio ao programa da eutanásia (...) o secretário de Estado do Ministério da Justiça, dr. Franz Schlegelberger, fez uma preleção (...) em que declarou que a ação 'T 4' era legal. Nenhum dos mais de cem membros mais antigos, entre os quais estava o presidente da Suprema Corte, Erwin Bumke, apresentou objeções. Os pormenores da campanha 'T 4' (...) foram submetidos aos juristas. Explicou-se mais tarde que Hitler não queria uma lei para as medidas de eutanásia, mas que elas continuariam com fundamento em seu decreto legal pessoal. A campanha, notificando os juristas, foi executada como 'segredo do Reich'" (E. Voegelin: *Hitler e os Alemães*).

Sobre a "T4", falemos do lugar secreto: Tiergartenstrasse 4 (Rua do Jardim Zoológico), prédio onde as atrocidades eugênicas foram cometidas, no apuro do rebanho. Bem platônico o ambiente, basta ler *A República* (livro 5, 459). Naquele e noutros edifícios, seriam destruídos os "piores" em prol dos "melhores". Os primeiros seriam judeus, ciganos, alemães incuráveis. Assim, milhares de pessoas foram assassinadas, pela fome e por remédios. A "T 4" foi o prelúdio do Holocausto. Ela começou em 1939, quando Hitler mandou seu médico pessoal, Karl Brandt, avaliar o pedido de certa família para dar "morte piedosa" ao filho, defetuoso físico e

18 MAR 2012

mental. O ato bondoso ocorreu em julho de 1939. Platão recomendava seu "remédio" para o bem dos governados. A nobre mentira repete-se em todos os lábios assassinos, filosóficos ou não.

Parte do mundo vive em regime democrático. Nele o segredo dos Poderes é atenuado pela imprensa. Mas subsistem mitos eugênicos. As pesquisas médicas, de engenharia e genética, podem seguir (não é algo definido na essência do saber científico) a renitente história do "aperfeiçoamento". É possível tomar vias diversas, na ética e na ciência, pois esta última não se destina apenas à tarefa que frutificou na eugenia. Mas o nazismo está vivo e o veneno antisemita foi propagado de mil modos. É preciso cautela diante de doutrinadores que prepararam massacres.

Ao ler um panfleto, exposto como "artigo científico" no *Journal of Medical Ethics*, ficamos pasmos. Após os escritos de Alfred Rosenberg e similares, jamais foi impresso algo tão frio e tão pleno de charlatanismo como o texto de Alberto Giubilini e Francesca Minerva, professores de Filosofia em Milão e Melbourne, *After-birth abortion: why should the baby live? (Aborto pós-nascimento: por que o bebê deveria viver?)*.

CONTINUA

18 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Dizem eles que o feto e o recém-nascido são "moralmente equivalentes" porque são "apenas" potencialmente pessoas. Aristóteles é pilhado e sua filosofia serve, com a ideia de potência e ato (o homem é o ato para o qual tende o infante) como instrumento para racionalizar o infanticídio. A potência supõe uma perfeição final que ninguém, nem mesmo os sofistas da ética, pode prever quando ocorrerá. Antes de 1, 2, 20 anos podem ser eliminados, seguindo as premissas dos autores.

No Brasil as propostas de crimes são feitas sob a capa de "progressismo" e "liberdade de escolha". Surgem douradas desculpas jurídicas em comissões oficiais, que aventam a incapacidade de manter um filho para permitir o aborto. Logo, o Estado não poderá, seguindo a mesma lógica, sustentar seres indesejados, sobretudo se "monstruosos" (discuti o ponto em meu livro *Moral e Ciência, a Monstruosidade no Século 18*). Graças à democracia, tais receitas letais são parcialmente conhecidas pela opinião pública. O perigo é eminente, no entanto. Uma diminuta censura contra a liberdade de imprensa e todas as permissões serão concedidas aos assassinos disfarçados de políticos, filósofos, juristas, psicólogos ou médicos. Eles agirão, seguindo o ensino platônico, em segredo. Quem tiver consciência grite, para depois não se espojar na lama dos rebanhos.

●
FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA
E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP), É AUTOR, ENTRE
OUTROS LIVROS, DE 'O CALDEIRÃO
DE MEDEIA' (PERSPECTIVA)

O ESTADO DE S. PAULO

MAC MARGOLIS

A Justiça da coca na Bolívia 18 MAR 2012

Que a coca seja uma planta de propriedades possantes, ninguém duvida. Mastigada, a folha dessa árvore baixinha – uma dádiva da Pachamama, o nome indígena aimará para a Mãe-Terra – há milênios ajuda a espantar a fome e a fadiga. Triturada e composta com a química certa, produz cocaína. Agora, graças ao candor de um graduado juiz boliviano, ficamos sabendo que a coca também serve como acessório de jurisprudência.

Esta semana, Gualberto Cusi, magistrado da Corte Constitucional, revelou a uma emissora de televisão de seu país como resolve casos difíceis. “Quando o caso é complexo, joga um punhado de folhas de coca em uma manta”, explica. Dependendo de como elas caem, revela-se o veredicto. “Na coca, sai!”, disse.

Não foi piada. O depoimento de Cusi causou celeuma nacional, incluindo colegas dos tribunais. “Absolutamente todos os magistrados, entre eles o doutor Gualberto Cusi, devem seguir estritamente a Constituição e a regra jurídica aplicável na resolução das causas”, reagiu Ruddy Flores, presidente do Tribunal Constitucional. A oposição política clamou pela renúncia de Cusi enquanto Jaime Navarro, do Partido Unidade Nacional, lamentou que a “Justiça está nas mãos da coca”.

Mas, na Bolívia, a doutrina é outra. A Bolívia não é mais uma república unificada. É um “Estado plurinacional”. A distinção parece pequena, mas no fundo significa que há nações distintas dentro do território boliviano. Todas elas informam e pautam as regras da vida nacional. Assim, na reforma judicial de 2009, mudou-se o sistema de selecionar juízes.

Hoje, as vagas nos diversos tribunais são preenchidas com juízes eleitos pelo voto direto, entre eles a Corte Constitucional, que tem como missão interpretar as leis máximas do país. Portanto, o doutor Gualberto Cusi, não é doutor, muito menos juiz. E nem precisa ser. É um líder comunitário, de origem aimará, diplomado por sua popularidade entre a maioria indígena, com uma forcinha da Mãe-Terra.

Cusi leva seu mandato a sério. O mais votado do pleito, brigou para ser indicado presidente do tribunal. Agora briga para justificar o injustificável. Surpreendido com a tempestade que criou, ensaiou um desmentido, dizendo que o tema não deve ter “essa transcendência”. Mas não se retratou.

“A coca não é uma simples planta. Para nós, os aimarás, é um símbolo de resistência à opressão, contra o imperialismo”, disse. “Por meio da coca nos comunicamos com a Pachamama.”

Assim, admite consultar a coca “não para decidir uma sentença” senão para saber “se estamos sendo justos, corretos e definitivamente guiarnos pelo caminho harmonioso e de paz social”. De quebra, atribuiu a reação às suas declarações ao preconceito “da gravata contra o poncho”.

Quando Evo Morales assumiu o poder em 2006, prometeu a refundar o país para expurgar séculos de injustiça social, convidando a maioria pobre e indígena a ocupar o poder. Sócio do socialismo do século 21, seguiu a cartilha do venezuelano Hugo Chávez.

Com sua maioria no Congresso e o estilo rolo compressor (a multidão governista barrou a entrada da oposição na assembleia) refez a Constituição. A Constituinte reinventou a Justiça, um sistema que Evo Morales alegou ser comprometido pelo compadrio elitista.

Teve certa dose de razão. Antes, os magistrados, embora diplomados, eram escolhidos pelo Congresso, deixando a Justiça vulnerável à agenda política partidária. O presidente Evo conseguiu piorá-la, abrindo caminho para a crença togada.

Esta semana, em uma conferência em Viena, enquanto Gualberto Cusi se explicava aos compatriotas, o presidente Evo Morales fez apaixonada defesa da coca como patrimônio nacional da Bolívia. Ele ainda exortou seus magistrados a cumprir “o grande desafio” de “exportar a Justiça boliviana”. Haja folha.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Dura, a Jornada

Recém-eleita presidente do TSE, **Cármem Lúcia** tem avaliado, reservadamente, a pessoas próximas, que o julgamento do mensalão só ocorrerá em 2013

Se começasse este ano, a ministra teria jornada tripla, já que terá de comandar as eleições e participar das sessões de julgamento do Tribunal.

Vista com muitas reservas pelos advogados de réus do processo, a moça é considerada severa quando o assunto é Direito Penal.

18 MAR 2012

FRASE

"Demóstenes Torres está virando uma espécie de Palocci da direita. Não sabe como explicar nada do que pesa contra ele"

TUTTY VASQUES, colunista, sobre o senador do DEM que, segundo a PF, ganhou geladeira e fogão importados do bicheiro Carlinhos Cachoeira

19 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Governo quer que empresas construam 6 fóruns em troca de terrenos públicos

Judiciário lançará PPP inédita, de R\$ 250 milhões; ideia é atrair iniciativa privada com exploração imobiliária de áreas por até 25 anos

O governo do Estado de São Paulo vai recorrer à iniciativa privada para construir seis fóruns de Justiça. Em troca, vai ofertar terrenos para exploração imobiliária. A Parceria Público-Privada, avaliada em R\$ 250 milhões e inédita no País, prevê dois novos prédios na capital (Lapa e Itaquera), dois na Região Metropolitana (Guarulhos e Barueri) e dois no interior (Bauri e Presidente Prudente). As obras devem começar neste ano, com previsão de término em 2013.

"Temos prédios que estão sucateados. Em Guarulhos, varas estão espalhadas. Recentemente, tivemos de desocupar um prédio de maneira emergencial", diz o juiz assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), João Baptista Galhardo Junior. "A construção feita pelo poder público demora mais e nem sempre tem melhor qualidade."

Para atrair investidores e garantir a rentabilidade do projeto, o Judiciário afirma ter desenvolvido um modelo econômico mais "interessante": a exploração imobiliária. "O poder público cede determinado imóvel para que a empresa privada construa o fórum. Em troca, ela fica com o direito de exploração imobiliária, seja no mesmo imóvel ou não. E sem necessariamente adquirir esse bem."

Na capital, os endereços dos novos fóruns já estão definidos. O prédio da Lapa, na zona oeste, vai ficar na Rua José Maria de Faria, em área da Prefeitura cedida ao Estado. Em Itaquera, na zona leste, a construção ficará ao lado do Itaquerão - e deverá compartilhar o estacionamento do futuro estádio do Corinthians. O maior fórum previsto na PPP, no entanto, deve ser o de Guarulhos, erguido em área de 50 mil m² perto do Aeroporto de Cubicá.

A proposta foi apresentada pelo TJ-SP e pela Secretaria Estadual de Justiça ao Conselho Gestor das PPPs, presidido pelo vice-governador Guilherme Afif Domingos (PSD), e aprovada no início deste ano. O edital deve ser publicado nos próximos 15 dias.

O tipo de concessão também já está estabelecido: será uma concessão administrativa, pelo período de 25 anos. Um dos modelos estudados para permitir que essa exploração seja rentável é não necessariamente vinculá-la ao espaço físico do fórum. "Ela pode se dar em outro imóvel. Mas é lógico que será melhor para o parceiro se ele puder explorar um imóvel próximo ou até do lado do fórum, onde pode ser construído um shopping, uma lanchonete", explica Galhardo Junior.

Há opção também de fazer parceria com a administração envolvida. "O município cede um imóvel para construção do fórum e coloca como contrapartida a reforma de um imóvel desapropriado. A empresa vencedora da licitação pode então fazer ali hotel ou estacionamento vertical." O retorno para o investidor ainda poderá se dar por meio da exploração de serviços no próprio fórum - livraria ou farmácia, por exemplo.

Legalidade. Apesar de acreditarem que a PPP dos fóruns é possível, juristas se dividem sobre sua legalidade. "A desapropriação de um bem para finalidade que implique cessão de área excedente para exploração imobiliária é controversa", diz o professor de Direito Público da USP Floriano de Azevedo Marques. Já Vera Monteiro, da FGV-SP, diz que a medida é legal. "Não é desapropriar para uso tipicamente privado, e sim para viabilizar um negócio público."

19 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. O Ceará é o Estado que reúne maior número de serviços – 12, embora as taxas de estupro sejam menores que as de outros; já Roraima, com a maior taxa do País em 2010, não dispõe de nenhuma unidade de referência registrada no Ministério da Saúde

Faltam centros de aborto legal onde há mais violência contra a mulher

Cruzamento de dados feito pelo Estado estampa as dificuldades que mulheres autorizadas a fazer aborto legal enfrentam no Brasil. Roraima, que registrou mais de 52,6 casos de estupro por 100 mil habitantes, a maior taxa do País em 2010, não dispõe de nenhum centro de referência para interrupção legal da gravidez, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

Em São Paulo, onde foram feitos 9.890 registros de estupro no mesmo ano, estão em funcionamento 11 serviços de referência.

“Não há dúvida de que os números estão muito abaixo do que seria minimamente adequado”, afirmou a secretária de enfrentamento à violência contra a mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Aparecida Gonçalves.

Oficialmente, existem no País 64 centros disponíveis para fazer atendimento de abortamento legal. A distribuição desses centros não obedece a nenhum critério específico. Eles são abertos de acordo com a disponibilidade das administrações locais.

O Ceará, por exemplo, é o Estado com o maior número de serviços: 12, embora oficialmente as taxas de crime (13,4 por 100 mil habitantes) estejam bem abaixo das de vários outros pontos do

País. Tocantins, com taxa quase duas vezes maior (24,9 por 100 mil habitantes), não tem nenhum serviço de referência registrado no Ministério da Saúde.

O descompasso entre números de violência, população e serviços em funcionamento também fica evidente quando se analisa o caso do Rio. No Estado foram registrados em 2010 4.467 casos de estupro. A taxa de vítimas da violência é de 27,9 por 100 mil habitantes. Mas o Estado conta com um serviço de referência em funcionamento.

A lei permite o aborto nos casos em que a gravidez é fruto de violência sexual ou quando ela coloca em risco a vida da mulher. O Ministério da Saúde argumenta que nos últimos três anos houve uma expansão do número de serviços e que há outros centros em processo de capacitação.

‘Consciência.’ Na semana passada, no entanto, a ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para Mulheres, observou que em muitos centros o atendimento é prejudicado porque médicos se recusam a fazer o aborto, alegando objeção de consciência.

“A objeção de consciência é um dos problemas. Há centros que muitas vezes se dizem aptos a prestar esse tipo de atendimento,

mas não dispõem nem de profissionais habilitados nem de estrutura necessária”, afirma a professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, Débora Diniz. O problema, em sua avaliação, ocorre porque não há uma fiscalização efetiva. “Os serviços se autodenominam capacitados. Muitas vezes a prestação do atendimento até era feita no passado, mas foi interrompida sem que a baixa no sistema tenha sido dada.”

Na semana passada, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, afirmou que uma vitória deverá ser feita nos serviços, a exemplo do que foi feito no ano passado com mamógrafos. Mas ainda não há um cronograma para essa ação.

“Não é preciso instalar um centro em cada município. Mas é preciso haver uma rede de atendimento, com oferta de serviços para uma determinada região”, afirma a secretária de enfrentamento à violência contra a mulher. Ela lembra que a interrupção da gravidez é sempre um fato traumático na vida de uma mulher. “É preciso que esse assunto seja tratado de forma cuidadosa, que o serviço seja feito com qualidade e respeito, para que não se transforme em mais uma outra violência contra a mulher”, diz Aparecida.

CONTINUA

19 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MPF investiga discrepâncias no atendimento

CONTINUAÇÃO

• Disparidade

38.540

estupros registrados no País em 2011, contra 33.912 em 2010

9.890

estupros foram registrados em São Paulo em 2010; 11 serviços para aborto legal estão em funcionamento no Estado. Há 12 no Ceará, a maior rede no Brasil

4.467

estupros foram registrados no Rio em 2010; 1 serviço de aborto legal funciona no Estado

2.076

estupros foram registrados em 2010 na Bahia; 1 serviço de aborto funciona no Estado

52,6

estupros por 100 mil habitantes foram registrados em Roraima em 2010 – a maior taxa registrada no País. Não há serviços de abortamento legal no Estado

Investigações do Ministério Público Federal (MPF) para apurar a eficiência do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual revelam que médicos no Interior do Pará têm se recusado a fazer o aborto legal. Desde 2009, a Secretaria de Estado de Saúde tenta implantar o serviço em Altamira. Na cidade, próxima à usina de Belo Monte, houve aumento nos casos de violência sexual.

O Inquérito no Pará faz parte de um amplo procedimento instaurado em vários Estados, a partir de recomendação da Procuradoria Federal da Defesa do Cidadão. O Grupo de Trabalho Direitos Sexuais e Reprodutivos, vinculado à Procuradoria-Geral da República, concluiu que existem poucos centros habilitados a prestar atendimento às mulheres que têm direito previsto em lei de interromper a gestação.

Na Bahia, o MP questiona a discrepância entre o número de vítimas do crime e o total de atendimentos. Em Vitória da Conquista, por exemplo, foram realizados quatro abortos legais entre 2006 e 2010. Já os registros da Polícia Civil indicam mais de 150 vítimas de violência sexual no período. Uma das preocupações dos procuradores era de que as autoridades policiais não estariam encaminhando todas as vítimas aos centros de referência em atendimento à mulher.

Em 2009, ano em que as investigações começaram, o Ministério da Saúde informou que o serviço de interrupção legal de gestação era oferecido em 38 municípios. Em 2007, tinham sido realizados 2.130 abortos. No ano seguinte, 3.277. É obrigação do Estado encaminhar a mulher que deseja fazer um aborto legal para outro município, caso a cidade não ofereça o serviço.

19 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

OAB pede análise de aluguel de imóvel para o TRT

Entidade quer que CNJ e TCU avaliem condições da locação de prédio prevista em contrato assinado em 30 de dezembro, sem processo de licitação

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal de Contas da União que examinem contrato firmado pelo Tribunal Regional da 2.ª Região (TRT2) para locação de um imóvel em São Paulo, destinado à instalação de 30 novas varas do Trabalho ao custo mensal de R\$ 769,9 mil.

A OAB em São Paulo se diz "preocupada" com os termos e condições do negócio, por isso quer a intervenção de órgãos de controle, "para, se necessário for, exigir providências que observem os ditames legais". A entidade enviou ofício à presidência do TRT2 e à do Tribunal Superior do Trabalho, a quem pede esclarecimentos.

O advogado Lutz Flávio Borges D'Urso, que preside a seção paulista da OAB, adverte para o fato de que o prédio alugado ainda está em construção, na cabeceira da Ponte do Limão.

O TRT2 fechou contrato com a Vivicon Locações e Participações em 30 de dezembro. O imóvel deverá ficar pronto em junho. Não houve concorrência sob alegação de que o artigo 24 da Lei 8.666 (Lei de Licitações) prevê inexigibilidade do certame para esse tipo de negócio.

O tribunal alega que o prédio "foi a melhor opção encontrada para abrigar as novas varas" - criadas com base na Lei 12.427, de 17 de junho de 2011, que autoriza a instalação de mais 68 varas do Trabalho no âmbito do TRT2.

O presidente da OAB-SP aponta para uma ferida que ainda hoje assombra o Judiciário, o desvio milionário das obras do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, o Fórum do Lalau - o juiz Nicolau dos Santos Neto, então presidente do TRT2, foi condenado a 26 anos de prisão.

● Locação R\$ 770 mil

é o custo mensal do imóvel escolhido pelo TRT para abrigar 30 novas varas do Trabalho

Transtornos. "A construção do Fórum Trabalhista, de tantos problemas acumulados no passado, visava reunir toda a Justiça do Trabalho em um único local, mas ao optar por outro imóvel em construção na alça da Ponte do Limão, o TRT2 vai promover grandes transtornos para as partes, tanto para os advogados e demais operadores do Direito, quanto para o jurisdicionado", adverte o presidente da OAB-SP.

O prédio alugado fica a dois quilômetros da sede do TRT, na Barra Funda. D'Urso pondera que, "além de se tratar de imóvel integrante de patrimônio privado, dará lugar a um enorme transtorno em virtude da descentralização do local da realização das audiências e verificação do processo em curso".

O advogado afirma que "a situação se mostra injustificável em razão da disponibilidade de terreno de propriedade da União próximo onde funciona o Fórum Trabalhista".

Alternativa. Para o presidente da Comissão de Direito Trabalhista da OAB-SP, Eli Alves da Silva, o TRT2 deveria ter buscado alternativas antes de optar pela locação de imóvel em construção distante do Fórum Trabalhista. "O TRT2 deveria ter consultado a União sobre imóveis na re-

gião ou utilizar espaços ocupados pelos arquivos físicos provisórios existentes em cada vara."

O TRT2 esclareceu que "existem muitas questões pendentes" sobre o imóvel da União ao qual D'Urso se refere. O tribunal sustenta que as novas varas vão permitir acelerar os processos, na medida em que haverá redução do acervo das varas já existentes.

"A solução de alugar o prédio foi justamente levando em conta essa melhoria", destaca o TRT2. Projeção do tribunal indica que o volume de ações recebidas por vara cairá de 2.458 processos para 1.887.

O ESTADO DE S. PAULO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

Crucifixo, chatice

e intolerância 19 MAR 2012

Carlos Brickmann, jornalista arguto e politicamente incorreto, decidiu entrar no vespeiro do despejo do crucifixo de todas as dependências do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. Vale a pena registrar o seu comentário.

"Há religiões; também há a tradição, há também a história. A Inglaterra é um estado onde há plena liberdade religiosa e a rainha é a chefe da Igreja. A Suécia tem plena liberdade religiosa e uma igreja oficial, a Luterana Sueca. A bandeira de nove países europeus onde há plena liberdade religiosa exibe a cruz.

O Brasil tem formação cristã; a tradição do país é cristã. Mexer com cruzes e crucifixos vai contra esta formação, vai contra a tradição. A propósito, este colunista não é religioso; e é judeu, não cristão. Mas vive numa cidade que tem nome de santo, fundada por padres, numa região em que boa parte das cidades tem nomes de santos, num país que já foi a Terra de Santa Cruz. Será que não há nada mais a fazer no Brasil exceto combater símbolos religiosos e tradicionais?

Se não há, vamos começar. Temos de mudar o nome de alguns Estados e cidades como Natal, Belém, São Luís e tantas outras. E declarar que a Constituição do País, promulgada 'sob a proteção de Deus', é inconstitucional.

Há vários símbolos da Justiça, sendo os mais conhecidos a balança e a moça de olhos vendados. A balança vem de antigas religiões caldeias. Simboliza a equivalência entre crime e castigo. A moça é Themis, uma titã grega, sempre ao lado de Zeus, o maior dos deuses. Personifica a Ordem e o Direito.

Como ambos os símbolos são religiosos, deveriam desaparecer também, como o crucifixo?"

Em São Paulo, cidade cosmopolita e multicultural, basta bater os olhos nas estações da Linha Azul do Metrô: Conceição, São Judas, Saúde, Santa Cruz, Paraíso, São Joaquim, Sé, São Bento, Luz, Santana. E aí, vamos ceder ao fervor laicista e mudar o nome de todas elas?

Carlos Brickmann foi certeiro: Mostrou a insensatez e a chatice que estão no fundo da decisão de um Judiciário ocupado com o crucifixo e despreocupado com processos que se acumulam no limbo da inoperância e do descaso com a prestação da justiça à cidadania. Na escalada da intolerância laicista, crescente e ideológica, não surpreenderia uma explosão de ira contra uma das maravilhas do mundo e o nosso mais belo e festejado cartão-postal: o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro.

O Estado brasileiro é laico. E é muito bom que seja assim. Mas a laicidade do Estado não se estende por lei, decreto ou decisão judicial a toda a sociedade. O Estado não pode abolir ou derogar tradições profundas da sociedade, pois estaria extrapolando o seu papel e assumindo a inaceitável função de tutor totalitário de todos nós.

Como já escrevi neste espaço opinativo, o laicismo, tal como hoje se apresenta e "milita", não é apenas uma opinião, um conjunto de ideias ou uma convicção, que se defende em legítimo e respeitoso diálogo com outras opiniões e convicções, como é próprio da cultura e da prática democrática. Também não se identifica com a "laicidade", que é algo positivo e justo e consiste em reconhecer a independência e a autonomia do Estado em relação a qualquer religião ou igreja concreta, e que inclui, como dado essencial, o respeito

pela liberdade privada e pública dos cultos das diversas religiões, desde que não atentem contra as leis, a ordem e a moralidade pública.

O laicismo militante atual é uma "ideologia", ou seja, uma cosmovisão - um conjunto global de ideias, fechado em si mesmo -, que pretende ser a "única verdade" racional, a única digna de ser levada em consideração na cultura, na política, na legislação, no ensino, etc. Por outras palavras, o laicismo é um dogmatismo secular, ideologicamente totalitário e fechado em sua "verdade única", comparável às demais ideologias totalitárias, como o nazismo. Tal como as políticas nascidas dessas ideologias, o laicismo execra - sem dar audiência ao adversário nem manter respeito por ele - os pensamentos que divergem dos seus "dogmas" e não hesita em mobilizar a "Inquisição" de certos setores para achincalhar - sem o menor respeito pelo diálogo - as ideias ou posições que se opõem ao seu dogmatismo.

Alegará que são interferências do pensamento religioso ou de igrejas, quando um democrata deveria pensar apenas que são outros modos de pensar de outros cidadãos, que têm tantos direitos como eles; e sem reparar que o seu laicismo militante, dogmático, já é uma pseudoreligião materialista e secular, como o foram as ditaduras comunistas e o nazistas.

Pratica-se, então, o terrorismo ideológico, pelo sistema de atacar os que, no exercício do seu direito democrático, pensam e opinam de forma diferente da deles, acusando-os de serem - somente por opinarem de outra maneira - intransigentes, tirânicos, ditatoriais - três características das quais o laicismo, na realidade, parece querer a exclusividade.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 19 MAR 2012

O Brasil, não obstante o empenho dos proselitistas ideológicos, é um país tolerante. Na religião, igualmente, o Brasil tem sido um modelo de convivência. Ao contrário de muitas regiões do mundo marcadas pelo fanatismo e pelo sectarismo religioso, o Brasil é um sugestivo caso de relação independente e harmoniosa entre religião e Estado.

É preciso, sem dúvida, desenvolver o senso crítico contra os desvios da intolerância, do fanatismo e de certas manifestações de estelionato religioso tão frequentes nos dias que correm. Mas não ocultemos os estragos causados pelo fundamentalismo laicista.

Estado laico, sim. Mas articulado com o Brasil real, tolerante, aberto, miscigenado.

Estado laico, sim,
mas articulado com o
Brasil real, tolerante,
aberto, miscigenado

●
DOUTOR EM COMUNICAÇÃO,
É PROFESSOR DE ÉTICA E DIRETOR
DO MASTER EM JORNALISMO
E-MAIL: DIFRANCO@IICS.ORG.BR

19 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar obriga laboratórios a dar desconto ao Estado

Decisão exige que farmacêuticas cumpram regra de reduzir seus valores em até 25% em pregões de São Paulo

Catorze farmacêuticas devem cumprir a obrigação de vender medicamentos ao Estado de São Paulo com o desconto previsto, por lei, de cerca de 25%. Caso contrário, deverão pagar multa diária de R\$ 50 mil.

A determinação foi do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, que concedeu parcialmente liminar pedida em recurso pelo Ministério Público Federal (MPF), em Bauru. A decisão institui que os laboratórios só podem vender remédios sem esse abatimento após comprovação e justificativa de tal impossibilidade.

A ação foi proposta pelo MPF em setembro, após denúncia de que as empresas ignoravam licitações abertas pelo governo paulista para compras de remédios determinadas por decisão judicial. Nesses pregões, é obrigatório oferecer o desconto, baseado em resolução da Câmara de Medicamentos sobre compras determinadas pela Justiça ou especificadas em lei. Entram nessa situação os medicamentos indicados para o programa de dispensação excepcional, o programa nacional de DST/Aids e o programa de sangue, além dos hemoderivados, antineoplásicos e adjuvantes no tratamento de câncer.

Segundo o autor do processo, o procurador Pedro Antônio de Oliveira Machado, a liminar representa uma antecipação da decisão final. "Até que haja posição em contrário, vale a liminar, pois indica que o cumprimento da norma seja em sua integralidade. É isso que esperamos por parte das empresas, para que os re-

ursos da área da saúde sejam aplicados de forma eficiente."

Quando entrou com a ação, Machado afirmou que, entre 2006 e 2011, o governo federal repassou R\$ 5 bilhões ao Estado para serem aplicados na compra de remédios. "Está havendo um descontrole nas compras, o que caracteriza prejuízo à União", disse na ocasião.

Os laboratórios podem recorrer da decisão, mas são obrigados a seguir o que prescreve a liminar até que isso aconteça.

Em primeira instância, a Justiça Federal em Bauru havia determinado que o desconto só se aplicaria aos laboratórios que se propunham a voluntariamente a vender seus produtos para a administração pública ou então quando a empresa detinha exclusividade na fabricação ou venda de uma determinada droga.

A liminar também é considerada positiva pela Secretaria de Estado da Saúde. Em nota, o órgão afirmou que quase metade dos pregões realizados pela pasta no primeiro semestre de 2011 para atendimento de ações judiciais "foi malsucedido por ausência de propostas dos laboratórios no pregão eletrônico ou em razão de embargos obtidos na Justiça pelas empresas que comercializam esses medicamentos". Quando isso acontece, a secretaria diz ser obrigada a fazer compras emergenciais, pagando o valor estabelecido pelo laboratório, sem desconto.

Farmacêuticas. O Estado contestou 11 dos 14 laboratórios farmacêuticos apontados como réus na ação. Cinco deles apontaram que ainda não foram oficialmente informados da decisão do TRF e portanto não poderiam se manifestar sobre o assunto. Apesar de a liminar já estar instaurada, o que determina seu cumprimento e obriga o pagamento da multa, as empresas alegam que, enquanto não forem citadas, não precisam seguir a norma.

GAZETA DO POVO

ÓRGÃO ESPECIAL

17 MAR 2012

Tribunal de Justiça decreta fim da CPI das Falências

Desembargadores acataram argumentação da Amapar e anularam ato da Assembleia que criou comissão de inquérito. Deputado Fabio Camargo (PTB) diz que irá recorrer

Karlos Kohlbach

■ O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná confirmou ontem a decisão liminar que paralisou os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Paraná que investigava concordatas e falências supostamente fraudulentas no estado. A CPI das Falências, como ficou conhecida, estava suspensa desde abril do ano passado por determinação do desembargador Jonny de Jesus Campos Marques, que concedeu liminar a uma ação proposta pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar).

"Nada foi instaurado, nenhum procedimento penal, após a conclusão do trabalho da corregedoria, que apontou uma série de graves irregularidades."

Luiz Lopes, desembargador.

A entidade alegava que a CPI não tinha um fato determinado para investigar, contrariando a Constituição Federal. Ontem, dos onze desembargadores que julgaram a questão, dez desembargadores votaram pela manutenção da decisão liminar e anularam o ato da Assembleia que instaurou a comissão de inquérito. Com a decisão, estão suspensas definitivamente as atividades da CPI. O presidente da comissão, deputado Fabio Camargo (PTB), disse que vai recorrer da decisão.

O julgamento da liminar durou quase duas horas e, por alguns momentos, a discussão foi acalorada. O debate se concentrou entre os desembargadores Paulo Habith e Campos Marques, relator da ação, e o magistrado Luiz Lopes, único que votou parcialmente favorável à continuidade dos trabalhos da CPI. Lopes concordou que a CPI não tinha um fato determinado, mas defendeu a manu-

tenção da investigação do Poder Legislativo. O tom da discussão se elevou quando o desembargador Habith proferiu o voto.

"Vossa Excelência [desembargador Luiz Lopes] parece que não está entendendo nada hoje", disse Habith. "O senhor que não está entendendo o próprio voto", retrucou Lopes.

Por várias vezes, Lopes citou o relatório da corregedoria do Tribunal de Justiça em que sugeria diversas mudanças no sistema atual de tramitação dos processos de falência. Uma das medidas adotadas foi a distribuição dessas ações por todas as varas cíveis — ao contrário do que acontecia antes da CPI, quando todos os processos de falência ficavam restritos à quatro varas da Fazenda Pública de Curitiba.

"Nada foi instaurado, nenhum procedimento penal, após a conclusão do trabalho da corregedoria, que apontou uma série de graves irregularidades", destacou Lopes, citando indícios de crimes financeiros. O relatório da corregedoria está em segredo de Justiça por causa de informações contábeis de empresas em processo de falência. Uma cópia do relatório foi encaminhada para o Ministério Público do Paraná.

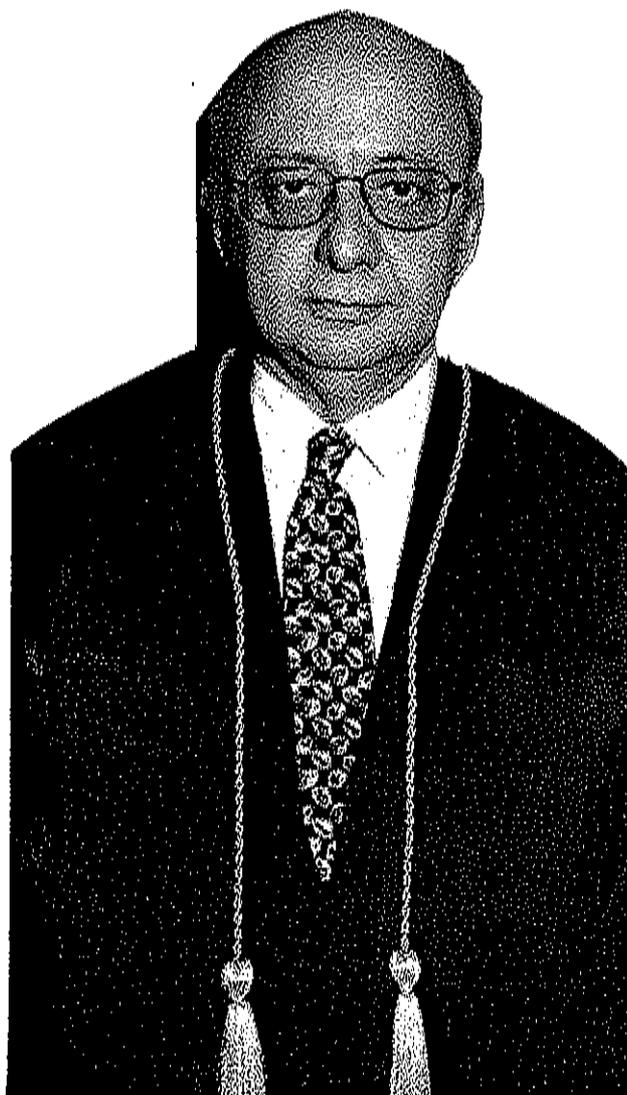
CONTINUA

17 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em maio de 2011, reportagem da Gazeta do Povo mostrou como funcionava o bilionário sistema de administração judicial de empresas falidas de Curitiba: extremamente concentrado, lento, com estrutura insuficiente e sujeito a questionamentos de caráter ético. A reportagem revelou ainda que quase metade de todos os processos de falência estava nas mãos de cinco síndicos, como são conhecidos os administradores das massas falidas. Depois disso, a Corregedoria do TJ iniciou uma correção por todas as varas da Fazenda Pública e, ao final, sugeriu as mudanças que foram acatadas pelo tribunal.



Paulo Habith: desentendimento com colega durante julgamento da ação.

GAZETA DO POVO

Viagem a China adia julgamento do tarifaço do Detran

271%

17 MAR 2012

é o percentual a que chegou o reajuste de algumas das tarifas do Detran.

■ Foi novamente adiado o julgamento da validade da lei que reajustou em até 271% as taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran). A previsão era que o processo entraria na pauta de julgamento de ontem no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Além dos reajustes das taxas, a lei ainda prevê o repasse de verbas do Detran para a Secretaria da Segurança. Apesar do questionamento na Justiça, os novos valores das tarifas estão valendo desde fevereiro deste ano.

A ação não foi analisada ontem porque o desembargador Paulo Roberto Hapner, que havia pedido vista do processo no dia 2 de março, está em viagem a China representando o TJ. Isso provocou o novo adiamento. A previsão agora é que o processo entre na pauta de julgamento do Órgão Especial do dia 30 deste mês.

A lei do "tarifaço", como ficou conhecida, está sendo questionada pelos deputados de oposição na Assembleia Legislativa. A justificativa do governo do Paraná para aumentar em até 271% as taxas do Detran é de que o valor dos serviços estava congelado desde 1994. Argumento que é contestado pelos deputados.

Os parlamentares entraram com uma ação de inconstitucionalidade questionando o índice de aumento e a transferência dos recursos para a segurança. Na ação, a oposição alega que o dinheiro arrecadado pelo Detran com o pagamento dos serviços não pode ter outro destino que não o custeamento do próprio serviço.

Pela lei, o governador do estado fica autorizado a repassar um percentual — ainda a ser definido pelo próprio chefe do Poder Executivo — dos cofres do Detran para outros órgãos.

Em entrevista à *Gazeta do Povo* no último domingo, o secretário da Segurança Pública do Paraná, Reinaldo de Almeida César Sobrinho, afirmou que espera contar com esses recursos para poder implementar os projetos da pasta. Na mesma entrevista, Almeida César reclamou que a previsão de repasse do dinheiro do Detran para a segurança foi encaminhada na mesma proposta que determinava o reajuste das tarifas. As críticas causaram mal-estar entre integrantes do primeiro escalão do governo Richa. Mas os envolvidos afirmam que o episódio já está superado.

TRÂMITE

Confira o andamento no Tribunal de Justiça da ação apresentada pela bancada de oposição questionando a lei do "tarifaço" do Detran:

Fevereiro:

Desembargador Antônio Martelozzo concede liminar suspendendo o aumento das tarifas e o repasse de recursos do Detran para a Secretaria de Segurança.

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourl Neto, cassa a liminar e as taxas reajustadas continuaram a ser cobradas pelo Detran.

Março:

No início do mês, o Órgão Especial inicia julgamento da validade da lei. Cinco desembargadores adiantaram o voto, todos favoráveis ao índice de reajuste. Durante a sessão, o desembargador Paulo Hapner pediu vista do processo.

A retomada do julgamento estava prevista para ontem. Mas como Paulo Hapner estava fora, o caso só deve ser apreciado novamente no dia 30.

Juiz dá graças por estar de férias

¶ Prestes a se aposentar, o desembargador Luiz Zarpelon, do Tribunal de Justiça (TJ), rendeu "graças a Deus" em despacho num processo do qual era revisor, por estar entrando em férias. "Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição", acentuou Zarpelon que, nesse ato, assinado no dia 12 de março, identifica-se como relator do processo. A assessoria do TJ disse que não há qualquer irregularidade no tom utilizado e que "não houve prejuízo às partes".

O processo que chegou à 4.ª Câmara Criminal é a apelação de um jovem condenado, após aplicadas as atenuantes, a seis anos e três meses de detenção, pela 3.ª Vara Criminal de Cascavel, no oeste do Paraná, por tráfico de drogas. Ele alega que não sabia que havia droga no fundo falso de uma caminhonete que levaria de Santa Helena para Francisco Beltrão. O processo foi distribuído no TJ no dia 21 de setembro do ano passado. Em 29 de fevereiro, o desembargador relator, Antônio Martelozzo, elaborou o relatório sobre o caso e enviou ao revisor.

A resposta de Zarpelon, publicada em 12 de março, está aberta a consulta no site do Tribunal de Justiça do Paraná: "Estou de férias, graças a Deus! Na sequência irei me aposentar. Não haverá tempo para mais nada. Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição." No dia seguinte, o TJ nomeou o juiz substituto Tito Campos de Paula para assumir a função de revisor. Zarpelon, que já completou 70 anos, está na magistratura desde 1975, e é desembargador desde dezembro de 2004, segundo informações do Tribunal de Justiça.

A assessoria do TJ disse que tentou encontrá-lo para que comentasse o despacho, mas nada conseguiu porque, como o desembargador avisou, está em férias.

"Estou de férias, graças a Deus! Na sequência irei me aposentar. Não haverá tempo para mais nada. Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição."

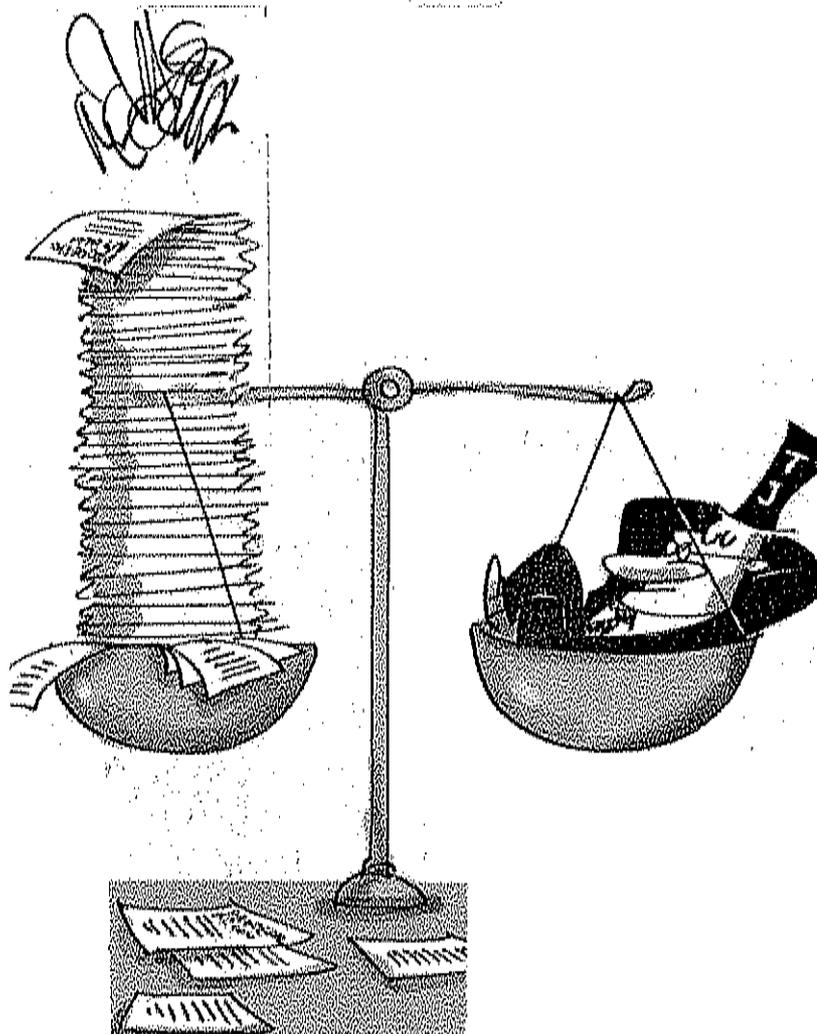
Luiz Zarpelon, desembargador, em um despacho, do qual era revisor.

17 MAR 2012

GAZETA DO POVO

TIAGO RECCHIA

"Estou de férias, graças a Deus!"



GAZETA DO POVO

GUERRILHA DO ARAGUAIA

17 MAR 2012

Juiz federal do Pará rejeita denúncia para prender agente Curio

Ministério Público argumentou que o sequestro de guerrilheiros seria um crime continuado e que não estaria coberto pela Lei da Anistia

A Justiça Federal no Pará rejeitou ontem denúncia do Ministério Público para prender o agente militar da reserva Sebastião Curio Rodrigues de Moura pelo desaparecimento de cinco guerrilheiros do Araguaia, em 1974. Na decisão, o juiz federal João César Otoni de Matos considerou "genérico" e "equivocado" o pedido dos procuradores e avaliou que normas internacionais de direitos humanos não derrubam a Lei de Anistia, promulgada ainda durante o Estado de exceção, em 1979.

Em nota, Otoni de Matos diz que o Ministério Público não apre-

senta "documentos" ou "elementos" "concretos" na denúncia contra Curio. "Pretender, depois de mais de três décadas, esquivar-se da Lei da Anistia para reabrir a discussão sobre crimes praticados no período da ditadura militar é equivocado que, além de desprovido de suporte legal, desconsidera as circunstâncias históricas que, num grande esforço de reconciliação nacional, levaram à sua edição", diz o juiz.

Na quarta-feira, o Ministério Público apresentou à Justiça o argumento de que o desaparecimento dos guerrilheiros é um sequestro qualificado e um crime continuado, pois os corpos dos militantes não foram localizados. Os procuradores argumentaram que o crime, por ter "caráter permanente", não estaria coberto pela Lei de Anistia, de 1979, que na interpretação mais aceita nos tribunais teria perdoado crimes cometidos por agentes do Estado. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que a anistia foi ampla, geral e irrestrita.

Ao rejeitar o pedido dos procuradores federais, o juiz Otoni de Matos afirma que, em 1995, a Lei nº 9.140 reconheceu a morte presumida dos chamados "desaparecidos políticos". O juiz ressalta que para qualificar um crime de sequestro, de acordo com o artigo 148 do Código Penal, não basta o fato de os corpos dos militantes não terem sido encontrados.

A denúncia dos procuradores leva em conta depoimentos de moradores do Araguaia e ex-agentes da repressão que disseram ser testemunhas das prisões dos guerrilheiros Maria Célia Corrêa, a Rosinha, Hélio Luiz Navarro Magalhães, o Edinho, Daniel Ribeiro Callado, Doca, Antônio de Pádua Costa, Plauí, e Telma Regina Corrêa, a Lia. Os guerrilheiros teriam sido vistos na base militar da Bacaba, à margem da rodovia Transamazônica, no Pará. Os procuradores argumentam, apenas com base nos depoimentos, que Curio era o responsável pela base.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

STF analisa anistia a sequestros

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai ter de decidir se os responsáveis por desaparecimentos na ditadura militar ainda podem ser processados, como quer o Ministério Público Federal. Está previsto para a próxima quinta-feira o julgamento de um recurso no qual a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sustenta que esses crimes não foram anistiados.

A OAB argumenta que os sequestros de desaparecidos são crimes permanentes, já que as vítimas nunca foram encontradas. Dessa forma, os responsáveis não podem ser beneficiados pela Lei de Anistia, que perdoou os crimes cometidos até 15 de agosto de 1979.

A entidade recorreu de uma decisão tomada em 2010 pelo plenário do STF. Na ocasião, o tribunal reconheceu a validade ampla, geral e irrestrita da Lei de Anistia.

A OAB cita no recurso decisão tomada em 2009 pelo STF autorizando a extradição para a Argentina do major uruguaio Manuel Juan Cordeiro Piacentini. O militar era acusado de envolvimento no desaparecimento de uma criança de 10 anos. No julgamento, o relator do caso, ministro Ricardo Lewandowski, disse que o crime de sequestro tem caráter permanente, já que a vítima não apareceu.

17 MAR 2012

DEFESA

Amorim não comenta sobre Iniciativa do Ministério Público

O ministro da Defesa, Celso Amorim (foto), manifestou apoio irrestrito à Comissão da Verdade, criada para investigar atos de violação aos direitos humanos durante a ditadura militar. "Vamos tratar da Comissão da Verdade com todos os aspectos que estão ali englobados e investigar tudo o que aconteceu. Todos terão que cooperar para que se conheça a verdade, e nós vamos dar força à comissão, com toda a integralidade que ela tem", afirmou o ministro, durante visita ao Rio de Janeiro para participar da cerimônia de entrega da Medalha Mérito Desportivo Militar.

O ministro não quis comentar sobre a declaração do Ministério Público Federal em denunciar o coronel da reserva Sebastião Curitiba Rodrigues de Moura pelo crime de sequestro qualificado de cinco pessoas em 1974, na Guerrilha do Araguaia: "O Ministério Público é um órgão autônomo. Não vou me pronunciar sobre se ele está certo ou errado, isso aí é a Justiça que vai se pronunciar".



GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

17 MAR 2012

Código Penal

Uma "comissão de juristas", composta sabe-se lá por quem, decidiu que os abortos estarão legalizados, desde que feitos até os três meses de gestação (ou 12 semanas) e que um psicólogo ateste que a gestante não tem "condições psicológicas" para dar à luz. Em um feto de 12 semanas há tudo o que se encontra em um ser humano já formado: coração, rins, pulmões, fígado, olhos, orelhas etc. Não é uma "coisa", é uma pessoa. Afirmam os defensores do aborto que as alterações no Código Penal estão sendo "amplamente discutidas com a sociedade". Pergunto: qual sociedade? A sociedade brasileira já se manifestou contra o aborto em todas as pesquisas de opinião já realizadas.

Maria Cristina Rocha Azevedo

Regras eleitorais

A decisão do TSE de impedir a candidatura de quem teve as contas reprovadas é simplesmente óbvia. Vem no mesmo sentido da sentença do STF sobre a Ficha Limpa. Justiça, equidade, bom senso. Precisamos de mais atitudes com essa que, além dos benefícios, entusiasma a nação e torna nosso país mais justo.

Roberto Caetano do Amaral

Automóveis do TJ

Essa aquisição de carros para o Tribunal de Justiça deveria ser melhor planejada, estudando a real necessidade. Até mesmo alguns desembargadores consideraram desnecessário o investimento, informando até que não irão usar os carros. Importante ressaltar que em 2009 o tribunal havia decidido por acabar com esta frota. O gasto poderia ser utilizado em algo realmente necessário, considerando que, além do investimento da compra dos veículos, deverão dispor de verba para sua manutenção.

Flávia Marina Noll

PR estuda copiar nova previdência do governo federal

Fundo de aposentadoria complementar ajudaria a equilibrar contas da Paranaprevidência

Buñdes Lucas Garcia

O governo do Paraná estuda criar um fundo complementar de aposentadoria para os servidores públicos semelhante ao que está sendo proposto pelo governo federal para os servidores da União. Assim como no modelo federal, a proposta em estudo pelo governo do estado prevê que o teto das aposentadorias do funcionalismo público, que hoje é de R\$ 24,5 mil, cairia para o equivalente ao teto do INSS — R\$ 3.691,74.

Servidores que queiram ganhar acima desse valor poderiam fazer uma contribuição adicional de até 7,5% para o fundo complementar. A medida valeria apenas para servidores que ingressarem no serviço público após sua aprovação. Para os atuais, as regras continuam as mesmas. Ao contrário do modelo da União, porém, o futuro fundo paranaense deverá ser absorvido pela Paranaprevidência, sem a criação de uma nova estrutura e de novos custos para geri-lo.

O grupo de trabalho Previdência Complementar, que reúne

COMO FUNCIONA

Entenda o funcionamento atual da Paranaprevidência, órgão do estado responsável por administrar e pagar as aposentadorias dos servidores estaduais e pensões dos dependentes deles.

Fundo Previdenciário

Paga os benefícios dos servidores aposentados que tinham menos de 50 (homens) e 45 anos (mulheres) em 1998, quando a lei que criou a Paranaprevidência foi sancionada.

É mantido com as contribuições de 10,93% do salário dos servidores e a contrapartida de mais 7,5% feita pelo estado.

Isso significa, na prática, que o fundo recebe 18,43% do salário de cada servidor.

Fonte: Redação.

Fundo Financeiro

Paga as aposentadorias de quem já era pensionista e dos que tinham mais de 50 anos (homens) ou 45 anos (mulheres) em 1998.

Conta com verbas do Tesouro do estado para pagar os demais inativos que o Fundo Previdenciário não cobre.

Abrangência

Até o fim de fevereiro, o total de beneficiários era de 100.350.

representantes de 11 estados, entre eles do Paraná, realizou ontem seu primeiro encontro, em Curitiba. Os estados vêm discutindo qual a melhor forma de implantar fundos estaduais de previdência complementar. No Paraná, a medida ajudaria a equilibrar as contas da Paranaprevidência, cujo passivo atuarial (ou déficit técnico) é de R\$ 3,4 bilhões. Esse valor se refere à diferença entre o que é pago atualmente pelos servidores e pelo governo do estado e o que eles devem receber no futuro. Isso significa que, quando os funcionários que passaram a contribuir agora puderem se aposentar vai faltar dinheiro.

Outras medidas

O novo fundo é apenas parte do estudo de criação de um novo plano de custeio para as aposentadorias do estado. Entre outros pontos discutidos, está a reestruturação etária, que ficou defasada por causa do aumento da expectativa de vida. Também vem sendo debatida a contribuição do estado para o fundo. Hoje, a maioria dos servidores paga 10,93% e o estado entra com o equivalente a mais 7,5% do salário. Isso significa, na prática, que o fundo recebe 18,43% do salário de cada servidor. A ideia é que o governo passe a contribuir com 11% — subindo a contribuição total para quase 21,93%.

17 MAR 2012

GAZETA DO POVO

NA JUSTIÇA Pai viúvo tem direito a salário maternidade

Na tarde da última quinta-feira, a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná concedeu a Valdecir Kessler, pai viúvo, o direito de gozar do benefício de salário maternidade. Em 2010, Kessler, morador de Toledo (PR), requereu o benefício ao INSS quando ficou como único responsável pela filha, recém-nascida e prematura, após o falecimento da sua mulher, devido a complicações gestacionais no sétimo mês de gravidez. O pedido foi negado em primeira instância. Kessler recorreu e a Justiça Federal do Paraná considerou o recurso procedente por maioria dos votos. Ele vai receber o valor dos quatro meses do salário-maternidade com juros e correção.

DIREITOS

Justiça do Trabalho traz exposição sobre ferroviários

A Justiça do Trabalho promove até o dia 15 de junho uma exposição sobre os trabalhadores do setor ferroviário. Na mostra "Os Ferroviários e a Justiça do Trabalho no Paraná" estarão expostos processos trabalhistas da categoria ajuizados a partir da década de 1940, fotografias, quadros, vestuário, mobiliário e instrumentos de trabalho de valor histórico. Entre sinos, apitos, teodolitos, lanternas, sinalizadores, relógios ponto e telégrafos, o público poderá conhecer um pouco da história desses trabalhadores. A exposição fica aberta de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas, no Centro de Memória da Justiça do Trabalho do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, em Curitiba.

17 MAR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Mantega no MPF

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, enviou ao Ministério Público Federal em Brasília pedido de investigação contra o ministro da Fazenda, Guido Mantega (foto), no caso que levou à demissão do presidente da Casa da Moeda, Luiz Felipe Denucci. Gurgel diz que transferiu a representação porque ela deve ser analisada pela Justiça de primeiro grau. A representação, feita por sete senadores da oposição, questiona a razão de Mantega ter mantido Denucci no posto após ser avisado de seu envolvimento com corrupção. Nesta semana, Mantega disse em audiência no Senado que só demitiu Denucci depois de ter sido informado de que o jornal Folha de S. Paulo estava investigando o caso. Documentos enviados ao gabinete de Mantega apontam que Denucci abriu offshores que teriam movimentado US\$ 25 milhões de suposta propina de fornecedores da Casa da Moeda. O ministro diz que pediu que a Polícia Federal apurasse a suspeita.



PINGA-FOGO

"A maioria tem sentimento religioso, o hino nacional tem referência à divindade. Cristo, no âmbito do Judiciário, representa a Justiça."

Carlos Marchionatti, desembargador do Rio Grande do Sul, que se opõe a decisão de que os gabinetes do Judiciário gaúcho não podem mais exibir crucifixos.

PPS vai recorrer contra decisão sobre Twitter

O presidente nacional do PPS, deputado Roberto Freire (SP), disse ontem que vai ingressar no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com um mandado de segurança contra a decisão da Corte sobre o uso eleitoral do Twitter. Em decisão apertada, os ministros do tribunal decidiram na noite de quinta-feira que a rede social não pode ser usada antes do início oficial de campanha eleitoral, dia 6 de julho, por candidato ou partido com o intuito de pedir votos ou promover candidaturas.

Para Freire, a decisão do TSE viola o direito de livre pensamento previsto na Constituição. Ele disse que o mandado de segurança será impetrado assim que a decisão for publicada pelo tribunal.

Foi a primeira vez que o plenário do tribunal analisou o tema. O debate aconteceu no julgamento de um caso específico, ocorrido na campanha presidencial de 2010, mas é uma importante sinalização do tribunal para as eleições municipais deste ano.

GAZETA DO POVO

Veríssimo

Ratos charmosos

18 MAR 2012

Minha neta entrou correndo no escritório e pulou no meu colo. Contou que vira dois ratos no quintal, um rato malvado e um rato charmoso.

— E você está fugindo do rato malvado? — perguntei.

— Não — disse ela, — Estou fugindo do rato charmoso.

Não sei bem onde ela aprendeu "charmoso", mas achei a sua lógica irretocável. Lição inconsciente de vida: um rato charmoso é mais perigoso do que um rato malvado. Um rato malvado é um rato malvado, sem fingimento. Um rato charmoso é um dissimulado. Esconde a sua condição de rato. Pode convencer menininhas a mimá-los como coelhinhos, antes de mostrar sua malvadeza. Você sabe o que esperar de um rato malvado. Você não sabe o que há por trás da falsa fachada de um rato charmoso.

Assim é na vida, muito particularmente na vida brasileira. Temos bandidos sem qualquer encanto que os redima, e temos bandidos que usam seu charme para fazer carreira, progredir, se eleger, ganhar respeito e cargos oficiais e às vezes até monumentos e, finalmente, imunidade vitalícia. Todo o mundo sabe que são ratos, mas o disfarce os salva.

Há casos, é verdade, em que os ratos charmosos são pegos como reles ratos malvados, nos raros casos em que a ratpeira funciona da mesma maneira para uns e para os outros. Mas os ratos charmosos sempre conseguem se safar. Voltam à vida pública, são reaceitos no Congresso, mantêm o cargo na confederação etc. Os ratos malvados têm julgamentos sumários, os ratos charmosos podem contar com processos longos e inconclusivos.

Os dois vistos no quintal eram imaginários, mas espero que minha neta e sua geração saibam diferenciar os ratos, na realidade. Talvez quando ela crescer já tenha sido inventado algum modo de imunização para diminuir os efeitos do charme na vida nacional. Uma espécie de dedetização moral. Sei lá.

18 MAR 2012

GAZETA DO POVO

MARIA JOSÉ REIS PONTONI

Terceiro setor e políticas públicas

A participação da sociedade civil não se refere somente à reivindicação de direitos sociais, mas também de definição dos rumos das políticas públicas

A sociedade civil procura buscar e identificar caminhos alternativos para participar das decisões do governo, seja por meio dos conselhos gestores de políticas públicas municipais, estaduais e federais, na elaboração das decisões políticas; seja pela sua participação e atuação em organizações do terceiro setor.

No entanto, o que se observa é que, ante a crise de eficiência do Estado Social, há necessidade de se preparar a sociedade para o debate e para a participação na formulação e implementação das políticas públicas, ainda que esta efetiva participação dependa do engajamento dos indivíduos na sua própria formação e estruturação por meio de organizações que possam representá-los juridicamente.

Pois, é mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em atendimento às reivindicações da sociedade.

Para a efetividade dos direitos previstos na ordem social constitucional, é fundamental que haja uma relação entre o Estado e a sociedade civil. Portanto, cabe a esta o papel de desenvolver uma atuação crítica junto nos conselhos gestores de políticas públicas, principalmente, de forma a garantir a defesa de interesses da parcela da população que se encontra excluída. Pois, a sociedade civil tem a capacidade de detectar problemas e dificuldades, identificar oportunidades e vantagens colaborativas, descobrir potencialidades e soluções inovadoras que o Estado muitas vezes não percebe.

A conquista de participação nesses espaços significa uma mudança em termos de igualdade democrática, pois a participação da sociedade civil não se refere somente à reivindicação de direitos sociais, mas também de definição dos rumos das políticas públicas.

Dessa forma, considera-se fundamental a participação da sociedade civil,

aumentando sua responsabilidade, oportunizando novos espaços de atuação, na forma de conselhos de políticas sociais e emendas populares.

Evidente que criatividade e inovações só podem surgir em ambientes abertos em que haja a discussão de ideias e o debate de opiniões. Os projetos coletivos acontecem na medida que se relacionam com os projetos individuais. E, o terceiro setor se apresenta como o campo propício para o desenvolvimento desses projetos coletivos.

Embora se constate a participação de diversos atores, Estado, sociedade civil e instituições privadas, na execução de ações que buscam melhor qualidade de vida e desenvolvimento social, a integração de ações e iniciativas ainda é insuficiente para modificar o quadro de desigualdade que perdura na sociedade brasileira.

A importância da participação de todos no processo de qualificação do bem-estar coletivo torna-se um novo consenso que caminha para a intensificação das relações entre Estado e sociedade civil, configurando um fenômeno irreversível.

A criação de duas novas qualificações para as entidades do terceiro setor: a de Organização Social (OS), em 1998, pela Lei n.º 9.637, e a de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), no ano seguinte, pela Lei n.º 9.790, ampliaram as formas de participação de entidades sem fins lucrativos no desenvolvimento de políticas públicas, contribuindo para alinhar os esforços do primeiro e do terceiro setores, e estimularam o aprimoramento da governança de tais entidades, instituindo novos e elevados patamares de transparência e controle para o seu funcionamento.

A gestão das políticas públicas poderá ser influenciada pela sociedade civil. Isso dependerá das relações ou das possibilidades de convergência entre representantes das redes de movimentos, da esfera estatal e do mercado nos conselhos setoriais e nas conferências de promoção de direitos da cidadania.

Maria José Reis Pontoni, advogada, é pós-graduada em Direito Processual Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar e membro da Comissão do Direito do Terceiro Setor da OAB/PR.

1 8 MAR 2012

GAZETA DO POVO

INTOLERÂNCIA

A violência urbana se apresenta no cotidiano sob variadas facetas, algumas delas fruto direto da intolerância social, fenômeno que vem se manifestando com crescente intensidade nas maiores cidades. Referimo-nos especificamente às mortes de moradores de rua, muitos deles com requintes de crueldade, como são os casos de indigentes queimados enquanto dormiam. Segundo balanço do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, de abril de 2011 até agora, 165 abandonados à própria sorte foram mortos no Brasil, o que significa quase uma morte a cada dois dias. A se lamentar ainda que das 165 ocorrências, 113 delas permanecem sem qualquer perspectiva de solução, diante da absoluta falta de pistas que leve aos autores. O mais grave da história é o fato de que muitos desses atos criminosos são cometidos por pessoas sem nenhum envolvimento anterior com a polícia, apenas pelo prazer mórbido de impor sofrimento em alguém.

18 MAR 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

"Estou de férias, graças a Deus. Na sequência, irei me aposentar. Não haverá tempo para mais nada. Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição."

Despacho do desembargador Luiz Zarpelon, do Tribunal de Justiça do Paraná, ao devolver os autos do recurso de um homem condenado por roubo, do qual era relator.

JURIL CARNASCIALI DESTAQUE NA ESCOLA DA MAGISTRATURA



Juiz auditor da Justiça Militar da 5ª CJM, dr. Alexandre Augusto Quintas, que também é diretor adjunto da Escola Nacional de Magistratura, será um dos professores do curso "O Magistrado e a Construção de Modelos para o Aprimoramento da Cidadania e Conscientização da População", que a entidade realiza, na próxima semana, em Brasília. O magistrado foi escolhido em razão do bonito trabalho realizado pela Auditoria da 5ª CJM desde 2010, chamado "Cidadania e Justiça também se aprendem na escola", realizado em parceria com a Escola Estadual Nossa Senhora da Salette, situada na vizinhança da sede do juízo.

COLUNA DO LEITOR

Vencimentos de desembargadores

A Justiça é usada rápida e eficiente somente em benefício próprio. Porém, quando a população precisa dela, não conclui os processos em tempo adequado.

Raul Suely

GAZETA DO POVO

DESEMBARGADORES TÊM
BENEFÍCIOS QUE VÃO DE
FRUTAS FRESCAS A CARROS

PRIVILÉGIOS DO JUDICIÁRIO

19 MAR 2012

Uso de carros levanta debate sobre benesses

Rogério Waldrigues Galindo

O gasto de R\$ 4,5 milhões para compra de carros para os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, anunciado no mês passado, levantou novamente a discussão sobre os benefícios que os magistrados recebem no estado. Além dos salários e de benesses financeiras, os desembargadores contam com uma série de privilégios em função do cargo.

No tribunal paranaense há vários itens que já foram alvo de questionamentos. Alguns são comuns a toda a magistratura brasileira, como o caso dos 60 dias de férias a que cada juiz e desembargador tem direito. Outros são específicos do Paraná, como o direito de receber meio salário como adicional de férias e uma licitação que garante frutas frescas para os gabinetes durante todo o ano.

Embora alguns desembargadores tenham se mostrado contrários à compra dos carros (quatro dos 120 disseram que não querem o benefício), a maior parte não vê problemas na situação. Para o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Ganem, por exemplo, não se trata de concessões de regalias. "A maioria desses itens que vêm sendo questionados é concedida em todos os tribunais. São como uma tradição. Agora, estão sendo questionados até mesmo em função de uma maior transparência que vem sendo adotada pelo tribunal", afirma Ganem.

Para os críticos, porém, a situação é bem diferente. Professor de Ciência Política da Universidade Federal do Paraná, Adriano Codato afirma que o Judiciário brasileiro tem "o mesmo senso de realidade da corte de Luís XVI". "Nossos juízes se comportam como a rainha Maria Antonieta", diz Codato, se referindo à monarca francesa que foi decapitada junto com o rei Luís XVI na Revolução Francesa.

Segundo Codato, o raciocínio que parece estar por trás das benesses que o Judiciário se autoconcede é o de que eles estão se sacrificando ao fazer parte da administração pública. "Como eles acreditam que poderiam ganhar mais dinheiro numa banca de advocacia, parecem pensar que os benefícios que recebem são uma recompensa pelo seu esforço", diz o professor.

Um dos itens mais criticados no Judiciário, a existência das férias de 60 dias voltou a causar polêmica recentemente. A corregedora

nacional de Justiça, Eliana Calmon, questionou a prática. O desembargador Tourinho Neto, do Conselho Nacional de Justiça, rebateu dizendo ser de conhecimento da ministra que "o cansaço mental do magistrado, sua preocupação diuturna para bem decidir, a falta de recursos materiais para desempenhar sua função, exigem um descanso maior, anualmente, para eliminar o cansaço cerebral".



Receber meio salário como adicional de férias é uma das benesses específicas dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná.

VANTAGENS

Veja alguns dos benefícios que os desembargadores paranaenses têm direito:

- ▶ Receber metade do salário como adicional de férias.
- ▶ Férias de 60 dias por ano.
- ▶ Carro fornecido pelo tribunal para se deslocar de casa para o trabalho.
- ▶ Motorista particular.
- ▶ Cinco assessores no gabinete.
- ▶ Auxílio-alimentação.
- ▶ Frutas no gabinete (uma nova licitação de R\$ 28 mil está sendo realizada pelo TJ).
- ▶ Café da tarde gratuito.
- ▶ Compra de até R\$ 3 mil em livros por ano para o acervo do tribunal.

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER 19 MAR 2012

Quem poderá utilizar a nova lei de precatórios?

A pesar da publicação da Lei 17.082/2012, o pagamento dos créditos de precatórios, vencidos e não pagos pelo Estado do Paraná, não ocorrerá de forma simples.

Conforme tratado anteriormente nesta coluna, a nova sistemática de pagamento implementada pelo governo estadual trata, de início, sobre o chamado "leilão de deságio". No entanto, segundo o texto de lei publicado em 9.2.2012, os credores de precatórios, que não possuam dívidas com o Estado, não teriam benefício ou forma de recebimento direto.

É que na realidade, em virtude de vetos ao texto original da lei, os autorizados a credenciar-se perante a Câmara de Conciliação de Precatórios seriam apenas aqueles que tivessem previamente aderido ao programa de parcelamento de débitos.

Logo, apesar da alardeada possibilidade de liquidação dos precatórios vencidos, isto só poderia ocorrer — pelo menos na primeira rodada de conciliação — para os credores originários de precatórios requisitórios não pagos e inscritos até o orçamento do ano de 2010, que possuam débitos de ICMS com a Fazenda Pública Estadual ou de cessionários de créditos de precatórios requisitórios não pagos e inscritos até orçamento do ano de 2010, cuja cessão de direitos tenha sido celebrada até 9 de dezembro de 2010, desde que tenham celebrado o termo de acordo previsto no art. 19, da mencionada lei.

A fim de acalmar ânimos e estender o rol de possíveis "beneficiários", em 27.2.2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná derrubou o veto ao

inciso V do artigo 14 da referida lei. Dessa forma, deverá também ser admitida a habilitação, para a primeira rodada conciliatória, de credores originários ou cessionários de precatórios alimentares não pagos e inscritos até o orçamento de 2010.

De todo o modo, para a utilização dos precatórios importa — e muito — atentar para os termos que regulam a adesão ao parcelamento previsto no novo diploma legal.

Em resumo, pode-se destacar que, o parcelamento vinculado à utilização de precatórios se refere apenas para os fatos geradores ocorridos até novembro de 2009. Do total dos débitos deste período, o valor correspondente a 25% poderá ser pago em até 59 parcelas. O restante, equivalente a 75% da dívida, será alocado na última parcela e poderá ser levado a pagamento mediante a utilização de precatórios sujeitos à adesão ao "leilão de deságio" na Câmara de Conciliação de Precatórios.

Certamente o parcelamento apresenta vantagens, pois, em atenção ao artigo 25 do novo diploma legal, o contribuinte que efetivar a quitação ou o parcelamento de seus débitos obterá os seguintes benefícios: a) redução de até 95% das multas punitivas e moratórias e de 80% dos juros de mora em se tratando de parcela única; b) redução de 80% das multas punitivas e moratórias e de 60% dos juros de mora, em um programa de até 60 parcelas mensais e sucessivas; e c) redução de 65% das multas punitivas e moratórias e de 50% de juros de mora para um programa de até 120 parcelas mensais e sucessivas.

A fim de viabilizar o atendimento das exigências legais relativas aos novos procedimentos, algumas empresas com débitos pendentes vêm sendo convidadas a participar de encontro com

uma equipe especial da Receita Estadual, juntamente com Procuradores do Estado, no qual poderão ser prestados esclarecimentos sobre o tema.

Por certo, a utilização de precatórios para o pagamento de débitos tributários Estaduais é medida justa e necessária para minimizar os problemas do Estado, bem como dos contribuintes. De todo o modo, não há caminho simples para a solução dos problemas, eis que a nova lei é dotada de natureza mista, sendo cenário de interpretações diversas e campo fértil para acalorados debates. Por este motivo sua utilização necessita de detida análise pelos possíveis "beneficiários".

(Colaboração: Jéssica Agda da Silva, G. A. Hauer & Advogados Associados) - geroldo@ghauer.com.br

19 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

Crucifixo, chatice e intolerância

O Estado brasileiro é laico. E é muito bom que seja assim. Mas a laicidade do Estado não se estende por lei, decreto ou decisão judicial a toda a sociedade

Carlos Bickman, jornalista arguto e politicamente incorreto, decidiu entrar no vespeiro do despejo do crucifixo de todas dependências do Judiciário do Rio Grande do Sul. Vale a pena registrar seu comentário:

"Há religiões; também há a tradição, há também a história. A Inglaterra é um estado onde há plena liberdade religiosa e a rainha é a chefe da Igreja. A Suécia tem plena liberdade religiosa e uma igreja oficial, a Luterana Sueca. A bandeira de nove países europeus onde há plena liberdade religiosa exibe a cruz. O Brasil tem formação cristã; a tradição do país é cristã. Mexer com cruzes e crucifixos vai contra esta formação, vai contra a tradição. A propósito, este colunista não é religioso; e é judeu, não cristão. Mas vive numa cidade que tem nome de santo, fundada por padres, numa região em que boa parte das cidades tem nome de santos, num país que já foi a Terra de Santa Cruz. Será que não há nada mais fazer no Brasil exceto combater símbolos religiosos e tradicionais?"

Se não há, vamos começar. Temos de mudar o nome de alguns estados e cidades como Natal, Belém, São Luís e tantas outras. E declarar que a Constituição do país, promulgada "sob a proteção de Deus", é inconstitucional. Há vários símbolos da justiça, sendo os mais conhecidos a balança e a moça de olhos vendados. A balança vem de antigas religiões caldeias. Simboliza a equivalência entre crime e castigo. A moça é Themis, uma titã grega, sempre ao lado de Zeus, o maior dos deuses. Personifica a Ordem e o Direito.

Como ambos os símbolos são religiosos, deveriam desaparecer também, como o crucifixo?"

Em São Paulo, cidade cosmopolita e multicultural, basta bater os olhos na estações da Linha Azul do Metrô: Conceição, São Judas, Saúde, Santa Cruz, Paraíso, São Joaquim, Sé, São Bento, Luz, Santana. E aí, vamos ceder ao fervor laicista e mudar o nome de todas?"

Brickman foi certeiro. Mostrou a insensatez e a chatice, que estão no fundo da decisão de um Judiciário ocupado com o crucifixo e despreocupado com processos que se acumulam no limbo da inoperância e do descaso com a prestação da justiça à cidadania. Na escalada da intolerância laicista, crescente e ideológica, não surpreenderia uma explosão de ira contra uma das maravilhas do mundo e o nosso mais belo e festejado cartão-postal: o Cristo Redentor.

O Estado brasileiro é laico. E é muito bom que seja assim. Mas a laicidade do Estado não se estende por lei, decreto ou decisão judicial a toda a sociedade. O Estado não pode abolir ou derogar tradições profundas da sociedade, pois estaria extrapolando seu papel e assumindo a inaceitável função de tutor totalitário de todos nós.

Como já escrevi neste espaço opinativo, o laicismo, tal como hoje se apresenta e "milita", não é apenas uma opinião, um conjunto de ideias ou uma convicção, que se

defende em legítimo e respeitoso diálogo com outras opiniões e convicções, como é próprio da cultura e da praxe democrática. Também não se identifica com a "laicidade", que é algo positivo e justo e consiste em reconhecer a independência e a autonomia do Estado em relação a qualquer religião ou igreja concreta, e que inclui, como dado essencial, o respeito pela liberdade privada e pública dos cultos das diversas religiões, desde que não atentem contra as leis, a ordem e a moralidade pública.

O Brasil, não obstante o empenho dos proselitistas ideológicos, é um país tolerante. Na religião, igualmente, o país tem sido um modelo de convivência. Ao contrário de muitas regiões do mundo, marcadas pelo fanatismo e pelo sectarismo religioso, o Brasil é um sugestivo caso de relação independente e harmoniosa entre religião e Estado.

É preciso, sem dúvida, desenvolver o senso crítico contra os desvios da intolerância, do fanatismo e de certas manifestações de estelionato religioso tão frequentes nos dias que correm. Mas não ocultemos os estragos causados pelo fundamentalismo laicista. Estado laico, sim. Mas articulado com o Brasil real, tolerante, aberto, miscigenado.

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciência Sociais - IICS (www.iics.edu.br) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco - Consultoria em Estratégia de Mídia (www.consultoriadifranco.com). E-mail: difranco@iics.org.br

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS
R\$ 769,9 mil 19 MAR 2012

É o valor mensal para locação de um imóvel em São Paulo, destinado à instalação de 30 novas varas do Trabalho. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal de Contas da União que examinem contrato firmado pelo Tribunal Regional da 2ª Região (TRT2). A entidade se diz "preocupada" com os termos e condições do negócio.

AGENDA

Hoje: Os vereadores de Curitiba escolhem o novo presidente da Câmara Municipal de Curitiba, que substituirá João Cláudio Derosso no cargo.

Quinta-feira: O alcance da Lei de Anistia volta ao plenário do STF. Está na pauta de julgamento do Supremo recurso da OAB contra a decisão da corte de 2010, que confirmou a anistia a aqueles que cometerem crimes políticos no período da ditadura militar.

Sexta-feira: O Tribunal de Justiça realiza licitação que escolherá o fornecedor de películas para os vidros dos carros dos desembargadores. O teto previsto pelo edital é de R\$ 58 mil.

BESSA

Deu Curitiba

O escritório curitibano Beno Brandão Advogados Associados recebeu, na última quinta-feira, o prêmio Excelência na Atuação Criminal — Ano 2011", promovido pelo HSBC Brasil e pela Losango, a financeira do grupo. O prêmio foi entregue durante o encontro realizado em Curitiba quinta e sexta passadas, que reuniu os mais de 150 escritórios jurídicos credenciados de todo o país.



O escritório, que está completando 3 anos de fundação, atua nos casos em que as duas instituições são vítimas de crimes.

17 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Desembargador festeja as férias em despacho

Luiz Ferraz

Uma frase que o desembargador Luiz Zarpelon, da 4.ª Câmara Criminal, escreveu no despacho do processo de um réu condenado por tráfico de drogas, deu o que falar. Com 70 anos e prestes a se aposentar, Zarpelon escreveu, na segunda-feira, que "graças a Deus" estava de férias e que na sequência estaria se aposentando.

Diz o despacho: "Estou de férias, graças a Deus. Na sequência, irei me aposentar. Não haverá tempo para mais nada. Diante disto, devolvo os autos para nova distribuição". Zarpelon era o revisor do processo e não o relator.

Segundo a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça (TJ), o desembargador não cometeu nenhuma irregularidade e apenas fez uma colocação mais informal, sem escrever nenhuma palavra imprópria. O TJ informou também que o despacho, mesmo sendo escrito desta maneira, não causou nenhum prejuízo às partes, tanto que no dia seguinte já foi distribuído para outro juiz.

O processo é referente à condenação por seis anos de Johnny Ray Pauletti, 21 anos, preso com 40 quilos de crack no carro que trafegava em Cascavel, em janeiro do ano passado.

17 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Adiada decisão do tarifaço

Luiz Ferraz

O Tribunal de Justiça adiou mais uma vez a decisão sobre a legalidade do reajuste das tarifas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR). O desembargador Paulo Roberto Hapner, que havia pedido vistas ao processo na reunião do dia 2 deste mês, não compareceu à sessão de ontem, impedindo a continuidade da votação.

O pedido de inconstitucionalidade do ato é da bancada de oposição na Assembleia Legislativa. A liminar foi concedida pelo desembargador Antonio Martelozzo e cassada em seguida pelo presidente do Tribunal de Justiça, Miguel Kfourí Neto, alegando que somente o colegiado de desembargadores poderia decidir a questão.

Segundo a assessoria de imprensa do tribunal, na próxima sexta-feira, Hapner deverá expor sua posição no caso para permitir a conclusão da votação. Isso, se nenhum outro desembargador pedir vistas.

O reajuste das tarifas do Detran-PR chega a 271% e os novos valores começaram a ser cobrados no início do mês passado. O projeto de lei prevê também que um percentual das taxas arrecadadas pelo órgão será usado para ações de segurança pública, programas de assistência ao menor e conservação de estradas.

TRIBUNA DO PARANÁ

Pinheirão 17 MAR 2012

Prefeitura de Curitiba decide jogar duro contra a FPF e prepara vários processos contra a entidade. Estádio vai novamente a leilão no próximo dia 30

Enxurrada de ações

Pela segunda vez neste ano, o Pinheirão está na berlinda para ser arrematado com novo leilão marcado para dia 30 de março. Ao valor de R\$ 9.700 milhões, o estádio tem outras três datas já reservadas pela Justiça para que seja leiloado. Se não for arrematado na primeira delas, terá nova tentativa no dia 18 de abril, mas com o valor caindo pela metade (R\$ 4.850 milhões). Ainda que não tenha comprador, nos dias 20 de junho e 4 de julho novamente o estádio será levado a leilão por R\$ 9.700 milhões e R\$ 4.850 milhões, respectivamente.

Desta vez, a ação é do município de Curitiba, relativa apenas à parte das dívidas da Federação Paranaense de Futebol com o IPTU, através da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperações Judiciais. "Este leilão para cobrir parte da dívida é de R\$ 550 mil", explicou o procurador fiscal da prefeitura, Paulo Vinício Fortes. A dívida da FPF com o IPTU já soma R\$ 8.384 milhões, referentes a 19 anos sem pagamento do imposto.

O leilão do final do mês está previsto para acontecer aos moldes do que ocorreu em 2007, quando o estádio foi arrematado pelo grupo Thela por R\$ 11,2 milhões e depois derrubado pela Federação por ter sido vendido por valor muito baixo. Agora, novamente a FPF vai usar a justificativa da avaliação abaixo do mercado para tentar impedir a

continuidade da ação - estratégia que evitou que não só o Pinheirão fosse leiloado no começo deste mês, como a própria sede da entidade.

No entanto, os dois leilões anteriores foram pedidos pela Justiça Federal, através da 2.ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba. "A Justiça determinou a avaliação em leilão e o leiloeiro simplesmente marcou. Nós entendemos que foi atropelado e deve ser feita nova avaliação. Tem que ser uma avaliação atualizada", disse o advogado da FPF Juliano Tetto.

O advogado vai pedir que a ação não seja julgada até a entrega da perícia oficial que está sendo feita no estádio, relacionada às ações do governo federal. "Vamos pedir que aguardem a perícia que está sendo realizada para ter o valor correto do Pinheirão. Não tem sentido levar a leilão por este valor, porque está sendo feito uma perícia. Deve-se aguardar", explicou Tetto.

Mas a Federação já se prepara para uma enxurrada de ações que devem vir nos próximos meses. Os pedidos de leilões dos imóveis da entidade são um reflexo de 22 anos da gestão Onaireves Moura, que estão chegando ao limite agora, com as respectivas penhoras dos bens. "O que estamos tentando fazer é com que o Pinheirão seja leiloado por um valor justo. De 2007

para cá, a Federação não deixou nada pendente, não tem dívidas. As dívidas são da gestão Onaireves Moura, de 22 anos atrás", lembrou Juliano.

A própria prefeitura deve impetrar novas ações nos próximos meses contra a FPF assim como o governo federal que quer reaver a dívida do INSS na casa dos R\$ 40 milhões hoje. "São várias ações. Cada processo é de um determinado exercício, e um deles será levado a leilão agora. Se houver arrematação, se paga todo o valor, e não só deste processo", explicou procurador fiscal da prefeitura.

TRIBUNA DO PARANÁ

Denúncia rejeitada

O juiz federal João César Ottoni de Matos, da 1.ª Vara Federal de Marabá (PA), rejeitou no início da tarde de ontem denúncia do Ministério Público Federal contra o coronel da reserva Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, pelo crime de sequestro qualificado contra cinco militantes capturados durante a repressão à guerrilha do Araguaia, na década de 70, até hoje desaparecidos.

O magistrado fundamentou a rejeição na Lei da Anistia, em vigor desde 1979, que anistiou os supostos autores de crimes políticos ocorridos de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

Na denúncia, o MPF relata que cinco pessoas - Maria Célia Corrêa (Rosinha), Hélio Luiz Navarro Magalhães (Edinho), Daniel Ribeiro Callado (Doca), Antônio de Pádua Costa (Piau) e Telma Regina Cordelra Corrêa (Lia) - foram sequestradas por tropas comandadas pelo major Curió entre janeiro e setembro de 1974 e nunca mais foram encontrados.

17 MAR 2012

Mandato limitado

A Câmara analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do deputado Nazareno Fonteles (PT-PI) que altera a forma de escolha dos integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos tribunais de contas da União (TCU) e dos estados. A PEC fixa o mandato desses ministros em sete anos, vedada a recondução e o exercício de novo mandato. A regra passaria a valer para os nomeados depois que a norma entrar em vigor. Atualmente, a Constituição garante vitaliciedade para os integrantes da magistratura e dos tribunais de contas.

Pelo texto, os ministros do STF serão escolhidos, de forma alternada, pelo presidente da República e Congresso Nacional.

Sonegador

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) aceitou denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o prefeito de Curitiba, cidade de 1,4 milhão habitantes a 195 quilômetros de Curitiba. Márcio de Aparecida Mainardes é acusado de criar empresa de fachada em nome de um empregado de seus negócios particulares para sonegar tributos, valores que chegam a mais de R\$ 11 milhões em encargos não pagos entre 2002 e 2003.

TRIBUNA DO PARANÁ

Delegados reprovam atitude de advogado

19 MAR 2012

As declarações do advogado Cláudio Dalledone Júnior, a respeito da acusação da delegada Margareth Alferes Motta, na investigação que apontou os ciganos Vera e Pero Petrovich como autores da morte da menina Giovanna, em 2006, em Quatro Barras, causaram indignação à classe dos delegados do Paraná, representados pelo Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná (Sidepol). Os ciganos foram absolvidos na semana passada.

Após o resultado do júri, o advogado, que atuou na defesa dos réus, fez declarações ofensivas à delegada, chamando-a de mentirosa e sem caráter, além de afirmar que ela será julgada "por liberar presos de noite para roubar cargas de dia". O Sidepol saiu em defesa de Margareth e enviou carta à redação da Tribuna do Paraná, considerando as declarações inverídicas, ofensivas e difamatórias, e classificando a atuação do delegado no julgamento como "teatral". "O Dr. Cláudio Dalledone Júnior ofendeu não somente um delegado de polícia, mas sim todos os colegas que trabalham diuturnamente na busca da elucidação de crimes".

Experiência

De acordo com o comunicado, a delegada tem 20 anos de experiência na área investigatória e "sempre realizou trabalhos destacados e de incontestável competência, deixando lembrança por onde passou".

O órgão justifica que "determinados tipos de crimes, brutais e ausentes de qualquer justificativa (...) guardam um grau de complexidade que reflete no desenvolvimento da investigação criminal. Demonstração de que a delegada de polícia cumpriu sua missão constitucional a contento foi o próprio julgamento dos réus".

TRIBUNA DO PARANÁ

Fora da lei 19 MAR 2012

Municiado e violento

Advogado é denunciado pela esposa por violência doméstica e polícia encontra dezenas de munições, espingarda e drogas na casa do homem

Janaina Monteiro

O advogado Luiz Carlos Hauer, 46 anos, foi preso, no início da manhã de ontem, por guardar 101 munições de vários calibres e espingarda calibre 22, dentro de casa, na Rua Saldanha da Gama, no Centro. Os policiais também encontraram uma pedra de crack, um cachimbo para uso da droga, uma espada samurai, uma machadinha e um aparelho de choque.

A Polícia Militar foi acionada por volta das 8h20 para atender uma ocorrência de suposta violência doméstica. A denunciante era mulher do advogado. Ela ligou para a polícia depois de saber que o marido estava trancado no quarto com uma jovem, que seria adolescente. A mulher teria, inclusive, usado um extintor de incêndio para arrombar a porta do cômodo.

A equipe do tenente Kaimã, do 12.º Batalhão da PM, chegou ao endereço, próximo à Praça do Expedicionário, e foi recebida tranquilamente pelo advogado, que liberou a entrada à residência, permitindo que fosse feita revista.

Arma e droga

Durante as buscas, os policiais encontraram as munições de calibres 22, 38 e 44 (de uso restrito), escondidas num toldo, e a espingarda. No quarto,

acharam a droga num prato, em cima da cama. "Tinha uma pedra e resquícios de pó. A casa estava bagunçada e cheirava crack. A impressão é que se devia usar muita droga lá", comentou o tenente.

Luiz Carlos foi preso em flagrante e levado para a Delegacia da Mulher, onde negou ser usuário de droga. A companheira também foi encaminhada para registrar boletim de ocorrência. De acordo com a polícia, ela revelou que o marido usava os objetos para agredi-la e a torturava com o aparelho de choque. A mulher não apresentava lesões aparentes, mas foi encaminhada ao Instituto Médico Legal para realizar exame de lesão corporal. "Os dois estariam juntos há dois anos. Parece que houve um desentendimento entre eles, mas ela continuou morando lá", disse o tenente.

Sem fiança

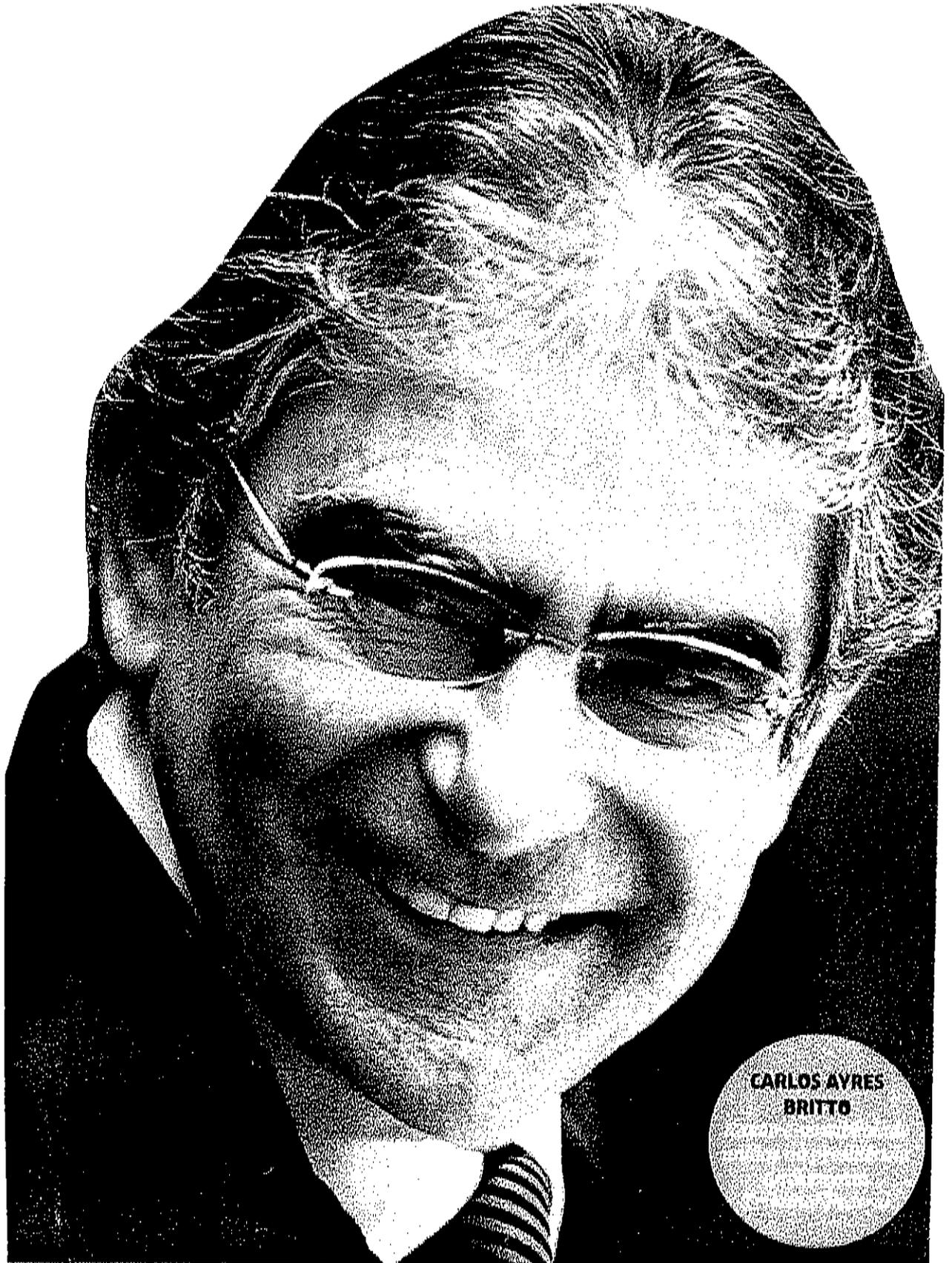
Além de responder pela Lei Maria da Penha, o advogado será autuado por posse ilegal de arma e de munição de uso restrito. De acordo com a polícia, Luiz Carlos ficou preso, sem pagamento de fiança. No site da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), consta que sua situação cadastral está suspensa, mas não se sabe os motivos.

CARTA CAPITAL

Retratos Capitais

POR NELSON JR./SCO/STY

17 MAR 2012



**CARLOS AYRES
BRITTO**

17 MAR 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Walter Fanganiello Maierovitch

Supremas surpresas

O SUPREMO TRIBUNAL Federal (STF), cujos ministros deveriam, a exemplo das Cortes europeias constitucionais, ter mandato com prazo de até cinco anos e sem possibilidade de recondução, continua a pregar surpresas nos seus jurisdicionados.

Essas atuações surpreendentes não se limitam às liminares capazes de contrariar as suas próprias e estabilizadas súmulas, fato sentido, a propósito, no segundo habeas corpus liberatório do banqueiro Daniel Dantas. Não se restringem, também, ao acendrado corporativismo, visto, por exemplo, no caso do julgamento da liminar concedida, no apagar das luzes do ano judiciário de 2011, pelo ministro Marco Aurélio, e sem que houvesse a justificá-la situação de urgência: o CNJ funciona desde 2005, já tinha tido a constitucionalidade reconhecida pelo STF e aplicou diversas sanções disciplinares a magistrados por desvio de conduta. A canhestra liminar aureliana, frise-se, suspendia a atividade correccional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tudo em face do ajuizamento de ação direta proposta pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB).

Vale lembrar que o julgamento sobre o mérito da competência correccional autônoma do CNJ não aconteceu ainda, apesar de gastas longas horas vespertinas para a derrubada da liminar, onde se entrou, de corpo e alma, na questão fulcral da ação, ou seja, no mérito.

A última suprema surpresa acaba de acontecer e colocou o País em situação de aguda insegurança jurídica. Ela decorreu do voto do ministro-relator Luiz Fux e resultou na declaração de inconstitucionalidade, por quebra de rito procedimental de processo legislativo, da transformação em lei, vigente desde agosto de 2007, da medida provisória de constituição do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

O fato de a medida provisória não ter passado pelo crivo de comissão parlamentar mista, não vinculante e com prazo de 14 dias para opinar, maculou, segundo Fux, de vício insanável a constituição do ICM-Bio, de indiscutível necessidade social e que integra o Sistema Brasileiro do Meio Ambiente. O ministro, antes do julgamento, foi alertado pela Advocacia-Geral da União (AGU) sobre a gravidade da situação. Ou melhor, a mesma irregularidade verificara-se em 405 outras leis. Fux insistiu no prevalecimento da forma sobre o fundo. Em considerar vício uma irregularidade, desprezada pelo próprio Parlamento.

No dia seguinte à decisão tomada e publicada, o STF também inovou no rito e sem pensar em vício. Para feliz surpresa, reabriu o julgamento para declarar, trocando em miúdos, a va-

lidade daquilo que já estava feito. Assim, ressuscitou o ICM-Bio.

O STF, para disfarçar a miopia de Fux, alertou que, no futuro, será indispensável a ouvida da comissão formada por deputados e senadores. Isso tudo valerá, por evidente, se o Congresso não entender em mudar o seu regime de tramitações.

A postura do STF, de idas e voltas, faz lembrar o Caso Battisti. Depois de decidir pela extradição, a Corte entendeu em transferir a decisão para o então presidente Lula. Mas, para disfarçar o escapismo, deliberou que a decisão do presidente estaria vinculada ao estabelecido no Tratado de Cooperação Judiciária celebrado entre Brasil e Itália.

Lula deu uma banana para o tratado e à recomendação do STF. Ao julgar reclamação da Itália sobre a inobservância por Lula do Tratado bilateral, o STF voltou atrás e fugiu da questão da violação. Em síntese, ajudou Lula a rasgar o tratado.

Sobre constrangimentos, o Estado brasileiro acaba de passar pelo relativo ao congelamento, quarta-feira 7, de 1 milhão de euros, da conta mantida na agência de Milão do Banco do Brasil. Trata-se de uma determinação do Tribunal de Arezzo, em processo em que são partes a italiana Italplan e a empresa pública brasileira Valec.

A controvérsia processual refere-se à alegada contratação da Italplan para o projeto de elaboração e implantação do trem-bala SP-Rio. O Tribunal de Arezzo entendeu em corresponsabilizar o Estado brasileiro por dívida de uma sua empresa pública (Valec), no valor final de 261 milhões de euros.

Ao declarar fora dos autos que a Itália violava a Convenção de Viena que veda o bloqueio de bens destinados ao funcionamento de representações diplomáticas (a conta no BB de Milão era para atender às despesas geridas pela embaixada do Brasil), a AGU transformou uma questão de judicial em diplomática. Assim, o vice-chanceler Ruy Nogueira teve de viajar a Roma para visitar a Farnesina, sede do Ministério de Relações Exteriores da Itália.

Os precipitados já concluíram se tratar de retaliação em face do Caso Battisti. Um recurso a outra instância Judiciária, com a entrada do Estado brasileiro nos autos e a atacar a decisão da Corte de Arezzo, teria tido melhor utilidade do que a manifestação da AGU. Com o chanceler Nogueira em ação espera-se uma solução breve. ●



As idas e voltas do STF, como no caso do ICM-Bio, trazem insegurança jurídica ao País

17 MAR 2012

CARTA CAPITAL

Antífese Vladimir Safatle

Aborto: claramente a favor

HÁ ALGUM TEMPO, a política brasileira tem sido periodicamente chantageada pela questão do aborto. Tal chantagem demonstra a força de certos grupos religiosos na determinação do ordenamento jurídico brasileiro, o que evidencia como a separação entre Igreja e Estado está longe de ser uma realidade efetiva entre nós. Uma das expressões mais claras dessa força encontra-se no fato de mesmo os defensores do aborto não terem coragem de dizer isso com todas as letras.

Sempre somos obrigados a ouvir afirmações envergonhadas do tipo: "Eu, pessoalmente, sou contra, afinal, como alguém pode ser a favor do aborto? Mas esta é uma questão de saúde pública, devemos analisá-la de maneira desapaixonada..."

Talvez tenha chegado o momento de dizermos: somos sim absolutamente a favor do aborto. Há aqui uma razão fundamental: não há Estado que tenha o direito de legislar sobre o uso que uma mulher deve fazer de seu próprio corpo. É estranho ver algumas peculiaridades brasileiras. Por exemplo, o Brasil deve ser um dos poucos países onde os autoproclamados liberais e defensores da liberdade do indivíduo acham normal que o Estado se arrogue o direito de intervir em questões vinculadas à maneira como uma mulher dispõe de seu próprio corpo.

Há duas décadas, a artista norte-americana Barbara Kruger concebera um cartaz onde se via um rosto feminino e a frase: "Seu corpo é um campo de batalha". Não poderia haver frase mais justa a respeito da maneira com que o poder na contemporaneidade se mostra em sua verdadeira natureza quando aparece como modo de administração dos corpos e de regulação da vida. Esta é a função mais elementar do poder: fazer com que sua presença seja percebida sempre que o indivíduo olhar o próprio corpo.

Nesse sentido, não deixa de ser irônico notar como alguns setores do cristianismo, como o catolicismo e algumas seitas pentecostais, parecem muito mais preocupados com o corpo de seus fiéis que com sua alma. Daí a maneira como transformaram, a despeito de outros segmentos do cristianismo, problemas como o aborto, a sexualidade e o casamento homossexual em verdadeiros objetos de cruzadas. Talvez seria interessante lembrar: mesmo entre os cristãos tais ideias são controversas. Os anglicanos não veem o aborto como um pecado e mesmo entre os luteranos, embora se digam contrários, ninguém pensaria em excomungar uma fiel por ela ter decidido fazer um aborto.

É claro que se pode sempre contra-argumentar dizendo que problemas como o aborto não podem ser vistos exclusiva-

mente como uma questão ligada à autonomia a que tenho direito quando uso meu corpo. Pois haveria outra vida a ser reconhecida enquanto tal. Esse ponto está entre os mais inacreditáveis obscurantismos.

Uma vida em potencial não pode, em hipótese alguma, ser equiparada juridicamente a uma vida em ato. Um embrião do tamanho de um grão de feijão, sem autonomia alguma, parasita das funções vitais do corpo que o hospeda e sem a menor atividade cerebral não pode ser equiparado a um indivíduo dotado de autonomia das suas funções vitais e atividade cerebral. Não estamos diante do mesmo fenômeno. A maneira com que certos grupos políticos e religiosos se utilizam do conceito de "vida" para unificar os dois fenômenos (dizendo que estamos diante da mesma "vida humana") é apenas uma armadilha ideológica. A vida humana não é um conceito biológico, mas um conceito político no qual encontramos a sedimentação de valores e normas que nossa vida social compreende como fundamentais. Se dizemos que alguém desprovido de atividade cerebral está clinicamente morto, mesmo se ele conservar grande parte de suas funções vitais ainda em atividade graças a aparelhos médicos, é porque autonomia e autocontrole são valores fundamentais para nossa concepção de vida humana.

Assim, quando certos setores querem transformar o debate sobre o aborto em uma luta entre os defensores incondicionais da vida e os adeptos de alguma obscura cultura da morte, vemos a mais primária tentativa de transformar a vida em um conceito ideológico. Isso se admitirmos que será necessariamente ideológico um discurso que quer nos fazer acreditar que "as coisas falam por si mesmas", que nossa definição de vida é algo assentado nas leis cristalinas da natureza, que ela não é uma construção baseada em valores sociais reificados.

Levando isso em conta, temos de saudar o fato de alguns arautos do conservadorismo pretenderem colocar tal questão na pauta do debate político brasileiro e esperar que existam algumas pessoas dispostas a compreender a importância do que está em jogo. Desativar as molas do poder passa pela capacidade de colocá-lo a uma distância segura de nossos corpos. ●



Não há Estado que tenha o direito de legislar sobre o uso que uma mulher faz do próprio corpo

17 MAR 2012

CARTA CAPITAL

A verdade aflora? Surpresas na pesquisa entre quem sabe dos crimes da ditadura

A DECISÃO DE procuradores da República de acusar o coronel Sebastião Curió de "sequestro qualificado", crime continuado, em razão do suposto envolvimento dele no desaparecimento de militantes da Guerrilha do Araguaia, em 1974, no Pará, durante a ditadura, sustenta que esse tipo penal não se enquadra na relação de crimes prescritíveis.

A tese deverá ser avaliada pela Justiça, caso seja acolhida. No plano legal, a iniciativa, no entanto, só terá sucesso se o Supremo Tribunal Federal reconsiderar a decisão tomada e invalidar a Lei da Anistia aprovada em 1979 no começo do mandato de João Figueiredo.

Essa lei é o exemplo vivo do processo de conciliação que orienta os rumos da política brasileira. Desde sempre e quase sempre, ela reflete o conchavo no Brasil de cima para desmobilizar a participação do Brasil de baixo.

O acordo conciliatório foi sacramentado entre os militares e a maioria conservadora do Congresso, formada pela base de sustentação da ditadura, cujo líder era José Sarney, e, do outro lado, a oposição moderada incorporada por Tancredo Neves no Partido Popular, que logo nasceria com a reforma partidária e o rompimento da unidade do MDB de Ulysses Guimarães. Não por acaso, Tancredo e Sarney formariam a chapa, presidente e vice, consagrada em eleição indireta de janeiro de 1985.

Como foi articulada, a anistia expressa essa transação política com apoio de parte da

sociedade. Mas havia outra parte dela que protestava contra o acordo.

Pesquisa, de âmbito nacional, divulgada recentemente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), dentro de uma análise sobre as relações das Forças Armadas e a Defesa Nacional, oferece fortes indícios de que, muito provavelmente, o Congresso, ao aprovar a lei, traiu parcela majoritária de uma sociedade que se gula, exatamente, pela vontade da maioria.

O resultado reproduz somente as respostas dos entrevistados, 24,3% do total, que disseram conhecer o tema (*tabela*). Esse percentual indica que a história começa a ficar desbotada na memória dos brasileiros.

Nesse universo, uma maioria de 67% acha que deve haver investigação e algum tipo de punição. Desses, 22,2% esperam, além da investigação, a punição para os agentes da repressão, enquanto 20,3% dizem que não deve haver nenhuma punição.

Os números, entretanto, formam uma maioria, 36,6%, que defende algum tipo de punição. E 11,8% deles acham que não deve haver punição para ninguém; e um número muito parecido, 11,4%, propõe punição para os grupos armados de oposição à ditadura.

Do percentual das respostas surge uma consistente maioria, superior a 77%, que apoia a investigação dos crimes. Um ótimo suporte para a instalação da Comissão da Verdade.

Há um conflito forte entre aqueles que dizem conhecer o tema, em relação à punição para os grupos armados de oposição à ditadura. Juntam no mesmo saco a motivação de agentes dos crimes.

De um lado, agentes da repressão que torturaram, sequestraram e mataram mulheres e homens. Na maioria dos casos, já dominados sem condição de reagir. Do outro lado, o crime de sangue motivado por razões políticas.

A própria declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a legitimidade dessas ações. Há, porém, mais profundidade nas páginas de Shakespeare.

No drama *Júlio César*, a motivação política salta da boca de Brutus, articulador e participante do assassinato do imperador: "Todos nos levantamos contra o espírito de César, e no espírito dos homens não existe sangue. César deve sangrar por causa disso (...) vamos matá-lo com coragem, mas sem cólera".

Opinião sobre a aplicabilidade da Lei da Anistia

Atualmente, algumas pessoas têm defendido que a Lei da Anistia deve ser revista para que possa haver a investigação e punição de crimes cometidos durante o regime militar no Brasil. Em sua opinião, esses crimes deveriam ser investigados e/ou punidos?

Não deve haver nenhuma investigação	20,3%
Sim, deve haver investigação, mas não deve haver punição para ninguém	11,8%
Sim, deve haver investigação e punição apenas para os agentes da repressão	22,2%
Sim, deve haver investigação e punição apenas para aqueles que participaram de grupos armados de oposição	11,4%
Sim, deve haver investigação e punição para todos os envolvidos no crime	33,4%
Não sabe/não responderam	0,9%

Fonte: pesquisa Ips/Ipea, 2011

17 MAR 2012

IMPACTO PARANÁ

Advogado contesta desembargador

Advogado e Curador do Abib Miguel, inconformado com a recente decisão do Desembargador José Maurício, faz por intermédio do Impacto a sua contestação aos argumentos usados na sentença que negou liminar para soltura do mesmo em relação a prisão preventiva que levou o mesmo há alguns dias para o Centro de Triagem, em Piraquara.

Enquanto estuda o novo comportamento da defesa, Eurolino Sechinol dos Reis fez questão de expressar sua revolta com relação a recente decisão.

Veja o que diz Eurolino Sechinol dos Reis:

O DESEMBARGADOR JOSÉ MAURÍCIO E A RESSUREIÇÃO DO PAPA GREGÓRIO IX.

O Papa Gregório IX, fundador do Tribunal do Santo Ofício, mandou milhares de pessoas para a fogueira quando estas eram consideradas hereges, as heresias nada mais eram que praticas ou doutrinas contrárias às definições dadas pela Igreja Católica, ou simplesmente porque pessoas eram praticantes de outra religião.

Agora, no século XXI, com a última decisão emanada de Sua Excelência o Desembargador José Maurício Pinto de Almeida no caso envolvendo a pessoa de Abib Miguel, vivenciamos o renascimento daquilo que foi apregoadado por Gregório IX. A condenação à fogueira daqueles que *"...servem mais para destruir a verdade do que esclarecê-la."*

Estamos a nos referir, por elementar, aos Advogados.

Os inquisidores no período histórico de Gregório IX, afirmavam que era preciso *"Corrigir a depravação, fechar os lábios lisonjeiros e cortar a língua que propagava mentiras, porque elas afilavam sua eloquência para servir ao engano, para arguir contra a justiça e ensinar o erro."*

Afirmavam, também, que *"os advogados eram, então, sagazes para fazer o mal e mestres em impugnar a verdade"*.

O que sua Excelência o Desembargador José Maurício escreveu em sua decisão que negou a Liminar ao Paciente Abib Miguel, nada mais é que a reprodução daquilo que se apregoava nos tempos da Inquisição. O Desembargador José Maurício Pinto de Almeida nada mais é que um inquisidor de seu tempo. É um homem que busca sob o manto protetivo de sua toga, tentar impor ao advogado uma limitação ou uma "mitigação" ao princípio Constitucional da "ampla defesa". Defesa ampla Excelência,

CONTINUA

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO 17 MAR 2012

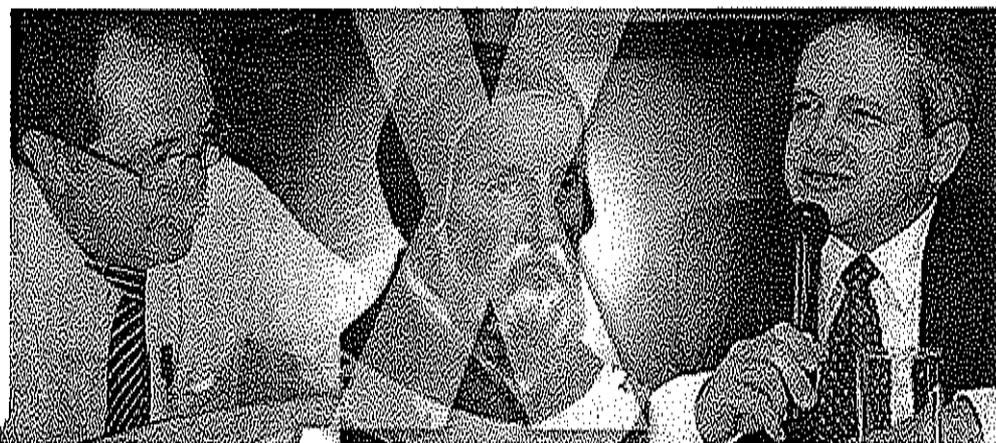
significa defesa sem estorvos, sem obstruções. O único limite conhecido e respeitado na ampla defesa é a imposição de não produção de provas ilícitas. Salvo esta hipótese, é dever Constitucional do Advogado peticionar, requerer, enfim, buscar tudo que a Lei lhe permitir em defesa de seu constituído. Cabe ao julgador decidir pela negativa ou concessão do pleito.

Advogado não é funcionário ou subordinado do Poder Judiciário ou do Ministério Público e, talvez aí, resida o ódio maior do Desembargador José Maurício; o de não poder subordinar os Advogados aos seus caprichos.

Lendo hoje o discurso proferido por Sua Excelência o Desembargador José Maurício Pinto de Almeida quando de sua assunção ao cargo de Juiz de Alçada, verificamos que a idade não abrandou sua posição radical já observada naqueles tempos de antanho. O tempo não abrandou o ódio cego que Sua Excelência nutre contra a pessoa de Abib Miguel, cujos motivos lhe são de conhecimento. É preciso que se deixe claro: O Desembargador José Maurício Pinto de Almeida carrega nas entranhas de sua alma, um ódio mortal por Abib Miguel, mas essa é uma história a ser contada em outro momento.

Seja bem vindo de volta Sua Santidade Gregório IX, agora com toga sobre os ombros.

EUROLINO SECHINEL DOS REIS



Eurolino Sechinél Reis

Papa Gregório

Desembargador José Maurício

NR- Dentro dos princípios de defesa o direito da contestação, inclusive feita publicamente como neste caso, cabe perfeitamente diante de uma situação polêmica e que há mais de um ano vem atraindo as atenções dos paranaenses.

Uma situação que, certamente, ainda terá novos desdobramentos.

17 MAR 2012

IMPACTO PARANÁ

Decisão do TJ confirma afastamento de antigos "seguranças" da Assembleia

Mais duas decisões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça referendaram medidas adotadas pela atual administração da Assembleia Legislativa. Na primeira delas, o Tribunal confirmou a legalidade do ato da Comissão Executiva nº 104/11 que, em 28 de fevereiro do ano passado, colocou em disponibilidade remunerada todos os antigos ocupantes do cargo de "segurança" da Casa. Com o afastamento dos seguranças e a instalação do Gabinete Militar (GM), a atual Mesa Executiva da Assembleia rompeu com um sistema de milícia que, por mais de 20 anos, operava nos corredores e pátios do Parlamento. De acordo com o presidente do Legislativo, deputado Valdir Rossoni (PSDB), as decisões judiciais confirmam o acerto das medidas moralizadoras implantadas na Casa: "A reforma administrativa iniciada nesta gestão — que prossegue em diferentes áreas, está sendo cuidadosamente implantada, para que não haja qualquer chance de retrocesso. Estamos corrigindo as irregularidades com legalidade", garantiu.

No segundo caso, o Judiciário indeferiu mandado de segurança proposto por uma servidora ocupante do cargo de técnico administrativo que pretendia receber a verba de representação prevista no art. 23 da Lei estadual nº 16.390/2010 — que define os requisitos para escolha e nomeação dos servidores para cargos de provimento

em comissão, dos quadros do Poder Legislativo estadual. Desta forma, o TJ acatou a tese da Assembleia, de que a vantagem só é devida àqueles servidores que efetivamente preenchem os requisitos legalmente previstos.

Legalidade

Ao julgar mandado de segurança interposto por funcionário que reivindicava "relotação" por suposta ofensa aos princípios da impessoalidade, finalidade e eficiência, o Órgão Especial do TJ, por decisão unânime, entendeu que o ato de disposição funcional é legal, definido pela Constituição, foi editado por autoridade competente e está devidamente fundamentado.

Sustentou ainda que os motivos da criação do Gabinete Militar e a reestruturação dos serviços administrativos da Casa não são passíveis de apreciação judicial, uma vez que decorrem da discricionariedade do administrador. Por fim, entendeu o Poder Judiciário que a disponibilidade remunerada é um direito dos servidores ante a declaração de desnecessidade dos cargos, não havendo ofensa à irreduzibilidade de vencimentos, pois a lei assegura ao servidor as vantagens pecuniárias permanentes relativas ao cargo, proporcionalmente ao tempo de serviço. Como só foram suprimidas as verbas e gratificações de natureza transitória — que

não se incorporam à remuneração — não se configurou, segundo o TJ, desrespeito à direitos que o reclamante teria.

Segundo caso

Em relação à verba de representação, o Tribunal de Justiça concluiu que "tal verba é atinente à natureza do cargo desempenhado e sujeita à análise de compensação pelo tempo de serviço ou desempenho do servidor, a qual será realizada e atestada pelo chefe do setor e ainda, dependente o ato de concessão da autorização prévia da Diretoria Geral".

A servidora não apresentou prova pré-constituída do direito a perceber a vantagem reclamada e não conseguiu comprovar a ofensa a direito líquido e certo, o que implicou na improcedência do pedido. (Jornalista: Sandra C. Pacheco)

17 MAR 2012

IMPACTO PARANÁ

Gilberto Giacoia é indicado para o cargo de procurador-geral de Justiça

O procurador de Justiça Gilberto Giacoia foi indicado, nesta quinta-feira (15), pelo governador Beto Richa, para o cargo de procurador-geral de Justiça. Ele foi o candidato mais votado na eleição realizada ontem (14) pelos membros do Ministério Público do Paraná. Na lista tríplice estavam Giacoia, que recebeu 397 votos, o procurador de Justiça Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer, que teve 247 votos, e o promotor de Justiça Fuad Chafic Abi Faraj, que obteve 86 indicações. Participaram da eleição 597 membros do Ministério Público, dos seus 620 integrantes. Cada qual pôde votar em até três candidatos. Houve 6 votos em branco e 2 nulos.

A lista tríplice foi entregue ao governador nesta manhã, pelo atual procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, e pelo presidente da Comissão Elei-

toral, Vanderlei Bonamigo. "Decido de pronto, em homenagem à vontade manifesta pelos membros do Ministério Público na eleição e por conhecer a idoneidade, o conhecimento jurídico e a sensibilidade social do Doutor Gilberto Giacoia", afirmou o governador, autoridade que tem atribuição, conforme determina a Constituição Federal, para indicar o procurador-geral entre os nomes indicados na lista tríplice apresentada pelo Ministério Público, após votação interna.

Gilberto Giacoia é integrante do MP-PR há 31 anos. Foi procurador-geral de Justiça, de 1998 a 2000, tendo presidido o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPGE), de 1999 a 2000. Atua na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculda-



des de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

Supremo: 17 MAR 2012 decifra-me ou te devoro

O Brasil vive situação com ares de imposição mitológica. A figura, não mitológica, mas fundamental, tem 11 cabeças

AMITOLOGIA grega narra a história do monstro que, postado na estrada, esperava os passantes para lhes propor enigma impossível de decifrar, culminando com a frase assustadora: "decifra-me ou te devoro".

O Brasil de hoje vive situação que tem ares de imposição mitológica. A figura, não mitológica, mas fundamental na vida do país, tem 11 cabeças. Trata-se do STF (Supremo Tribunal Federal). A influência resultante de tais cabeças será grave. Não envolverá um passante qualquer, mas todo o povo, colocado em situação inusitada, já que não temos como saber qual caminho percorrerão nas questões constitucionais que nos aguardam na formulação da justiça para todos.

Gostando ou não gostando, a cidadania brasileira, muito mais que buscar sua síntese jurídica, terá de decifrar o STF com a nova escalção de seus componentes, sem os conhecer de perto, o que pensam e pensarão a respeito do destino do Brasil em matérias fundamentais da nacionalidade.

Para o leitor leigo, duas informações são necessárias: o STF tem 11 magistrados, cabendo-lhes a interpretação da Carta Magna. A missão vem definida pelo art. 102 da Carta. Decorre de sua competência precípua de guarda da Constituição. A guarda pode mudar toda vez em que um dos 11 seja substituído, em matéria na qual há sempre o anseio fundamental de ter, pelo menos, uma certa previsibilidade.

A escalção dessas eminentes autoridades do direito sofrerá mudanças quase imediatas quando dois

integrantes serão substituídos até 2013. A composição alterada não é estranha à Corte. Começou com 15 ministros na transposição do Império para a República. Em 1931, o número de 11 componentes preponderou, mas no retorno ditatorial de 1964 (Ato Institucional nº 2/1965), o número de vagas foi alterado para 16. O Ato Institucional nº 6 de 1969 reduziu outra vez para 11 o número de ministros, composição que se mantém até hoje.

O ano de 2013 completará as alterações ocorridas e por ocorrer. O ministro Ayres Britto substituirá Antonio Cezar Peluso na presidência do STF e, alguns meses depois, também se aposentará Britto, que veio da advocacia e honrou suas origens. Peluso saiu do hoje conturbado Tribunal de Justiça de São Paulo, com dezenas de anos de judicatura. O ano próximo acrescentará às novidades mais uma, boa em si mesma. O Brasil terá o primeiro presidente negro de sua mais alta corte da Justiça do Brasil, na pessoa do ministro Joaquim Barbosa. É pena que a saúde de Barbosa tenha sido causa de preocupação extra na composição do quorum de votações.

O jogo da história, em certos momentos, tem muita importância específica para toda a nação brasileira, mais relevante agora que estamos assumindo destaque no conjunto das nações.

Passamos, em pouco mais de 120 anos, por modificações forçadas, conforme se viu quando houve desagrado dos marechais, almirantes, brigadeiros e de seus aliados civis detentores do poder econômico em 1964. Outras, em clima de normalidade constitucional, registraram fenômeno inusitado: a substituição majoritária dos veteranos no STF em poucos anos.

Os novos chamados ou por chamar terão de dizer a que vieram. Sejam felizes. Será modo de impedir que outros entes mitológicos queiram devorar-nos.

17 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Magistrados criticam fim de crucifixos no Judiciário

Ex-ministro Brossard ataca decisão do TJ-RS

A retirada de crucifixos de salas do Judiciário gaúcho, decidida na semana passada, causou controvérsia pelo Estado e já desperta reações, da igreja ao meio político.

Dois desembargadores declararam oposição à medida e anunciaram que não vão retirar o símbolo religioso de suas salas até que haja decisão definitiva sobre o caso.

No último dia 6, o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul decidiu atender a pedido da ONG Liga Brasileira de Lésbicas e mandou tirar os crucifixos de todas as salas da Justiça do Estado.

O desembargador que relatou o caso argumentou que a presença do objeto religioso pode levar o julgador a não ficar de modo "equidistante" dos valores em conflito.

Cidadãos comuns e a Associação de Juristas Católicos mandaram representações ao tribunal solicitando a reconsideração da medida.

O arcebispo de Porto Alegre, Dedeus Grings, disse que a atitude não foi democrática. Anteontem, Grings se encontrou com o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, também crítico da decisão, e conversou sobre o assunto.

Em artigo, Brossard citou a medida como sinal de "tempos apocalípticos".

O deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM) disse que irá enviar representação ao Conselho Nacional de Justiça contra a medida e prometeu levar o debate ao Congresso.

Um dos desembargadores que se opõem à decisão, Carlos Marchionatti, diz que o Conselho da Magistratura não é a instância adequada para tratar do assunto e que a separação entre Igreja e Estado não é absoluta no país.

"A maioria tem sentimento religioso, o hino nacional tem referência à divindade, Cristo, no âmbito do Judiciário, representa a Justiça", diz.

17 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Decisão da Justiça Eleitoral ameaça 600 políticos em SP

Candidatos cujas contas foram rejeitadas nas eleições de 2010 podem ser barrados nas disputas deste ano

Alguns políticos já conseguiram reverter as decisões na Justiça, entre eles a ex-prefeita Marta Suplicy (PT)

SILVIO NAVARRO
FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A resolução do Tribunal Superior Eleitoral de retirar das eleições municipais candidatos que tiveram as contas de campanhas anteriores rejeitadas pode atingir mais de 600 políticos em São Paulo.

Nesse grupo, entretanto, alguns conseguiram reverter essas decisões na Justiça Eleitoral, entre eles a ex-prefeita Marta Suplicy (PT).

No total, 624 candidatos tiveram as contas de campanha recusadas em 2010. Mas a Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, autora dos pedidos de desaprovação, ainda pode recorrer.

A resolução do TSE que barrou os candidatos com contas rejeitadas foi aprovada em decisão apertada (4 a 3) e gerou reação de 18 partidos, capitaneados pelo PT. As siglas defendem que a norma

só entre em vigor em 2013.

As contas de Marta continham erros formais e uma doação vedada pela Lei Eleitoral no valor de R\$ 200 mil.

A petista tentou viabilizar sua candidatura à prefeitura, mas acabou preterida em disputa interna do partido. Ainda assim, há setores do PT que insistem no seu nome diante da dificuldade inicial do ex-ministro Fernando Haddad em deslanchar.

O deputado Paulo Maluf (PP), que abriu mão de concorrer à prefeitura, ainda recorre da rejeição de suas con-

tas no TSE. A defesa alega que uma empresa informou incorretamente ter fornecido material à campanha.

Outros políticos que tentam reformar decisões são os deputados Nelson Marquzelli (PTB) e Mendes Thame (PSDB) e os ex-deputados Arnaldo Madeira (PSDB) e José Genoíno (PT), este último assessor do Ministério da Defesa. Eles afirmam que não vão às urnas neste ano.

“É o AI-5 eleitoral, já recorri porque se trata de um erro técnico”, afirmou Genoíno.

“Não houve má-fé, apenas irregularidades formais”, disse o tucano Madeira.

Marquzelli e Mendes Thame, que também recorrem, disseram que são apenas questões contábeis, que não violam a legislação.

PARTIDOS

O ranking dos partidos com mais candidatos que podem ser barrados em São Paulo é encabeçado pelo nanico PV e pelo PSL, com 52 nomes cada um. Das siglas grandes, PMDB e PSDB tiveram 26 casos cada, e o PT, 15.

O TSE estima que 21 mil políticos tiveram as contas recusadas do país em 2010.

“É o AI-5 eleitoral, já recorri porque se trata de um erro técnico. Não sou candidato a nada

JOSÉ GENOÍNO (PT)
ex-deputado e assessor da Defesa

Não houve má-fé, apenas irregularidades formais

ARNALDO MADEIRA (PSDB)
ex-deputado federal

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 17 MAR 2012

BARRADOS NO BAILE

Candidatos temporariamente impedidos de concorrer neste ano

A DECISÃO

Em 1º de março, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que estão inelegíveis nas eleições deste ano os candidatos que tiveram as contas da campanha de 2010 rejeitadas

REAÇÃO

Liderados pelo PT, dirigentes de 18 partidos pediram ao TSE que revogue a decisão de não conceder registro eleitoral para os políticos que tiveram as contas rejeitadas

CONSEQUÊNCIAS

Só no Estado de São Paulo, 624 políticos e dois comitês de campanha tiveram as contas rejeitadas em 2010 e, em tese, não poderiam concorrer. A maioria já recorreu

QUEM ESTÁ RECORRENDO



Paulo Maluf
(PP)
Deputado federal
376.734 votos



Mendes Thame
(PSDB)
Deputado federal
139.727 votos



Nelson Markezelli
(PTB)
Deputado federal
117.634 votos



José Genoíno
(PT)
Suplente de
deputado federal
92.362 votos



Arnaldo Madeira
(PSDB)
Suplente de
deputado federal
71.777 votos

QUEM JÁ REVERTEU A DECISÃO



Marta Suplicy
(PT)
Senadora
8.314.027 votos

OUTRAS DECISÕES DESTE ANO

Ficha Limpa

O Supremo Tribunal Federal decidiu que a Lei da Ficha Limpa é constitucional. Ela torna inelegível o político condenado em segunda instância, cassado ou que renunciou para evitar a cassação

Twitter

Por 4 votos a 3, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu nesta semana que o Twitter não pode ser usado antes do início oficial da campanha, no dia 6 de julho, por candidato ou partido com o intuito de pedir votos

CANDIDATOS COM CONTAS REJEITADAS NO TRE-SP

Legendas mais afetadas	Candidatos
PSL	52
PV	52
PTC	50
PSB	48
PTN	45
PSC	44

Os grandes partidos

Os grandes partidos	Candidatos
PP	31
PMDB	26
PSDB	26
PT	18
DEM	6
PR	1

17 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Senador do DEM pretende pedir anulação das provas

Advogado de Demóstenes alega que ele teve conversas com empresário gravadas sem autorização do STF

A defesa do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) pretende pedir a anulação do material apreendido na Operação Monte Carlo que envolve o político caso ele passe a ser investigado pela Procuradoria-Geral da República.

O senador foi gravado pela Polícia Federal em conversas com o empresário de jogos Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, preso na operação no mês passado.

Ele admitiu, por meio de seu advogado, que recebeu de Cachoeira um telefone para conversas entre os dois. O aparelho, segundo a investigação, tem tecnologia anti-grampo, quebrada pela PF.

Demóstenes usou o telefone por oito meses em 2011, segundo seu advogado, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay. O advogado defende que todas as gravações feitas no período não poderiam ser usadas como prova mesmo que haja indícios de crime por parte do senador.

Todo o material que envolve Demóstenes e outros políticos do Congresso foi remetido à Procuradoria pela Polícia Federal por conta das regras do foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal.

Caberá ao procurador-geral, Roberto Gurgel, avaliar se há indícios contra os envolvidos para pedir ao STF a abertura de inquérito contra os parlamentares. Gurgel disse que está analisando o caso.

Para o advogado de Demóstenes, se Gurgel entender que há indícios de crime, isso será um reconhecimento de que a PF gravou conversas do senador que só poderiam ser monitoradas com o aval do STF, o que não ocorreu.

Segundo Kakay, caberia ao juiz de primeira instância remeter o caso dele ao Supremo logo nos primeiros dias de escutas, e não agora.

"Se o procurador-geral entender que as conversas têm de ser investigadas, vamos levantar a nulidade porque essas provas foram colhidas de maneira ilícita", disse. A Operação Monte Carlo, deflagrada no mês passado, levou 31 pessoas à prisão por acusação de exploração de máquinas de caça-níquel. Demóstenes alega ser amigo de Carlinhos Cachoeira e diz que não há qualquer indício de ato ilícito nas suas conversas.

17 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz rejeita ação contra militar do Araguaia

Procuradoria pede punição alegando
que sequestro não é coberto pela Anistia

Na quinta, STF deve julgar recurso da OAB com mesmo argumento; para corte no PA, reabrir discussão é 'equivoco'

A Justiça Federal no Pará rejeitou ontem denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra o coronel do Exército Sebastião Curió pela suspeita de sequestro de militantes durante a guerrilha do Araguaia (1972-1975).

O juiz federal João César de Matos, da 2ª Vara Federal de Marabá, disse que a Lei da Anistia de 1979 já anistiou supostos autores de crimes políticos no regime militar e criticou a ação da Procuradoria.

Ao entrar na Justiça com a ação, na quarta, a Procuradoria sustentou que o crime de sequestro, pelo qual Curió é acusado, é um crime permanente, porque até hoje não se sabe o paradeiro das vítimas.

Na próxima quinta-feira, o STF (Supremo Tribunal Federal) vai analisar um recurso da Ordem dos Advogados do Brasil que contesta uma decisão da corte, que, em 2010, confirmou a anistia àqueles que cometerem crimes políticos durante a ditadura. O argumento da OAB é o mesmo usado pela Procuradoria.

O coronel, conhecido como "major Curió", foi acusado pelo desaparecimento de cinco participantes da guerrilha, organizada pelo PC do B entre o sul do Pará e o norte do Tocantins (então Goiás).

O juiz diz que os desaparecidos já foram oficialmente reconhecidos como mortos em uma lei de 1995. Afirma ainda que o suposto crime de sequestro já prescreveu.

Procurado, Curió disse ontem à **Folha**, por telefone, não ter nada a declarar.

O procurador Ubiratan Cazetta, um dos que assinaram a ação, afirmou que vai recorrer da decisão ao TRF (Tribunal Regional Federal).

Segundo ele, a lei que reconheceu mortes durante o regime militar só tem efeitos civis, feita para resolver "aspectos práticos", como emissão de atestados de óbito aos familiares.

66 Depois de mais de três décadas, [...] reabrir a discussão [...] é equivoco que, além de desprovido de suporte legal, desconsidera as circunstâncias históricas que, num grande esforço de reconciliação nacional, levaram à sua edição

JOÃO CÉSAR DE MATOS
Juiz que rejeitou a abertura de ação

17 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procon recorrerá da decisão judicial que impediu punir sites

DE SÃO PAULO - O Procon-SP tentará reverter a decisão judicial que impediu a suspensão de sites de comércio virtual, penalidade imposta pelo órgão em razão do aumento no número de reclamações.

O recurso do Procon será enviado após a notificação da Justiça. A entidade havia anunciado a interrupção por 72 horas dos portais Americanas.com, Submarino e Shoptime, todos da B2W, mas a empresa obteve na Justiça decisão que a livrou da punição.

Maior varejista on-line do país, a B2W é a segunda colocada no ranking de reclamações do Procon de 2011, com 1.574 queixas, aumento de 387% em relação a 2010. Pelas falhas, o Procon havia previsto também uma multa de R\$ 1,74 milhão à empresa.

A B2W diz que as queixas correspondem a menos de 1% do total das entregas e classificou a punição e a multa como "violação à garantia constitucional do livre comércio".

FOLHA DE S. PAULO

Novo Código Penal

Urge reformar a legislação criminal brasileira para restabelecer o princípio de proporcionalidade entre penas, crimes e valores

PRINCÍPIOS GERAIS

- 1 Manter altas as penas para crimes violentos
- 2 Aumentar as penas para organizações criminosas e crimes ligados à corrupção
- 3 Valorizar penas alternativas e reduzir penas para crimes não violentos
- 4 Descriminalizar condutas não violentas, como o uso de pequenas quantidades de drogas ilícitas

18 MAR 2012

O Senado e a Câmara discutem atualmente, em comissões separadas, alterações profundas na legislação penal brasileira.

Na Câmara, debate-se uma reforma voltada a valorizar penas alternativas e a punir crimes violentos e corrupção. A direção está correta, mas, ao pôr de lado temas como aborto ou eutanásia, a comissão reforça a tendência preocupante de parlamentares a se omitirem em temas polêmicos.

No Senado, o autor do requerimento de criação da outra comissão, senador Pedro Taques (PDT-MT), afirma que o código atual, com 72 anos, já merece aposentadoria compulsória. A idade avançada não é o problema mais grave do diploma legal, e sim a colcha de retalhos em que se transformou.

Entre reformas expressivas — como a de 1984 — e mudanças pontuais, 53 leis modificaram o Código Penal desde 1940. Mais de dois terços das alterações aconteceram depois da Constituição de 1988.

Foram promulgadas, ainda, diversas leis que criam crimes e estabelecem penas, mas sem alterar o código propriamente dito. Tudo somado, obtém-se um emaranhado obscuro de normas.

Um Código Penal sem coerência e clareza representa grave deficiência para a democracia. O direito criminal configura a possibilidade mais severa de interferência na vida do cidadão. Ali estão previstas as condutas que, praticadas, autorizam o Estado a privar a pessoa de sua liberdade.

O Código Penal existe para reger essa interferência extrema e impedir que fique submetida apenas ao arbítrio dos agentes do Estado. Deve expressar a hierarquia de valores da sociedade e espelhar-se, sempre, na Constituição, fundamento do pacto político da nação.

CONTINUA

18 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Esse é o cerne do princípio da proporcionalidade. Uma conduta que atente contra um valor mais importante deve ensejar uma pena maior; um comportamento que afete valores menos expressivos deve resultar em penas mais baixas; e uma prática que não prejudique valor relevante para a sociedade não deve ser criminalizada.

A verdadeira barafunda jurídica em que se converteu a legislação penal claramente desrespeita o princípio da proporcionalidade.

A vida e a liberdade são os bens mais preciosos para o ser humano. Crimes como os de sequestro ou cárcere privado (pena de 1 a 3 anos de prisão) e homicídio (6 a 20 anos) deveriam figurar no ápice da hierarquia penal. Mas o código reserva penas exorbitantes a alguns crimes banais, como soltar balões (1 a 3 anos) ou molestar cetáceos de modo intencional (1 a 5 anos).

Outra falha de proporção ocorre com crimes tipificados em momentos de grande comoção popular, seguida de cenas explícitas de debate parlamentar oportunista.

Daí resultam situações esdrúxulas, como é o caso da falsificação de produto terapêutico. O delito foi codificado no calor de denúncias de adulteração de pílulas anti-concepcionais e contemplado com uma pena de 10 a 15 anos de prisão — que poderia ser aplicada até a quem falsificar um xampu anti-caspa, por exemplo.

A onda de sequestros-relâmpago fez com que o Congresso aprovasse uma lei que atribui à lesão corporal durante um sequestro desse tipo pena maior que a de homicídio: 16 a 24 anos.

Certos crimes, por não serem praticados com violência, poderiam ter um tratamento menos severo, como o furto qualificado (pena hoje de até oito anos de prisão).

Caberia discutir a inclusão nessa categoria até da venda de pequena quantidade de drogas, que hoje não pode receber pena alternativa, só a de privação de liberdade.

Por outro lado, crimes que, mesmo cometidos por uma só pessoa, produzem danos profundos a toda a sociedade, recebem punições aquém do que parece razoável.

Abuso de poder e prevaricação têm pena prevista de três meses a um ano; submeter alguém a trabalho escravo, corrupção, peculato e tráfico de influência, pena mínima de dois anos; lavagem de dinheiro, três anos. E, diferentemente de países que já preveem penas altas para quem participa de organizações criminosas estruturadas (3 a 6 anos na Itália), o Brasil ainda usa a antiquada figura da quadrilha, com pena de 1 a 3 anos.

A desproporcionalidade generalizada compõe um direito penal desconectado dos valores constitucionais e produz uma situação desconcertante. Embora os cárceres estejam apinhados, e os governos admitam que não têm como criar vagas para tanta gente, o sentimento de impunidade que revolta a população só faz crescer.

Um Código Penal reformado à luz do princípio de proporcionalidade entres os delitos criaria uma base sólida para tornar a política criminal mais eficiente. As prisões não ficariam superlotadas com criminosos de pequena periculosidade e se destinariam àqueles que realmente violaram os valores mais preciosos da sociedade.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A boa morte 18 MAR 2012

SÃO PAULO - Aparentemente ninguém deu muita bola para a proposta, feita pela comissão de juristas que revê o Código Penal, de descriminalizar certos tipos de eutanásia. Esse, entretanto, é um assunto importantíssimo e que tende a ficar cada vez mais premente, à medida que a população envelhece e a medicina amplia seu arsenal terapêutico.

Desligar as máquinas que mantêm um paciente vivo pode ser descrito como um caso de homicídio, ainda que com o objetivo nobre de evitar sofrimento, ou como uma recusa em prosseguir com tratamento fútil, o que é perfeitamente legal.

Como sempre, acho que cabe a cada qual fazer suas próprias escolhas. Mas, já que nem sempre sabemos o que é melhor, convém dar uma espiadela em como pensam aqueles que, de fato, entendem do assunto.

Num artigo que está movimentando a blogosfera sanitária e já foi reproduzido no "Wall Street Journal" e no "Guardian", o doutor Ken Murray sustenta que, embora os médicos apliquem todo tipo de manobra heroica para prolongar a vida de seus pacientes, quando se trata de suas próprias vidas e das de seus entes queridos, eles são bem mais comedidos.

Como estão familiarizados com o sofrimento e os desfechos das medidas extremas, querem estar seguros de que, quando a sua hora vier, ninguém vai tentar reanimá-los nem levá-los a uma UTI para entubá-los e espetá-los com cateteres. Murray diz que um de seus colegas chegou a tatuar o termo "no code" (sem ressuscitação) no próprio corpo.

A pergunta que fica, então, é: se não são sádicos, por que os médicos fazem aos outros o que não desejam para si mesmos. E a resposta de Murray é que ocorre uma perversa combinação de variáveis emocionais, econômicas, mal-entendidos linguísticos, além, é claro, da própria lógica do sistema. Em geral, para o médico é muito mais fácil e seguro apostar no tratamento, mesmo que ele se estenda para muito além do razoável.

FOLHA DE S. PAULO

JOAQUIM FALCÃO

A força política da ética

Depois o dano é maior: antes do fim das apurações, o presidente alemão renunciou, o rei espanhol afastou o genro da família real e Dilma demitiu alguns ministros

18 MAR 2012

A ética pública está impaciente. Impaciência poderosa. Aqui e no exterior. Em relação ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. Deverá ser fator importante nas nossas eleições. As vezes, a força política da ética tem se imposto à força normativa da lei.

O presidente da Alemanha não esperou a conclusão do processo sobre tráfico de influência. Renunciou. O rei Juan Carlos não esperou conclusões sobre o mal uso de recursos públicos por seu genro. Afastou-o da família real. A presidenta Dilma não esperou apurar denúncias contra ministros. Conduziu-os à demissão.

A ética pública está com pressa. Pressionou o Congresso para aprovar a Lei de Ficha Limpa. E ao Supremo também. Apoiou a ministra Ellena Calmon em sua cruzada por uma administração judicial mais ética e transparente. Está impaciente com os resultados do foro privilegiado para políticos. Apoiou exigência de contas aprovadas para candidatos. A Comissão de Ética Pública funciona.

A impaciência não é contra o presidente alemão, o genro espanhol, políticos e magistrados brasileiros. É maior. É com a necessidade das instituições do Estado democrático de Direito em controlar e punir.

Não se constrói instituições legítimas e eficientes em ambiente de anemia ética, de perda de legitimidade institucional.

Sintomas da anemia variam na história. O regime militar perdeu legitimidade porque não restaurou a liberdade e as eleições diretas. Aumentou a desigualdade social. O sintoma hoje é outro.

A plena liberdade de informação e a expansão da mídia tecnológica evidenciam que algumas instituições públicas estariam sendo apropriadas por corporativismos. O sintoma é a

sua apropriação, aparelhamento, por alguns partidos, profissões, sindicatos, empresas, grupos ou indivíduos. Usam como seu algo que é da nação.

Seria a adesão de autoridades a princípios éticos sincera? Ou mera estratégia de prevenção de dano, cálculo custo-benefício? Diante da probabilidade de confirmação das denúncias agem logo. Os danos à legitimidade de sua autoridade serão menores agora do que mais tarde.

A democracia é um regime que exige recíprocas legitimações. Devemos ao outro o mesmo respeito que temos por nós mesmos. Se podemos ter princípios éticos, e defendê-los, por que as autoridades públicas não podem ter? Podem sim.

Combater a anemia do poder público implica restaurar o vigor de sua legitimidade. Este é, por exemplo, um desafio do Judiciário, maior do que a disputa entre associações de magistrados e o Conselho Nacional de Justiça. Ou de ministros do Supremo entre si. Trata-se de provar a opinião pública que algumas autoridades judiciais não usam a administração da justiça, que é bem público, como bem privado. Como provar?

Aplicar a força normativa da lei individualmente é necessário, mas insuficiente. A opinião pública está indignada e a com a cultura de pagamentos benevolentes, mesmo que aparentemente legais e de boa fé, das administrações passadas, por exemplo, do Tribunal de Justiça de São Paulo. Mais do que com magistrados determinados.

O desafio é maior do que controlar individualmente. É mudar a cultura da sangria ética. Rever leis, interpretações, práticas administrativas, processos decisórios. Reinventar a administração judiciária. Reconquistar a ética perdida não se sabe bem onde, como e quando.

JOAQUIM FALCÃO, 68, mestre em direito pela Universidade Harvard e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é professor de direito constitucional e diretor da Escola de Direito da FGV-RJ

FOLHA DE S. PAULO

DÂNIO DE FREITAS

A vez das contas sujas

Enquanto certos candidatos
aguentarem, haverá a
repetição candidatura-
eleição-reprovação de conta

18 MAR 2012

A "FICHA limpa" sujou, não mais bastando o novo grau de limpeza exigido dos candidatos, e pode-se esperar já nesta semana o reinício de confrontos dos políticos, de um lado, com o Judiciário e a opinião pública, de outro. Desta vez, a discórdia vem da decisão do Tribunal Superior Eleitoral de que, nas eleições deste ano, não poderá concorrer quem teve reprovadas as contas da campanha nas eleições de 2010.

Este fortalecimento das exigências já feitas na Lei da Ficha Limpa, para aceitação de candidatura, levou o PT a entrar com recurso no TSE contra a decisão do próprio tribunal. Mas pelo menos 18 partidos, de todas as tendências e de tendência nenhuma, já se uniram aos petistas em uma frente de batalha para apoiar a reação. Considerada a proximidade das eleições, o presidente do TSE, ministro Ricardo Lewandowski, quer incluir o recurso já na pauta do tribunal para esta semana.

Argumentos jurídicos contrários e favoráveis à decisão do TSE, adotada com a margem mínima de quatro votos a três, terminam sempre por encontrar-se com o raciocínio elementar: se a reprovação das contas de uma campanha eleitoral não produz consequência eleitoral, que função cumpre, afinal de contas e sem trocadilho, em benefício de um processo eleitoral democrático?

Até hoje, nenhuma. Tanto que os tribunais regionais permitem-se estar sistematicamente em atraso no julgamento das contas e de possíveis recursos. O que leva à repetição imoral, enquanto as pernas de certos candidatos aguentam, da sequência candidatura-eleição-reprovação de contas, em eleições após eleições. É da praxe políticos profis-

sionais nem se preocuparem com isso, que fica entregue a um "tesoureiro" para os arranjos mínimos e, sobretudo, para os desarranjos que resultam em patrimônios pessoais.

A decisão do TSE conta com o apoio da representante da Procuradoria-Geral da República para questões eleitorais, Sandra Cureau. A expectativa é que os ministros reproduzam suas posições anteriores, ao considerar o recurso que nada traz além do esperado. A confirmar-se, assim, a posição do TSE, o provável é que ocorra um recurso dos derrotados ao Supremo Tribunal Federal, estendendo-se o suspense de grande quantidade de candidatos e estimulando a reativação, parcial embora, da iniciativa pública que propôs e impôs a Lei da Ficha Limpa.

POR FORA

Depois de tantos impasses e discussões a propósito da venda de bebida alcoólica nos estádios da Copa, com a posição contrária do governo à exigência da Fifa, o que se constata é o mais deprimente: nenhum dos congressistas que têm lidado com o assunto, inclusive os relatores, e nenhum dos que falaram pelo governo lera o acordo de condições assinado com a Fifa por Lula e vários ministros. Estes aí também não o leram, o que soa mais provável, ou esqueceram o que leram e assinaram, em mais uma adaptação do continuísmo fernandista-lulista.

E mesmo o atual ministro do Esporte, o minucioso Aldo Rebelo, que afinal sacou o texto decisivo, pelo tempo que tardou a fazê-lo deu sinal, também, de que não o lera, mas, como todos, dele tratava.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe executivos de petroleira de deixar o país

18 MAR 2012

Após novo vazamento, presidente da Chevron terá de entregar passaporte

Companhia não se pronuncia; Transocean, dona de plataforma, não comenta; Marinha vê mancha de 1 km

Dezessete executivos das empresas norte-americanas Chevron e da Transocean, envolvidas no vazamento de petróleo ocorrido em novembro na baía de Campos, estão proibidos de deixar o país sem autorização judicial.

Entre eles está o presidente da Chevron no Brasil, George Raymond Buck, e o diretor-geral da Transocean, Guilherme Dantas Coelho. São 12 estrangeiros e 5 brasileiros, que terão de entregar os passaportes à Polícia Federal.

Até o fechamento desta edição, a Chevron não havia se pronunciado. A Transocean disse que não comentaria a decisão (da qual cabe recurso), tomada na sexta, às 22h14, pelo juiz Vlamir Costa Magalhães, da 4ª Vara Federal Criminal, que deferiu pedido de liminar do Ministério Público Federal.

O juiz disse em sua decisão que "mais uma vez há indícios veementes de vazamento" e que os 17 executivos têm "palpáveis motivos para querer deixar o país".

Isso, para o juiz, "geraria sério risco para a investigação dos fatos aludidos e eventual aplicação da lei penal".

Em novembro do ano passado, um acidente durante perfuração de poço da Chevron na bacia de Campos fez com que ao menos 2.400 litros de óleo vazassem para o mar. A plataforma que perfurava o poço é da Transocean.

Na quinta passada, a petroleira anunciou a descoberta de novo vazamento, a três quilômetros do primeiro, mas disse que não havia relação com o acidente de novembro. Para o Ibama, no entanto, há relação entre os vazamentos.

O óleo estaria saindo de fatura de 800 metros no fundo do oceano. Segundo a empresa, cinco litros da substância foram recolhidos no mar.

CULPA E NEGLIGÊNCIA

O procurador da República Eduardo Santos Oliveira, responsável pelo inquérito que investiga o vazamento de novembro e pelo pedido para que os executivos não possam deixar o país, diz que a intenção da Chevron de suspender sua produção é "confissão de culpa e de negligência".

Na quinta-feira, a Chevron havia pedido à ANP (Agência Nacional do Petróleo) a suspensão da produção no país.

O procurador disse ainda que o novo vazamento pode ser muito maior do que a empresa vem informando.

A Marinha identificou na tarde de sexta uma mancha de óleo de 1 km de extensão na região do novo vazamento, a 130 km da costa do Rio.

A Marinha considerou a mancha "tênue" em relação à formada no ano passado e que deixou um rastro de 163 km² de óleo no mar.

18 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministro foi alertado de ilegalidades, diz advogado

Ex-publicitário afirma que avisou Paulo Bernardo de problemas em MS

Petista, que então era secretário da Fazenda, nega ter sido advertido de irregularidades em licitações no Estado

Em inquérito no Supremo Tribunal Federal, o advogado Renato Pimenta Júnior, 62, narrou que o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo (PT), teve conhecimento de irregularidades na área de comunicação quando foi secretário de Fazenda de Mato Grosso do Sul, de 1999 a 2000.

O ministro, que não é investigado, disse que não conhece Pimenta Júnior e que não foi avisado dos fatos.

A **Folha** divulga hoje três inquéritos em que o ministro foi incluído pela Procuradoria-Geral da República como testemunha de investigação sobre irregularidades no governo de Zeca do PT em Mato Grosso do Sul (1999-2006).

Os documentos estão no site do "Folha Transparência", conjunto de iniciativas do jornal para tornar públicos documentos que estão sob controle do Estado.

Segundo depoimentos, a secretaria fazia os pagamentos dos contratos do Estado, inclusive os da comunicação.

Em 2002, a Promotoria passou a investigar supostas irregularidades na área, que envolviam o deputado federal Vander Loubet (PT-MS), sobrinho do ex-governador e ex-secretário de governo.

Entre 1999 e 2000 ele assinou contratos com agências de publicidade e os prorrogou dezenas de vezes. Em 2007, a parte dos inquéritos sobre Loubet foi remetida ao STF.

Em um deles, Pimenta Júnior, que foi dono da agência Nova Fronteira, disse que o governo aditava contratos anteriores "dentro da ilegalidade" e que sua empresa foi excluída de licitações porque se negou a participar das irregularidades.

Pimenta Júnior disse ter alertado Paulo Bernardo dos problemas. No fim de 2011, o ministro Marco Aurélio determinou a tomada de depoimento de Bernardo. Ele foi ouvido em 10 fevereiro.

Bernardo afirma que não conhece ex-publicitário

O ministro Paulo Bernardo diz não conhecer Pimenta Júnior e negou ter sido avisado de irregularidades.

"O governo passava por forte ajuste e liberamos poucos recursos para essa atividade", disse.

Bernardo disse que prestou depoimento no STF "na condição de testemunha".

O deputado Vander Loubet (PT-MS), ex-secretário em MS, disse que os contratos foram estendidos de forma legal.

19 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público de São Paulo elege procurador-geral

Burocratização do trabalho de procurador e perda de protagonismo da instituição são alvos de discussão

Para oposição, gestão Grella sobrecarregou procuradores; situação atribui o problema a órgão de controle

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A eleição para a escolha do procurador-geral de Justiça de São Paulo, o chefe do Ministério Público estadual, levou promotores e procuradores a discutir a atuação externa da instituição e as rotinas de trabalho da classe.

Vão concorrer ao posto no próximo sábado, dia 24, os procuradores Márcio Elias Rosa, da situação, e os oposicionistas Mário Papaterra Limongi e Felipe Locke.

Rosa diz que a atual gestão buscou um perfil político sem personalismos e sem apelo midiático, o que permitiu administrar a instituição sem crises internas e com ênfase no profissionalismo e resultados. Afirma que vai buscar aprimorar a atuação da instituição na área política.

Já os dois candidatos da oposição afirmam que a atual gestão deixou de ocupar um papel de protagonismo nas questões políticas da sociedade e nas discussões sobre alterações em leis.

Também dizem que a direção baixou regras que burocratizaram o dia a dia dos promotores, como a exigência do preenchimento de relatórios, tirando tempo para as atividades fundamentais.

A importância do cargo, cujo mandato é de dois anos, decorre do fato de o procurador-geral ser o responsável por ações de improbidade administrativa contra o governador e por ações criminais contra prefeitos e deputados.

ATUAL GESTÃO

Rosa, que foi o responsável pela área de gestão do atual procurador-geral, Fernando Grella Vieira, diz que as rotinas criticadas pelos adversários foram impostas pela lei e pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

Grella vai deixar o cargo depois de cumprir dois mandatos consecutivos — a lei não permite que ele concorra novamente ao cargo.

Um dos oposicionistas, Limongi, é fortemente ligado ao grupo político liderado pelo ex-procurador-geral e ex-

secretário estadual Luiz Antonio Marrey, que chefiou a instituição nas administrações anteriores à de Grella. O candidato também já foi secretário do atual governador Geraldo Alckmin (PSDB).

Já Locke afirma que sua candidatura é independente em relação aos dois grupos tradicionais. Busca a eleição após exercer dois mandatos como conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) por indicação da classe.

O processo sucessório não termina com a votação no sábado. A lei prevê que os três candidatos mais votados no pleito farão parte de um lista triplíce a ser encaminhada ao governador do Estado, que poderá escolher entre qualquer um deles. Tradicionalmente, o chefe do Executivo paulista conduz ao cargo o mais votado.

A última vez em que este costume não foi observado foi em 1996, quando Marrey, o segundo colocado, foi alçado ao posto pelo então governador Mário Covas (PSDB).

Na próxima quinta, os candidatos realizarão um debate. A votação será feita com urnas eletrônicas e a expectativa é que o resultado seja conhecido em até cinco minutos após a conclusão da votação, às 17h.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 MAR 2012

A ELEIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP

Votação acontece no
próximo sábado



O QUE FAZ O PROCURADOR-GERAL

- > É o chefe do Ministério Público estadual
- > É o responsável pelas ações de improbidade administrativa contra o governador
- > É o responsável pelas ações criminais contra deputados e prefeitos



A INSTITUIÇÃO

300 procuradores
1.555 promotores
3.442 servidores
Orçamento anual (2012):
R\$ 1,53 bilhão



COMO É A ELEIÇÃO

Votam os promotores e os procuradores (membros da instituição, que atuam na 2ª instância da Justiça)

Os três candidatos mais votados formam uma lista tríplice, que é enviada ao governador Alckmin



A ESCOLHA FINAL

Tradicionalmente o governador escolhe para o cargo o candidato mais votado pelos promotores e procuradores, mas pode decidir em favor de qualquer um dos integrantes da lista tríplice

'Atual gestão não é midiática nem personalista', diz Rosa

Com 25 anos de carreira no Ministério Público, o procurador Márcio Elias Rosa, 49, hoje ocupa o cargo de subprocurador-geral de gestão na atual administração. Já trabalhou na Promotoria de combate à improbidade administrativa e é doutor em Direito do Estado pela PUC-SP.

★

Folha - Quais seus projetos?

Márcio Elias Rosa - Identificamos inúmeras inovações possíveis para valorizar a instituição. Uma é a criação de um centro de criminologia e de inteligência criminal. Outra é a instalação de um núcleo de formulação de políticas públicas para promover a concretização de direitos sociais, nas áreas de saúde, educação e habitação.

Só procuradores da segunda instância podem se candidatar. O que pensa do assunto?

Vamos reapresentar o te-

ma para debate interno. Mas, para melhorar já a representação dos promotores, temos como proposta a criação de um conselho consultivo de políticas institucionais integrado por promotores.

A oposição diz que a atual gestão burocratizou o MP e o fez perder protagonismo. Como vê essas críticas?

As rotinas não são fixadas só pelo procurador-geral mas também pelos conselhos nacionais e por mudanças legislativas. A gestão tem investido em quadros de apoio, como os assistentes jurídicos. Mas vamos ficar atentos para que as rotinas não se tomem entraves. Quanto à questão política, a postura é a de não cultivar o personalismo e não ser midiática.

Como pretende combater a corrupção?

Vamos investir nessa área com a criação de núcleos de apoio à investigação em cada uma das nossas 13 regionais.

CONTINUA

19 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Limongi aponta perda de protagonismo do MP

Representante do grupo de oposição que é ligado ao ex-procurador-geral Luiz Antonio Marrey, Mário de Magalhães Papaterra Limongi, 59, está no Ministério Público desde 1976.

Trabalhou na área criminal no 1º Tribunal do Júri da capital e foi secretário-adjunto nas pastas de Segurança Pública (1999-2001) e de Governo e Gestão Estratégica do Estado (2002).

★

Folha - Quais são suas propostas para o Ministério Público?

Mário Papaterra Limongi
- Quero diminuir diferenças dentro do Ministério Público. Há promotorias muito bem

aparelhadas e outras muito mal estruturadas. Também há comarcas em que há desfalque de promotores. É possível resolver isso a médio prazo realizando concursos com mais frequência.

Qual sua principal crítica à chefia de hoje da instituição?

O atual procurador fez uma gestão correta sob o ponto de vista administrativo, mas sem ousadia. A gestão ficou muito ensimesmada, voltada para dentro. O Ministério Público perdeu espaço externo que nós conquistamos.

Perdeu protagonismo e a função de agente político, que é da chefia. O Ministério Público não precisa de um gerente na Procuradoria-Geral, precisa de um líder.

Como seria isso na prática?

O Ministério Público precisa ter participação mais ativa nas reformas legislativas, alertando a opinião pública sobre desvios. Por exemplo, na esfera criminal, a nossa lei está muito permissiva e o Ministério Público não tem se colocado sobre o assunto.

Ter sido secretário do governador Alckmin não poderia prejudicar sua independência no cargo de procurador-geral?

Não, de jeito nenhum. Primeiro porque depois de ter sido secretário eu fui eleito duas vezes pela classe para o Conselho Superior do Ministério Público. E o governador Geraldo Alckmin certamente quer um Ministério Público independente.

CONTINUA

19 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para Locke, procuradores estão sobrecarregados por burocracia

Após dois mandatos no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) como representante da classe, o procurador de Justiça Felipe Locke Cavalcanti, 47, tenta o principal posto do Ministério Público.

Com 23 anos de carreira, trabalhou no Tribunal do Júri e foi assessor de três procuradores-gerais.

Folha - Quais são as suas principais propostas para o Ministério Público?

Locke Cavalcanti - Queremos melhorar a estrutura física e de pessoal, realizar uma reestruturação da carreira e desburocratizar a atuação dos promotores. Vamos promover a inserção social e política do Ministério Público, pois sentimos que isto está faltando hoje.

O sr. tem dito que o trabalho da instituição está muito burocratizado. Por que isso está ocorrendo?

A atual administração regulamentou as atividades do promotor com vários atos, porém muitos deles pecam pelo exagero. Há muita perda de tempo com a elaboração de

relatórios e o preenchimento de formulários. Vamos reduzir as atividades-meio que hoje sobrecarregam os promotores.

O que pretende reformular?

Temos um pequeno aproveitamento dos procuradores que atuam na segunda instância. Há uma concentração muito grande de tarefas na figura do procurador-geral. Pretendemos que essas atividades sejam exercidas pelos procuradores. Nos casos, por exemplo, de municípios inadimplentes, os pedidos de intervenção são feitos pelo procurador-geral e seus assessores, e isso pode ser feito pelos procuradores..

O Conselho Nacional do Ministério Público é eficiente no controle dos Ministério Público dos Estados?

O conselho não pode dirigir o MP, mas seu trabalho é fundamental, pois democracia não se faz sem transparência e sem controle. O CNMP já realizou uma inspeção no MP de São Paulo. No geral o relatório apresentou dados positivos e algumas correções a serem feitas. Creio que a atual gestão já fez parte delas e nós faremos o restante.

FOLHA DE S. PAULO

Gasto com pessoal

cresce e 19 MAR 2012

cria risco para governadores

Estados são forçados a conter reajustes e reduzir cargos para cumprir lei

Limite previsto por lei fiscal é ultrapassado em quatro Estados; outros dois e o DF estão em estado de alerta

Em um intervalo de apenas quatro semanas, dois governadores petistas anunciaram medidas para cortar despesas com a folha de salários dos servidores públicos.

Primeiro, Marcelo Déda, de Sergipe, avisou a seu secretário que será necessária neste ano uma economia equivalente a quase um quinto das receitas do Executivo.

No fim de fevereiro, Agnelo Queiroz, do Distrito Federal, apresentou um pacote que incluiu suspensão de reajustes salariais, redução do número de cargos de confiança e dos salários oferecidos aos seus ocupantes.

Não se trata de um surto de austeridade no partido mais identificado com os sindicatos do funcionalismo — nem tampouco a tendência está restrita a governos do PT.

Anos seguidos de crescimento econômico acelerado e recordes na arrecadação de impostos estimularam os governadores de vários Estados a promover contratações e atender pleitos das categorias mais influentes.

A conta chegou: desde a recessão de 2009, a evolução da receita deixou de ser tão favorável, e em cada vez mais Estados as despesas ultrapassam ou ameaçam ultrapassar os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Levantamento feito pela **Folha** indica que em 16 Estados e no Distrito Federal os gastos do Poder Executivo com pessoal cresceram nos últimos cinco anos em ritmo preocupante, superior ao da arrecadação de impostos.

O mesmo aconteceu no governo federal, por causa dos pacotes de reajustes salariais generalizados concedidos pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A diferença é que a União mantém uma distância folgada dos limites impostos pela lei aos gastos com o funcionalismo público.

AJUSTE OBRIGATÓRIO

De acordo com os dados mais atualizados disponíveis no Tesouro Nacional, pelo menos quatro Estados já estão acima do que a legislação chama de limite prudencial, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

As despesas desses Estados com pessoal no Executivo superaram o patamar de 46,55% da receita. Isso significa que eles não podem criar novos cargos nem aumentar os salários do funcionalismo.

“O Executivo só poderá aplicar reajuste linear para todas as categorias, limitado à reposição da inflação”, diz o secretário da Fazenda de Sergipe, João Andrade.

O Estado concedeu aumentos salariais generosos para professores, policiais e bombeiros até o ano passado. No caso dos professores, os reajustes chegaram a 215%.

Alagoas e Distrito Federal, que elevaram suas despesas com pessoal no ano passado, estão muito perto de atingir o limite prudencial. O Paraná, que ainda não entregou ao Tesouro os dados finais de 2011, engrossa a lista.

O outro limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal nos Estados é o teto, equivalente a 49% das receitas estaduais. Quem ultrapassa esse limite tem oito meses para corrigir o excesso e pode até demitir servidores se isso for necessário.

Na Paraíba, as despesas com o funcionalismo público superavam o teto em agosto, mas o percentual caiu para 46,74% em dezembro. Ou seja, ficaram abaixo do teto, mas mesmo assim continuaram acima do limite prudencial previsto pela lei.

CONTINUA

19 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Situação semelhante foi enfrentada pelo Rio Grande do Norte a partir do segundo semestre de 2010. "O Estado não teve condições de cumprir os planos de carreira aprovados pelo governo anterior", relata Anselmo Carvalho, chefe do Gabinete Civil do Estado.

NOVAS DESPESAS

As dificuldades vividas por esses Estados ajudam a entender por que os governadores têm se oposto a duas medidas que estão em discussão no Congresso e podem provocar uma nova disparada nos gastos com pessoal.

A primeira é a proposta de emenda constitucional que nivela por cima o piso salarial de policiais e bombeiros. A segunda, editada neste mês, elevou o piso dos professores e motivou um ataque do governador gaúcho, Tarso Genro, ao ministro da Educação, Aloizio Mercadante, seu colega no PT.

CONTINUA

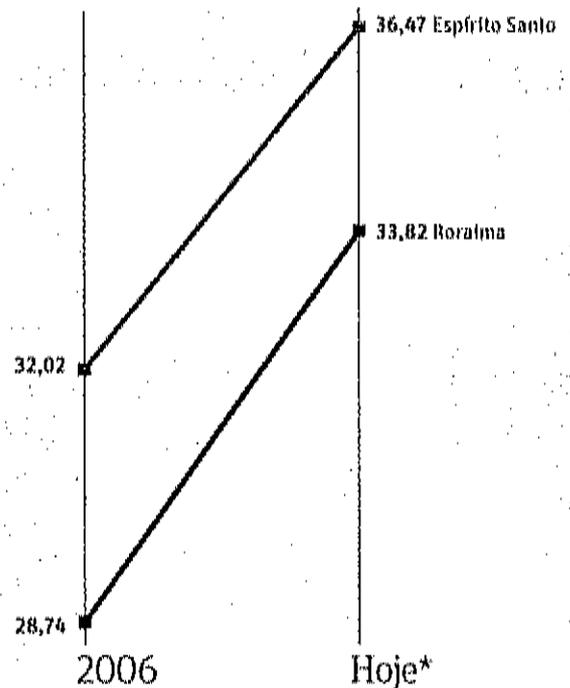
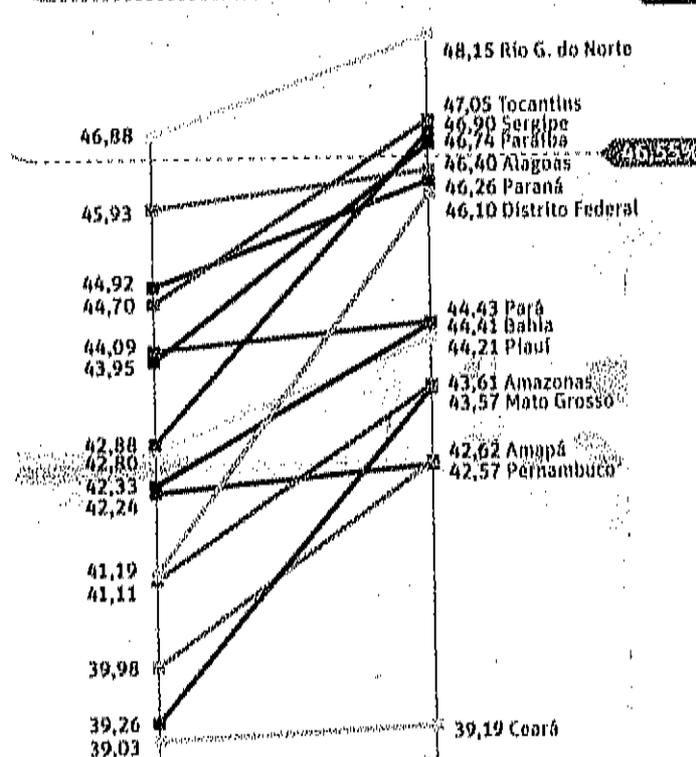
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 MAR 2012

ONDE O FUNCIONALISMO CRESCE

Quatro Estados não podem criar novos cargos porque o gasto com pessoal está elevado



* Dados atualizados até dezembro de 2011, exceto Amazonas, Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraná (até agosto); fonte: Tesouro Nacional

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 19 MAR 2012

Endividamento gera pressão para Estados mais ricos

Os quatro Estados mais poderosos economicamente — São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul — reduziram o peso orçamentário de seus gastos com o funcionalismo público nos últimos cinco anos.

Nesse período, eles tiveram de lidar com outro indicador que ameaçava romper os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal: a proporção entre suas dívidas e a arrecadação tributária.

Não é coincidência: esses Estados, que respondem por 60% do PIB (Produto Interno Bruto, medida da renda nacional) brasileiro, historicamente tiveram mais condições de obter empréstimos.

A partir da lei fiscal, de 2000, eles tiveram de se adequar ao teto de 200% da receita fixado para seu endividamento.

Já os Estados menos ricos, com menor acesso ao crédito e sem tantas dívidas, tiveram em geral maior folga orçamentária para reajustes salariais e contratações — ao menos enquanto a arrecadação de impostos colaborou.

Em 2006, as dívidas dos Tesouros paulista, fluminense e mineiro estavam próximas do limite legal, enquanto a gaúcha já superava o teto. De lá para cá, todos conseguiram reduzir a proporção do endividamento, embora o Rio Grande do Sul ainda mantenha uma dívida equivalente a 213,77% da receita.

PROIBIÇÃO

Os Estados que ultrapassam o limite ficam proibidos de tomar novos empréstimos e são obrigados a poupar recursos para o pagamento de juros e amortizações.

Em cinco anos, a dívida de São Paulo caiu de 189,47% para 147,62% da receita. Os gastos com pessoal do Executivo estadual caíram de 42,94% para 40,87%.

A situação mais folgada é a do Rio de Janeiro, cujas dívidas somam 145,84%, e as despesas com pessoal, 26,26% da receita.

Desde a renegociação conduzida na década de 1990, a União é a credora da maior parte das dívidas dos Estados. Há mais de uma década os governadores fazem pressão para o Palácio do Planalto a rever as condições de seus contratos.

19 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

SP transforma carreira de delegado em jurídica

Alteração deverá levar a discussão sobre isonomia salarial com outras profissões

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou uma emenda à Constituição Estadual que passa a reconhecer como jurídica a carreira de delegado de polícia.

A emenda, de autoria do governador Geraldo Alckmin (PSDB), recebeu o aval de todos os partidos e foi aprovada em segundo turno na última quarta-feira.

A mudança é um pleito histórico da categoria.

O texto que passou pelo Legislativo determina que, para concorrer à vaga de delegado nos concursos públicos, o candidato deverá comprovar, no mínimo, dois anos de atividades jurídicas.

Deputados paulistas avaliam que a alteração também dará margem para discussão sobre a equiparação salarial com as outras carreiras jurídicas, como promotores e defensores públicos.

19 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Respeito à Anistia

Iniciativa de denunciar militares por sequestros durante a ditadura militar é tentativa canhestra de burlar uma decisão do Supremo

Quando julgou a Lei da Anistia em 2010, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu sem ambiguidades que ela é constitucional e que seus efeitos se aplicam tanto aos integrantes de organizações da luta armada quanto aos agentes do Estado que tenham cometido crimes políticos ou conexos.

Com a decisão, portanto, o Supremo encerrou de vez, e para o bem da sociedade, toda a polêmica sobre o alcance da anistia.

Eis que o Ministério Público Federal surpreende agora a todos ao tentar reabrir a questão com uma tese feita sob medida para burlar o entendimento da Corte.

Procuradores da República denunciaram, na Justiça Federal do Pará, o coronel da reserva do Exército Sebastião Curió Rodrigues de Moura por sequestro qualificado de cinco pessoas na guerrilha do Araguaia (1972-1975). Curió, que comandou tropas na região em 1974, seria responsável pelo desaparecimento de Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro Magalhães, Daniel Ribeiro Callado, Antônio de Pádua Costa e Telma Regina Corrêa.

A ideia dos membros do MPF parece engenhosa. Como o sequestro é considerado um crime permanente —ele deixa de ser cometido apenas quando a vítima é libertada— e como os corpos dos

militantes não foram encontrados, os procuradores argumentam que o ato criminoso persiste até hoje.

Em seu raciocínio tortuoso, os desaparecimentos no Araguaia não estariam cobertos pela Lei da Anistia, que abarca crimes entre 1961 e 1979, ano em que foi editada.

A tese foi rapidamente rejeitada na primeira instância da Justiça Federal, mas os procuradores prometem recorrer. Para o juiz do caso, “a lógica desafia a argumentação exposta”. Com efeito, a Justiça se orienta pela verdade material, não por peças de ficção. Pretender que sequestros nos anos 1970 persistam até hoje é atitude artificiosa, de quem mede a legitimidade dos argumentos pelo potencial de servir aos seus propósitos.

A decisão sobre a Lei da Anistia já está tomada, e não será um subterfúgio como esse que fará a mais alta Corte do país alterar seu entendimento. A ação do MPF inevitavelmente chegará ao plenário do STF, mas consumirá tempo e recursos para nada.

Se não tem chance de êxito na arena jurídica, a iniciativa dos procuradores torna-se pernicioso no campo político. Ao buscar punição para militares anistiados, tensiona o ambiente já dificultoso para instalação da Comissão da Verdade.

O escopo da comissão é dar acesso a documentos do período de 1946 a 1988 para clarear o registro histórico. Não se deve sacrificar esse objetivo maior, ainda que a pretexto de repudiar crimes contra direitos humanos que a Lei da Anistia tornou página virada.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF julga ação mais antiga

19 MAR 2012

em trâmite na Corte

Foram 52 anos para dar a palavra final em
uma disputa por terras em Mato Grosso

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou na última quinta (15) a ação mais antiga que tramitava na Corte: foram 52 anos para dar a palavra final em uma disputa por terras em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A lentidão do Tribunal acabou sendo decisiva para o resultado, já que, apesar de reconhecer que havia ilegalidade no caso, os ministros preferiram não desfazer uma situação que se consolidou há décadas.

A ação foi ajuizada em 1959 pelo então procurador-geral da República, Carlos Medeiros Silva. Ele alegava que o estado de Mato Grosso, antes da divisão que levou à criação de Mato Grosso do Sul, desrespeitou a Constituição da época ao doar terras com área superior a 10 mil hectares para seis empresas, no contexto da colonização do Centro-Oeste. De acordo com o Ministério Público, a doação não poderia ser feita sem a autorização do Senado e teria, portanto, que ser anulada.

No julgamento, todos os ministros reconheceram que o procurador tinha razão. No entanto, o relator do caso, ministro Cezar Peluso, destacou que a situação deveria ser mantida em nome da segurança jurídica. "Não vejo nem como, nem por onde, meio século depois, desfazer a declaração sem graves ofensas

aos princípios constitucionais e sem transtornos para relações pessoais extremamente importantes".

Peluso lembrou que a área equivale a quase dois estados de Sergipe e que, hoje, abriga mais de 80 mil pessoas em vários municípios. A ressalva sobre a dificuldade em desfazer a doação devido às consequências da passagem do tempo foi acompanhada pelos ministros Rosa Weber, Luiz Fux, Antonio Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

A divergência foi aberta pelo ministro Ricardo Lewandowski, que considerou procedente o pedido do Ministério Público. "Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são estados sabidamente com problemas indígenas e ambientais. Essa doação tem um vício de origem, e não me sinto à vontade para regularizar, em uma decisão do STF, toda essa extensa área", disse.

Suas preocupações foram divididas pelos ministros Carlos Ayres Brito e Marco Aurélio Mello, que também queriam desfazer a doação. Brito queria que a área fosse devolvida à União para que ela decidisse o que fazer, ponderando o princípio de justiça social. Marco Aurélio defendeu que, com a decisão, o STF ignora a Constituição "e isso acaba incentivando o desrespeito à ordem jurídica".

19 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRT-PR tem novo desembargador

O magistrado Francisco Roberto Ermel foi empossado, nesta segunda-feira, 12 de março, como desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR). O ato de posse foi realizado no gabinete da Presidência do TRT-PR, em Curitiba. A sessão solene ocorrerá no Plenário do TRT-PR, no dia 13 de abril.

A presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, lembrou em seu discurso a trajetória do magistrado. "Nós, os desembargadores com os quais tem interagido no período de sua convocação para as Turmas, somos testemunhas da dedicação, do aprumo, da qualidade e do imenso valor com que exerce a judicatura, granjeando e conquistando a admiração sincera de cada um".

19 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR busca soluções contra quadrilhas dos caixas eletrônicos

O problema das quadrilhas que explodem e arrombam caixas eletrônicas em espaços comerciais e agências bancárias, objeto de investigação em inquérito civil público instaurado em janeiro deste ano, foi tema de reunião promovida nesta quinta-feira, 15 de março, pelo Ministério Público do Paraná, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba e do Centro de Apoio de Defesa do Consumidor. No encontro foram definidas três questões essenciais a serem priorizadas para coibir essa prática criminosa, tendo como foco minimizar os riscos ao consumidor: a criação de uma alternativa para destruição automática das notas quando houver a tentativa de violação do caixa eletrônico, a definição de critérios para a instalação dos caixas eletrônicos em estabelecimentos comerciais e a melhoria da qualidade das imagens das câmeras que ficam nos locais onde há caixas eletrônicos. Partici-

param do encontro representantes da Federação Brasileira de Bancos, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Associação Comercial do Paraná, Associação Paranaense de Supermercados, Sindiecombustíveis e Sindicato dos Vigilantes do Paraná, além de algumas instituições financeiras.

"Nossa prioridade é a segurança dos paranaenses. Já houve inclusive o registro de vítimas em virtude dessas explosões, por isso precisamos nos antecipar e coibir a ação desses criminosos", afirma o procurador-geral de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que coordenou as discussões. Ficou estabelecido na reunião que cada uma das partes envolvidas no processo entregará, até 3 de maio, um estudo técnico para o Ministério Público com propostas de solução para os problemas apontados. No dia 17 de maio haverá uma audiência para formulação de um termo de ajustamento de

conduta para adoção de medidas que garantam maior segurança aos consumidores.

"O Ministério Público se coloca como interlocutor de todos os envolvidos para que, somadas as experiências de cada um, se encontre uma solução uniforme para o problema dos roubos com explosões e arrombamentos", afirma o procurador Ciro Expedito Scheraiher, coordenador do CAOP do Consumidor. "É inadmissível que não haja critérios mais rigorosos para a instalação de caixas eletrônicos e que os bancos ainda se amparem em uma legislação datada de 1983, época em que a oferta de caixas eletrônicos era inexistente", diz a promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro. "Nos dias de hoje, com a grande demanda dos consumidores pela existência desse serviço, nos mais diversos lugares, as instituições bancárias e o comércio têm obrigação de garantir acesso seguro a tais locais".

19 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça proíbe executivos da CHEVRON DE SAIR DO PAIS

Ao todo 17 pessoas só poderão se ausentar
do Brasil mediante autorização judicial

Os 17 executivos e funcionários estrangeiros da empresa norte-americana Chevron e da Transocean investigados pelos vazamentos de petróleo na Baía de Campos estão impedidos pela Justiça Federal de sair do Brasil. Entre eles, está o presidente da petroleira no Brasil, George Buck. A 4ª Vara Federal Criminal do Rio concedeu no plantão de sexta-feira à noite a liminar pedida pelo Procurador da República em Campos Eduardo Santos de Oliveira.

Na decisão, o juiz Vlamir Costa Magalhães destacou o interesse público diante da gravidade dos fatos graves e supostamente ilícitos apurados. Segundo ele, a possível saída dos executivos do Brasil geraria sério risco à investigação. "Tais indivíduos possuem, aparentemente, nacionalidade estrangeira ou condições econômicas e palpáveis motivos para querer deixar o País", diz o documento.

Além do americano Buck, estão na lista quatro brasileiros e outros 11 estrangeiros (de nacionalidade americana, francesa, inglesa e australiana) entre funcionários da Chevron e da Transocean, que operava a plataforma de onde originaram os

vazamentos. Eles serão denunciados por delitos previstos na Lei de Crimes Ambientais.

A preocupação do Ministério Público Federal é que, com a solicitação da interrupção das atividades de exploração da Chevron no Brasil, essas pessoas aproveitem para voltar aos seus países de origem para não responderem às acusações no processo criminal.

A denúncia que a Procuradoria da República apresentará à Justiça foi elaborada a partir do inquérito da Polícia Federal sobre o vazamento de 2,4 mil barris de petróleo em novembro de 2011. O novo incidente, detectado no início do mês e anunciado pela Chevron na última quinta-feira, pode resultar no indiciamento e responsabilização de outros funcionários.

Desde novembro de 2011, quando ocorreu o primeiro vazamento no Campo do Frade, o "Grupo de Acompanhamento e Avaliação" formado por Marinha, Ibama e Agência Nacional do Petróleo (ANP) segue verificando as ações de resposta da Chevron ao acidente. Procurada, a Chevron afirmou não ter sido notificada da decisão do Ministério Público Federal.

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Juizados

O tráfego intenso e a falta de áreas de estacionamento estão entre os principais problemas da nova sede dos Juizados Especiais de Curitiba, localizados desde o início de janeiro em um prédio alugado na Avenida Getúlio Vargas. Para os advogados, a escolha do local não foi a mais adequada, pois o prédio fica numa área de muito trânsito e difícil circulação. O presidente da Seccional, José Lucio Glomb, em diversas vezes manifestou ao presidente do TJ, Miguel Kfourl Neto, a insatisfação dos advogados, esperando que o Tribunal encontre uma solução definitiva para os Juizados e também para o Fórum Cível.

Exigência

O TRF da 4.^a Região manteve a liminar que proíbe a Junta Comercial do Estado do Paraná de exigir das indústrias a certidão negativa de débito para o arquivamento de atos. A liminar foi obtida após a FIEP ajuizar mandado de segurança na Justiça Federal de Curitiba.

IPTU

A 22.^a Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul confirmou a decisão que condenou um ex-proprietário de imóvel a pagar o IPTU. Ele vendeu o bem, mas não registrou a transferência do imóvel para o comprador no cartório imobiliário.

Prazo

Não é razoável exigir que o preso comprove que tem proposta de trabalho para conseguir progressão de regime. O entendimento é da 6.^a Turma do STJ que determinou um prazo de 90 dias para que o condenado consiga um emprego.

Acórdãos

Agência bancária é condenada em dano moral coletivo por manter o caixa preferencial no andar superior. Este é um dos acórdãos em destaque na Revista BONIJURIS e março de 2010. Mais informações www.bonijuris.com.br

Curador

Não é necessária a nomeação de curador especial para agir em favor do menor, quando a ação de destituição de pátrio poder é movida pelo MP. O entendimento é da 4.^a Turma do STJ.

Aborto

Uma jovem de 25 anos, grávida de um feto portador de anencefalia, obteve o direito de interromper sua gravidez. A decisão foi da 2.^a Câmara Criminal do TJ do Rio de Janeiro.

Revista

Uma rede de supermercados foi condenada a indenizar em R\$ 5 mil um trabalhador submetido a revistas íntimas consideradas constrangedoras, realizadas diante de colegas. A decisão foi da 9.^a Turma do TRT do Rio Grande do Sul.

19 MAR 2012

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 722 do STF

– São da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento.

O caso do Twitter

Candidatos que usarem Twitter para divulgar suas candidaturas estão sujeitos a multa por propaganda eleitoral antecipada. A decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) veta o uso do microblog para promover nomes antes do dia 6 de julho. A multa vai de R\$ 5.000 a R\$ 25 mil. Mas para os pré-candidatos a prefeito de Curitiba não fará muita diferença, afinal a maioria deles já provou que não sabe usar a rede social, postando amenidades e comentários infelizes. Muitos candidatos a vereador, no entanto, vão sentir falta da ferramenta.

19 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Indenização por esquecimento

*Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Até bem pouco tempo os candidatos aprovados em concursos públicos ficavam à mercê do período em que a Administração Pública achasse conveniente e oportuno a sua chamada e, por conseguinte, a posse no cargo público.

Hodiernamente, a situação vem mudando.

Em ares de recência, sob a relatoria da ínclita Ministra Eliana Calmon – jurista que por último vem honrando seu ofício e sua profissão na caça aos juizes corruptos – a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça concedeu indenização a um candidato aprovado e nomeado tardiamente.

A decisão se baseia na seguinte premissa: a discricionariedade da Administração Pública não pode passar pelo não chamamento dos aprovados dentro do número de vagas do certame em destaque. Ou seja, a Administra-

ção tem a obrigação de nomear todos os candidatos projectos dentro do número de vagas ofertadas no edital do concurso público de cargos e carreiras.

O posicionamento do STJ leciona que o candidato empossado tardiamente ou “esquecido” faz jus a uma indenização. A aferição do axioma a que se deve atribuir a indenização deve ser calculada em face dos proventos que seriam recebidos caso estivesse laborando no mister público.

Conforme a decisão “não há pagamento de salário – contra-prestação por serviço prestado. O que ocorre é o reconhecimento do direito à indenização, cujo parâmetro quantitativo é a remuneração que os aprovados deveriam receber, caso tivessem assumido o cargo no momento adequado”.

Faz-se mister ressaltar que o candidato deve buscar amparo em seu pleito no artigo 37, §6º da Constituição Federal de 88. O referido artigo preconiza que os entes públicos respondem pelos atos ilícitos praticados por seus

agentes em face de tercelros.

Destarte, o STJ bebeu do manancial profícuo e perene de Ruy Barbosa que não cansava de asseverar: “Justiça tardia é injustiça”.

A supracitada decisão é polêmica e controvertida. Com certeza gera e gerará ainda mais debates acerca do posicionamento. Para aqueles que defendem a total separação de poderes – modelo idealizado por Montesquieu – o Poder Judiciário invade assim esfera do Executivo, fazendo com que toda a dinâmica entre em desarmonia.

O candidato que se sentir lesado por essa situação deve buscar seus direitos. Sendo ou não concedido, o certo é que se deve pleitear, afinal “Deus ajuda a quem cedo madruga” e “O Direito não socorre aos que dormem”. Você, candidato, não deve cometer o mesmo “esquecimento” do administrador.

* O autor é advogado do Ribeiro
Advocacia & Advogados Associados e
escritor da Academia Brasileira de Direito

19 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Pai é acusado de violentar filha de um ano

Um servente de pedreiro, de 24 anos, foi preso ontem pela Polícia Militar após supostamente ter violentado sexualmente a própria filha, de apenas um ano, na noite de sexta-feira, no Tatuquara, em Curitiba. A mãe da menina disse que demorou para dar queixa porque apanhou do marido e foi presa por ele dentro de casa desde a sexta-feira.

Segundo ela, o casal estava junto há apenas dois meses, mas a menina é filha de sangue do pedreiro. "Ela foi violentada e eu percebi que ela estava machucada quando fui trocar a fralda. Após isso ele não disse nada e só dava risada", afirmou, segundo reportagem da Rádio Banda B.

O irmão de Graciane e tio da menina, diz que sua irmã ligou desesperada para ele falando que tinha ocorrido o estupro e avisando que estava presa dentro de casa.

O acusado foi encaminhado ao Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (Ciac-Sul) e a menina ao Hospital Pequeno Príncipe, para realizar exames de corpo delito.

RONDA

Advogado guardava espingarda e munições

Um advogado acabou preso em flagrante, ontem pela manhã no dentro da própria casa, na Rua Saldanha da Gama, no bairro Alto da 15., perto da Praça do Expedicionário, com uma espingarda calibre 12, com mais de cem munições e algumas pedras de crack. A Polícia Militar (PM) foi chamada por vizinhos para atender um suposto caso de violência doméstica.

Segundo a PM, a equipe chegou à casa do acusado por volta das 8h20. A espingarda e os projéteis estavam guardados no quarto do casal.

Segundo o aspirante Cai-mã, foram identificadas munições de calibre 22, 38 e 44. (este último, restrito às forças policiais).

Tanto a arma quanto as balas não estavam registradas, segundo a polícia.

O advogado foi preso em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e de munições e foi encaminhado à Delegacia da Mulher (DM), onde seria enquadrado na "Lei Maria da Penha" (por violência doméstica).